



A.D. DAMINELLI LTDA

Arenito Medicamentos

CNPJ: 10.749.758/0001-80 **I.E.:** 90475996-17 **I.M.:** 106824

Endereço: Av. General Andrade Neves, Nº 1108, Jd. São Jorge, Paranavaí - PR **CEP:** 87.710-040

Telefone: (44) 3423-0984 **E-mail:** arenitomed@gmail.com

À Prefeitura Municipal de Marília - SP.
Departamento de Compras e Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
1	AGULHA HIPODÉRMICA - AGULHA HIPODÉRMICA - AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO , DIMENSÃO: 25 G X 3/4" , TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO , TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO , TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO , TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA: UNIQMED MODELO/VERSÃO: 10098719009	UNIDADE	4.000,00	1,1540	4.616,0000
7	GLICOSAMINA - GLICOSAMINA - GLICOSAMINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS , CONCENTRAÇÃO: 1,5 G + 1,2 G , FORMA FARMACÊUTICA: PÓ ORAL MARCA: ADIUM / CONDROFLEX MODELO/VERSÃO: 1221400690056	SACHÊ 4,00 G	4.000,00	4,5010	18.004,0000
37	SOTALOL CLORIDRATO - SOTALOL CLORIDRATO - SOTALOL CLORIDRATO DOSAGEM: 160 M MARCA: MERCK / GENERICO MODELO/VERSÃO: 1008902810023	COMPRIMIDO	1.500,00	0,9350	1.402,5000
49	DIOSMINA - DIOSMINA - DIOSMINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À HESPERIDINA , CONCENTRAÇÃO: 450MG + 50MG MARCA: MARJAN / VECASTEN MODELO/VERSÃO: 1015502280097	COMPRIMIDO	1.000,00	3,3100	3.310,0000
				Valor total da proposta:	27.332,5000

O valor total dessa proposta é de R\$27.332,5000 (vinte e sete mil e trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).



A.D. DAMINELLI LTDA

Arenito Medicamentos

CNPJ: 10.749.758/0001-80 I.E.: 90475996-17 I.M.: 106824

Endereço: Av. General Andrade Neves, Nº 1108, Jd. São Jorge, Paranaíba - PR CEP: 87.710-040

Telefone: (44) 3423-0984 E-mail: arenitomed@gmail.com

À Prefeitura Municipal de Marília - SP.
Departamento de Compras e Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 4161-0

Agência: 0381-6

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias.

Condições de Pagamento: 25 (Vinte e Cinco) Dias.

Observações:

CONDIÇÕES GERAIS:

- Apresentamos nossa proposta abaixo discriminada e declaramos conhecer e concordar com todos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

- O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (frete, obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

A proposta terá validade: 60 (sessenta) dias.

O Prazo de Entrega: 10 (dez) dias.

A condição de pagamento: de acordo com o Edital.

Garantias: de acordo com o Edital.

Declaramos que nossa proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

Declaramos ainda que, na presente data a empresa proponente se enquadra na situação de Optante pelo Simples Nacional, portanto não desonera o ICMS conforme Convênio Confaz 87/2002.

Paranaíba - Paraná, 14 de Outubro de 2024

Representante Legal

Aline Dias Daminelli

RG:9.308.564-7 SSP/PR

CPF:062.284.489-00

1

A.D. DAMINELLI - LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600520751
CNPJ – 10.749.758/0001-80

ALINE DIAS DAMINELLI, brasileira, solteira, empresária, nascida em 13/04/1988, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.308.564-7 SESP/PR e CPF sob n.º 062.284.489-00, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, na Rua Francisco Isidoro de Oliveira, n.º 358 – Jardim Maringá – CEP 87.709-090. Única sócia da Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal que gira na Praça de Paranavaí - Estado do Paraná, na Rua General Andrade Neves, n.º 1108 – Jardim São Jorge – CEP 87.710-040 - sob o nome empresarial de **A.D. DAMINELLI - LTDA**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600520751 em data de 19/12/2016, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.749.758/0001-80.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados em 31/12/2022, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
ALINE DIAS DAMINELLI	500.000	500.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
A.D. DAMINELLI - LTDA
NIRE – 41600520751
CNPJ – 10.749.758/0001-80

ALINE DIAS DAMINELLI, brasileira, solteira, empresária, nascida em 13/04/1988, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.308.564-7 SESP/PR e CPF sob n.º 062.284.489-00, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, na Rua Francisco Isidoro de Oliveira, n.º 358 – Jardim Maringá – CEP 87.709-090. Única sócia da empresa que gira sob o nome empresarial de **A.D. DAMINELLI - LTDA** na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, na Rua General Andrade Neves, n.º 1108 – Jardim São Jorge – CEP 87.710-040, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600520751 em data de 19/12/2016 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.749.758/0001-80.

2

A.D. DAMINELLI - LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600520751
CNPJ – 10.749.758/0001-80

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **A.D. DAMINELLI - LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Rua General Andrade Neves, n.º 1108 – Jardim São Jorge – CEP 87.710-040, na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11 de Junho de 2019, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de móveis, mesa, cadeiras, utensílios e escritório (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/09) e Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01).

3ª O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (Quinhentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
ALINE DIAS DAMINELLI	500.000	500.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

3

A.D. DAMINELLI - LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600520751
CNPJ – 10.749.758/0001-80

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **ALINE DIAS DAMINELLI** com os poderes e atribuições de administrador, autorizada o uso em conjunto do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

4

A.D. DAMINELLI - LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600520751
CNPJ – 10.749.758/0001-80

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14^a Fica eleito o foro de **Paranavaí – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paranavaí - Paraná, 17 de Janeiro de 2023.

ALINE DIAS DAMINELLI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A.D. DAMINELLI - LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06228448900	ALINE DIAS DAMINELLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2023 08:28 SOB Nº 20230374859.
PROTOCOLO: 230374859 DE 19/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300958271. CNPJ DA SEDE: 10749758000180.
NIRE: 41600520751. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2023.
A.D. DAMINELLI - LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Departamento Nacional de Trânsito

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			PR
	MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
	NOME	ALINE DIAS DAMINELLI		
		DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF	93085647 SESP PR	
	CPF	062.284.489-00	DATA NASCIMENTO	13/04/1988
	FILIAÇÃO	ADEMIR DAMINELLI		
		NADIR APARECIDA DIAS DAMINE LLI		
	PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.	B
	Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO	
	05916335714	19/03/2025	30/09/2015	
	OBSERVAÇÕES			
	ASSINATURA DO PORTADOR			
	LOCAL	DATA EMISSÃO		
	PARANAVAI, PR	19/03/2020		
	ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		50851444783 PR917911468	
	PARANÁ			
	DENATRAN	CONTRAN		

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[illegible]

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 31/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1ea7d3e7c3bb6609dd0e9a38b1903372e896c9cd96863d47d2d33981cc1a6d37** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **225941** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH Aline 2024**", cujo assunto é descrito como "**CNH Aline 2024**", faz prova de que em **02/08/2024 11:27:28**, o responsável **Aline Dias Daminelli (062.***.***-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Aline Dias Daminelli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/08/2024 11:35:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x080846490e79a2c0bec0812896f7c273289906c95cc4a27ce08d7e39547b6b3e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.749.758/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2009
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
A.D. DAMINELLI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARENITO MEDICAMENTOS	PORTE EPP
--	--------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GENERAL ANDRADE NEVES	NÚMERO 1108	COMPLEMENTO *****
---	----------------------------	----------------------------------

CEP 87.710-040	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO JORGE	MUNICÍPIO PARANAVAI	UF PR
-------------------------------	---	------------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARENITOMED@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3423-0984
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2009
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/10/2024 às 08:44:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A.D. DAMINELLI LTDA
CNPJ: 10.749.758/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:48:09 do dia 01/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/03/2025.

Código de controle da certidão: **B5C7.B42D.406E.4521**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 034784450-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.749.758/0001-80**

Nome: **A.D. DAMINELLI - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PARANAVAI
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 32678/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 2322307 - A.D. DAMINELLI LTDA	
CNPJ/CPF: 10.749.758/0001-80	
Endereço: AVENIDA GENERAL ANDRADE NEVES, 1108	
Complemento:	
Bairro: JARDIM SAO JORGE	Cidade: Paranavaí - PR

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
01/10/2024	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **A.D. DAMINELLI LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Paranavaí - PR, 01 de outubro de 2024.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90475996-17	10.749.758/0001-80	04/2009

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	A.D. DAMINELLI - LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 1108 - JARDIM SAO JORGE - CEP 87710-040 FONE: (44) 3423-0984
Município de Instalação	PARANAVAÍ - PR, DESDE 08/2011
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2023
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	062.284.489-00	ALINE DIAS DAMINELLI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 31/10/2024.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90475996-17

Emitido Eletronicamente via Internet
01/10/2024 8:47:16Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.749.758/0001-80**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **A.D. DAMINELLI LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/04/2009	31/12/2017	Excluída por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A.D. DAMINELLI - LTDA NIRE : 41600520751 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2422881911		
NIRE (Sede) 41600520751	CNPJ 10.749.758/0001-80	Data de Ato Constitutivo 01/04/2009	Início de Atividade 01/04/2009		
Endereço Completo Rua GENERAL ANDRADE NEVES, Nº 1108, JARDIM SAO JORGE - Paranavaí/PR - CEP 87710-040					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (SANEANTE DOMISSANITÁRIO); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS, MESA, CADEIRAS, UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS E ALIMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTÁVEL, COPOS, GUARDANAPOS, EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome ALINE DIAS DAMINELLI	CPF/CNPJ 062.284.489-00	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ALINE DIAS DAMINELLI	CPF 062.284.489-00	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 24/01/2023		Número 20230374859	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/10/2024, às 11:57:43 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **ABVZC3LX**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.749.758/0001-80
Razão Social: A D DAMINELLI LTDA
Endereço: R GENERAL ANDRADE NEVES 1108 / JARDIM SAO JORGE / PARANAVAI / PR / 87710-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/10/2024 a 05/11/2024

Certificação Número: 2024100704341562970374

Informação obtida em 09/10/2024 10:47:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.D. DAMINELLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.749.758/0001-80

Certidão nº: 67220021/2024

Expedição: 01/10/2024, às 08:50:34

Validade: 30/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.D. DAMINELLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.749.758/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Razão Social: A.D. DAMINELLI LTDA
Nome Fantasia: Arenito Medicamentos
CNPJ: 10.749.758/0001-80
Inscrição Estadual: 90475996-17

À

Prefeitura Municipal de Marília – SP.

Departamento de Compras e Licitações.

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024

A empresa A.D. DAMINELLI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.749.758/0001-80, com sede à Av. General Andrade Neves, Nº 1108, Bairro Jardim São Jorge, CEP 87.710-040, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, neste ato por intermédio de sua responsável legal a Srta. Aline Dias Daminelli, portadora da Carteira de Identidade nº 9.308.564-7 SSP/PR e CPF nº 062.284.489-00, declara, que:

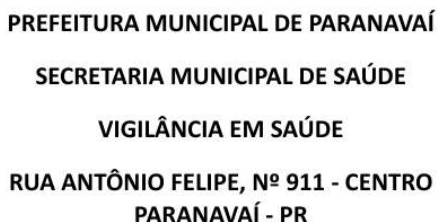
- Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Que no ano-calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolaram a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP.

Paranavaí – PR, 14 de Outubro de 2024.

ALINE DIAS
DAMINELLI:062284
48900

Assinado de forma digital por
ALINE DIAS
DAMINELLI:06228448900
Dados: 2024.10.14 11:08:06
-03'00'

ALINE DIAS DAMINELLI
RESPONSÁVEL LEGAL
RG: 9.308.564-7 SSP/PR CPF: 062.284.489-00



143/2024

PRAZO INDETERMINADO

ENDERECO: RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 1108, JARDIM SÃO JORGE

Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, sujeitos e não sujeitos ao controle especial. (Portaria SVS/MS nº 344/98), sem manipulação

Cód. Principal Ramo de Atividade: 46.44-3-01

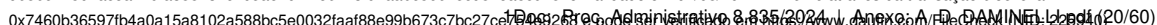
REFERENCES

RT Nº 5

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

A liberação desta licença sanitária não exime o responsável do estabelecimento do cumprimento das exigências legais de outros órgãos oficiais que tenham ação sobre as atividades a serem desenvolvidas no mesmo, e não isenta o estabelecimento de atender a legislação vigente, sendo passível de fiscalização, a qualquer tempo,

OUVIDORIA MUNICIPAL Nº 156



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 31/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **db8b612807acea229fa388237c205ae20f11eb213f94aabc86b45cd81ea8c948** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **225940** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará Sanitário 2024**", cujo assunto é descrito como "**Alvará Sanitário 2024**", faz prova de que em **02/08/2024 11:27:03**, o responsável **Aline Dias Daminelli (062.***.***-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Aline Dias Daminelli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/08/2024 11:35:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7460b36597fb4a0a15a8102a588bc5e0032faaf88e99b673c7bc27ce754e9268**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

A. D. DAMINELLI - LTDA ME

CNPJ

10.749.758/0001-80

Nome Fantasia

arenito medicamentos

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA GENERAL ANDRADE NEVES 1108 SALÃO COMERCIAL TÉRREO - JARDIM SÃO JORGE CEP: 87.710-040

Cidade/UF

PARANAÍ/PR

Responsável Técnico

INGRED CRISTIE TREVIZAN

Responsável Legal

[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.11929-3

Data da Autorização

13/10/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.562488/2014-18

Autorização

Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Voltar



PROCESSO: 25351.332627/2017-56 AUTORIZ/MS: 3.07472.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS ZONA LESTE LTDA
ENDERECO: RUA SERRA DE BOTUCATU 1635,1659 TERREO
ANDAR 1 ANDAR 2
BAIRRO: VILA GOMES CARDIM CEP: 03317001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.615.107/0001-84

PROCESSO: 25351.344637/2017-62 AUTORIZ/MS: 3.07469.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITA-
LARES EIRELI-ME
ENDERECO: R. BARROSO, 1684
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018520 - TERESINA/PI
CNPJ: 21.348.798/0001-37

PROCESSO: 25351.343908/2017-62 AUTORIZ/MS: 3.07466.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISPROMED BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRO-
DUTOS MEDICOS LTDA
ENDERECO: AV ERNANI DO AMARAL PEIXOTO 286 SALA
904 B
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020076 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 21.262.617/0001-55

PROCESSO: 25351.339394/2017-79 AUTORIZ/MS: 3.07470.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 59

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.809, DE 7 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: INDICE TOKYO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

ENDERECO: R. 1926 Nº 365
BAIRRO: CENTRO CEP: 88330478 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 13.955.228/0001-87

PROCESSO: 25351.732409/2011-00 AUTORIZ/MS: 2.06196.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DINALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: R. ELY LEITE URDAPILLETA 121
BAIRRO: HUMAITA CEP: 90250120 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 17.079.813/0001-11
PROCESSO: 25351.702503/2013-06 AUTORIZ/MS: 2.07206.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MDDX TRADE IMPORTACAO EXPORTACAO E ELETICA EIRELI - EPP
ENDERECO: RUA FIDENCIO RAMOS, Nº 195, ANDAR 13, CONJ. 131, EDIF. ATRIUM V
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04551010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.512.194/0001-56
PROCESSO: 25351.435804/2012-18 AUTORIZ/MS: 2.06517.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TOM VIVO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDERECO: RUA DECOUVILLE, Nº 1558
BAIRRO: DECOUVILLE CEP: 67200000 - MARITUBA/PA
CNPJ: 12.034.828/0001-40
PROCESSO: 25351.167291/2013-34 AUTORIZ/MS: 2.06855.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Cosmoderma industria e com. Ltda-me
ENDERECO: EST MUNICIPAL FERNANDO LUIZ LANDGRAF (PNG - 060) Nº 370
BAIRRO: CANTAREIRA CEP: 13634760 - PIRASSUNUNGA/SP
CNPJ: 09.601.610/0001-15
PROCESSO: 25351.402556/2009-56 AUTORIZ/MS: 2.05116.1
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Bunzl Equipamentos Para Protecao Individual Ltda
ENDERECO: EST VELHA GUARULHOS-SAO MIGUEL 5135 box 301
BAIRRO: JARDIM ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 43.854.777/0001-26

PROCESSO: 25351.209981/2017-74 AUTORIZ/MS: 2.09318.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RIOQUIMICA S.A.
ENDERECO: AV TARRAF 2590 2600
BAIRRO: JD ANICE CEP: 1505743 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 55.643.555/0001-43

PROCESSO: 25004.002350/93 AUTORIZ/MS: 2.01869.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: M BRAZAO DA SILVA - ME
ENDERECO: RUA CARMEN MIRANDA, Nº 1150 - LETRA D
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065160 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.378.537/0001-40
PROCESSO: 25351.001741/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16206.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A. D. DAMINELLI - EIRELI ME
ENDERECO: RUA GENERAL ANDRADE NEVES 1108 SALÃO COMERCIAL TERREO
BAIRRO: JARDIM SÃO JORGE CEP: 87710040 - PARANAVAI/PR
CNPJ: 10.749.758/0001-80
PROCESSO: 25351.562488/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.11929.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ENDERECO: RUA ARACATUBA, 426
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 09071310 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 02.376.381/0001-33
PROCESSO: 25351.662629/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.12522.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRAIR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA PERIMETRAL CORONEL JARBAS QUADROS DA SILVA, 36701, PRÉDIO 3, 1º ANDAR
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 99064440 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 19.938.145/0001-66
PROCESSO: 25351.464011/2015-43 AUTORIZ/MS: 1.14370.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MR LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA ELISEU VISCONTI, 5
BAIRRO: SANTA TERESA CEP: 20251305 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 23.668.196/0001-92
PROCESSO: 25351.843969/2016-48 AUTORIZ/MS: 1.15590.6
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LABEL COMERCIAL LTDA
ENDERECO: RODOVIA MG 424, KM 45
BAIRRO: RODOVIA CEP: 35720000 - MATOZINHOS/MG
CNPJ: 02.096.995/0001-61
PROCESSO: 25351.159153/2012-57 AUTORIZ/MS: 1.09186.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
ENDERECO: Rodovia ES 357 s/n Km 66
BAIRRO: Buanilha CEP: 29715000 - COLATINA/ES
CNPJ: 04.748.181/0009-47
PROCESSO: 25351.019976/2003-58 AUTORIZ/MS: 1.05626.4
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DINALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: R. ELY LEITE URDAPILLETA 121
BAIRRO: HUMAITA CEP: 90250120 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 17.079.813/0001-11
PROCESSO: 25351.569606/2013-77 AUTORIZ/MS: 1.09841.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEP TRANSPORTES EIRELI - EPP
ENDERECO: RUA ITAQUERI Nº 493
BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03178000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.388.824/0001-02
PROCESSO: 25351.109712/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.10222.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PHYTOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA EIRELI - EPP
ENDERECO: AVENIDA DAS NACOES, 2482
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL II CEP: 15502030 - VOTUPORANGA/SP
CNPJ: 02.817.180/0001-24
PROCESSO: 25351.018020/01-51 AUTORIZ/MS: 1.05184.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA
ENDERECO: RUA LUIS GUILHERME DA SILVA 1001
BAIRRO: CIND. CEL. J. RABELO CEP: 35502284 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 21.759.758/0001-88
PROCESSO: 25000.016645/98-27 AUTORIZ/MS: 1.03647.4
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRUNO GARISTO JUNIOR
ENDERECO: Av. Lino José de Seixas, nº 941
BAIRRO: Jardim dos Seixas CEP: 15061060 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 62.609.193/0001-30
PROCESSO: 25351.217711/2004-02 AUTORIZ/MS: 1.03647.4
IMX35W652L1.5 (8.02223.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ALEXANDRE TRESTINI TATTOO - ME
ENDERECO: AVENIDA SAPOPEMBA, Nº 3.073
BAIRRO: SAPOPEMBA CEP: 03374000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.322.096/0001-68
PROCESSO: 25351.435703/2016-02 AUTORIZ/MS: 1.03647.4
U369YYL48XL8 (8.14381.5)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102017071000044

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/08/2024 11:36:37 que o documento de hash (SHA-256)

4949dc50dc2565f5c1fe25aa5848c4e703a6ee70567440f1c7e9f5435037159a foi validado em 02/08/2024 11:28:16 através da transação blockchain

Oxcace42ab9591ccdd3f02476298c39a389ef5721be3e204986e81bc8d39935f9e pode ser verificado em <https://www.dautinblockchain.com/tx/4949dc50dc2565f5c1fe25aa5848c4e703a6ee70567440f1c7e9f5435037159a> (23/60)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 31/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4949dc50dc2565f5c1fe25aa5848c4e703a6ee70567440f1c7e9f5435037159a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **225942** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Anvisa Diario MED COMUM 2024**", cujo assunto é descrito como "**Anvisa Diario MED COMUM 2024**", faz prova de que em **02/08/2024 11:27:52**, o responsável **Aline Dias Daminelli (062.***.***-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Aline Dias Daminelli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/08/2024 11:36:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcace42ab9591ccdd3f02476298c39a389ef5721be3e204986e81bc86d89935df**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

A. D. DAMINELLI - LTDA ME

CNPJ

10.749.758/0001-80

Nome Fantasia

arenito medicamentos

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA GENERAL ANDRADE NEVES 1108 SALÃO COMERCIAL TÉRREO - JARDIM SÃO JORGE CEP: 87.710-040

Cidade/UF

PARANAÍ/PR

Responsável Técnico

INGRED CRISTIE TREVIZAN

Responsável Legal

ALINE DIAS DAMINELLI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.11930-5

Data da Autorização

13/10/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.557857/2014-88

Autorização

Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Voltar

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 31/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dec39704bc01a9a83d41df78cbc8346f1549e111da3c544e6843156f5a481d15** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **225943** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Anvisa Diário MED ESPECIAL 2024**", cujo assunto é descrito como "**Anvisa Diário MED ESPECIAL 2024**", faz prova de que em **02/08/2024 11:28:16**, o responsável **Aline Dias Daminelli (062.***.***-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Aline Dias Daminelli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/08/2024 11:37:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xaf96279703eb915ffd4396d956ac0e71c2e69b1132f4d675ed537629e7b18a6a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

A. D. DAMINELLI - LTDA ME

CNPJ

10.749.758/0001-80

Nome Fantasia

arenito medicamentos

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA GENERAL ANDRADE NEVES 1108 SALÃO COMERCIAL TÉRREO - JARDIM SÃO JORGE CEP: 87.710-040

Cidade/UF

PARANAÍ/PR

Responsável Técnico

INGRED CRISTIE TREVIZAN

Responsável Legal

ALINE DIAS DAMINELLI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.05892-0 (K6L918MY43LL)

Data da Autorização

11/01/2010

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.145940/2009-15

Autorização

Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar



PROCESSO: 25351.332627/2017-56 AUTORIZ/MS: 3.07472.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS ZONA LESTE LTDA
ENDEREÇO: RUA SERRA DE BOTUCATU 1635,1659 TERREO
ANDAR 1 ANDAR 2
BAIRRO: VILA GOMES CARDIM CEP: 03317001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.615.107/0001-84
PROCESSO: 25351.344637/2017-62 AUTORIZ/MS: 3.07469.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
ENDEREÇO: R BARROSO, 1684
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018520 - TERESINA/PI
CNPJ: 21.348.798/0001-37
PROCESSO: 25351.343908/2017-62 AUTORIZ/MS: 3.07466.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISPROMED BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV ERNANI DO AMARAL PEIXOTO 286 SALA 904 B
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020076 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 21.262.617/0001-55
PROCESSO: 25351.339394/2017-79 AUTORIZ/MS: 3.07470.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 59

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.809, DE 7 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: INDICE TOKYO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: R 1926 Nº 365
BAIRRO: CENTRO CEP: 88330478 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 13.955.228/0001-87
PROCESSO: 25351.732409/2011-00 AUTORIZ/MS: 2.06196.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DINALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R ELY LEITE URDAPILLETA 121
BAIRRO: HUMAITA CEP: 90250120 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 17.079.813/0001-11
PROCESSO: 25351.702503/2013-06 AUTORIZ/MS: 2.07206.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MDDX TRADE IMPORTACAO EXPORTACAO E ESTETICA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA FIDENCIO RAMOS, Nº 195, ANDAR 13, CONJ. 131, EDIF. ATRIUM V
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04551010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.512.194/0001-56
PROCESSO: 25351.435804/2012-18 AUTORIZ/MS: 2.06517.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TOM VIVO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DECOUVILLE, Nº 1558
BAIRRO: DECOUVILLE CEP: 67200000 - MARITUBA/PA
CNPJ: 12.034.828/0001-40
PROCESSO: 25351.167291/2013-34 AUTORIZ/MS: 2.06855.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Cosmoderma industria e com. Ltda- me
ENDEREÇO: EST MUNICIPAL FERNANDO LUIZ LANDGRAF (PNG - 060) Nº 370
BAIRRO: CANTAREIRA CEP: 13634760 - PIRASSUNUNGA/SP
CNPJ: 09.601.610/0001-15
PROCESSO: 25351.402556/2009-56 AUTORIZ/MS: 2.05116.1
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Bunzl Equipamentos Para Protecao Individual Ltda
ENDEREÇO: EST VELHA GUARULHOS-SAO MIGUEL 5135 box 301
BAIRRO: JARDIM ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 43.854.777/0001-26
PROCESSO: 25351.209981/2017-74 AUTORIZ/MS: 2.09318.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RIOQUIMICA S.A.
ENDEREÇO: AV TARRAF 2590 2600
BAIRRO: JD ANICE CEP: 1505743 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 55.643.555/0001-43
PROCESSO: 25004.002350/93 AUTORIZ/MS: 2.01869.7
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: M BRAZAO DA SILVA - ME
ENDEREÇO: RUA CARMEN MIRANDA, Nº 1150 - LETRA D
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065160 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.378.537/0001-40
PROCESSO: 25351.001741/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16206.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A. D. DAMINELLI - EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA GENERAL ANDRADE NEVES 1108 SALÃO COMERCIAL TERREO
BAIRRO: JARDIM SÃO JORGE CEP: 87710040 - PARANAVAÍ/PR
CNPJ: 10.749.758/0001-80
PROCESSO: 25351.562488/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.11929.3
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARAÇATUBA, 426
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 09071310 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 02.376.381/0001-33
PROCESSO: 25351.662629/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.12522.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRAIR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL CORONEL JARBAS QUADROS DA SILVA, 36701, PRÉDIO 3, 1º ANDAR
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 99064440 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 19.938.145/0001-66
PROCESSO: 25351.464011/2015-43 AUTORIZ/MS: 1.14370.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MR LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ELISEU VISCONTI, 5
BAIRRO: SANTA TERESA CEP: 20251305 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 23.668.196/0001-92
PROCESSO: 25351.843969/2016-48 AUTORIZ/MS: 1.15590.6
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LABEL COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA MG 424, KM 45
BAIRRO: RODOVIA CEP: 35720000 - MATOZINHOS/MG
CNPJ: 02.096.995/0001-61
PROCESSO: 25351.159153/2012-57 AUTORIZ/MS: 1.09186.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
ENDEREÇO: Rodovia ES 357 s/n Km 66
BAIRRO: Baunilha CEP: 29715000 - COLATINA/ES
CNPJ: 04.748.181/0009-47
PROCESSO: 25351.019976/2003-58 AUTORIZ/MS: 1.05626.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DINALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R ELY LEITE URDAPILLETA 121
BAIRRO: HUMAITA CEP: 90250120 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 17.079.813/0001-11
PROCESSO: 25351.569606/2013-77 AUTORIZ/MS: 1.09841.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEP TRANSPORTES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA ITAQUERI, Nº 493
BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03178000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.388.824/0001-02
PROCESSO: 25351.109712/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.10222.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PHYTOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NACOES, 2482
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL II CEP: 15502030 - VOTUPORANGA/SP
CNPJ: 02.817.180/0001-24
PROCESSO: 25351.018020/01-51 AUTORIZ/MS: 1.05184.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIS GUILHERME DA SILVA 1001
BAIRRO: C.IND. CEL J.RABELO CEP: 35502284 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 21.759.758/0001-88
PROCESSO: 25000.016645/98-27 AUTORIZ/MS: 1.03647.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRUNO GARISTO JUNIOR
ENDEREÇO: Av. Lino José de Seixas, nº 941
BAIRRO: Jardim dos Seixas CEP: 15061060 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 62.609.193/0001-30
PROCESSO: 25351.217711/2004-02 AUTORIZ/MS: 1M835W652LL5 (8.02223.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ALEXANDRE TRESTINI TATTOO - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SAPOEMBA, N.º 5.073
BAIRRO: SAPOEMBA CEP: 0337400 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.322.096/0001-68
PROCESSO: 25351.435703/2016-02 AUTORIZ/MS: U369YYL48XL8 (8.14381.5)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102017071000044

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/08/2024 11:37:43 que o documento de hash (SHA-256)

a46b7f0aa8abdd7281e8aa2bf5f25708e6cddc441573114ed81c9acc5aac9ef7 foi validado em 02/08/2024 11:28:46 através da transação blockchain 0x8f1c0e1eecd03da61ac47540949046f3aed98385f0fb02f4b2cfe53a80bbc42f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 225944)

1Doc: Proc. Administrativo 8.835/2024 | Anexo: A_D DAMINELLI.pdf (29/60)





ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CARDIOVAS PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA MARIA NILDE COUTO BEM 220 SALA 103
BAIRRO: TRIANGULO CEP: 63041155 - JUAZEIRO DO NORTE/CE
CNPJ: 22.809.241/0001-19
PROCESSO: 25351.731879/2015-10 AUTORIZ/MS:
HW415W0W7W81 (8.13211.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA MAMORE N 503 ANDAR 14 CONJ 143 E 144
BAIRRO: ALPHAVILLE INDUSTRIAL CEP: 06454040 - BARUERI/SP
CNPJ: 08.014.804/0001-51
PROCESSO: 25351.149046/2009-11 AUTORIZ/MS:
GX47W87179Y9 (8.05423.0)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: A. D. DAMINELLI - EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA GENERAL ANDRADE NEVES 1108 SALÃO COMERCIAL TERREO
BAIRRO: JARDIM SÃO JORGE CEP: 87710040 - PARANA-VAÍ/PR
CNPJ: 10.749.758/0001-80
PROCESSO: 25023.145940/2009-15 AUTORIZ/MS:
K6L918MY43LL (8.05892.0)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI - TRANSPORTES - ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIOVESAN, N. 180
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LONDRINA/PR
CNPJ: 13.659.606/0001-85
PROCESSO: 25351.352485/2016-18 AUTORIZ/MS:
UL6L6MM5932X (8.14199.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDO MEDICAL RIO COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ENALDO CRAVO PEIXOTO Nº 105, SALAS 201 A 220 E SALAS 308 A 317
BAIRRO: TIJUCA CEP: 20540106 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.713.666/0001-48
PROCESSO: 25351.249206/2004-19 AUTORIZ/MS: P94436L74153 (8.02519.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: DINALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R ELY LEITE URDAPILLETA 121
BAIRRO: HUMAITA CEP: 90250120 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 17.079.813/0001-11
PROCESSO: 25351.004545/2014-19 AUTORIZ/MS:
P88MM24WMXWL (8.10146.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ECADIL INDUSTRIA QUIMICA SOCIEDADE ANONIMA
ENDEREÇO: RUA LUIZ NALLIN Nº 403
BAIRRO: VILA COSMOS CEP: 13150000 - COSMÓPOLIS/SP
CNPJ: 47.902.424/0001-05
PROCESSO: 25351.330416/2016-23 AUTORIZ/MS:
19W27M629666 (8.14133.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR S.A
ENDEREÇO: Rua Osasco nº 949 Galpão D
BAIRRO: Empresarial Anhanguera CEP: 07753040 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 18.320.396/0001-10
PROCESSO: 25351.242703/2017-28 AUTORIZ/MS:
9X012WL8H6W1 (8.15074.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA ORENSE 783
BAIRRO: PARQUE DAS JABOTICABEIRAS CEP: 09920650 - DIADEMA/SP
CNPJ: 04.864.204/0001-21
PROCESSO: 25351.201644/2002-34 AUTORIZ/MS:
GL64629897WL (8.01196.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: BRAIR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL CORONEL JARBAS QUADROS DA SILVA, 36701, PRÉDIO 3, 1º ANDAR
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 99064440 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 19.938.145/0001-66
PROCESSO: 25351.452110/2015-34 AUTORIZ/MS:
2221L0636HXY (8.12472.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISPROMED BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV ERNANI DO AMARAL PEIXOTO 286 SALA 904 B
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020076 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 21.262.617/0001-55
PROCESSO: 25351.165901/2015-61 AUTORIZ/MS:
6531WW69WY8W (8.11888.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Porto71 Importação e Exportação Ltda
ENDEREÇO: R TENENTE SILVEIRA 200 SALA 904
BAIRRO: CENTRO CEP: 88010301 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 17.035.479/0001-02
PROCESSO: 25351.185556/2014-70 AUTORIZ/MS:
PH7MLX16624X (8.10422.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Bunzl Equipamentos Para Protecao Individual Ltda
ENDEREÇO: EST VELHA GUARULHOS-SAO MIGUEL 5135 box 301
BAIRRO: JARDIM ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 43.854.777/0001-26
PROCESSO: 25351.209998/2017-80 AUTORIZ/MS:
2H7276LWHW0X (8.15052.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEP TRANSPORTES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA ITAQUERI, Nº 493
BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03178000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.388.824/0001-02
PROCESSO: 25351.306014/2010-81 AUTORIZ/MS:
P6H40MHX666W (8.07190.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SUPPORT IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. 51. N.1150
BAIRRO: JARDIM KENNEDY CEP: 13501520 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 00.541.397/0001-29
PROCESSO: 25351.170342/2010-83 AUTORIZ/MS:
KPH76LY01LM9 (8.06469.6)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: PÓLUX TECH EQUIPAMENTOS MÉDICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: Av. José Abbas Casseb, 250. Bloco 2
BAIRRO: Distr. Ind. Ulysses Guimarães CEP: 15092606 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 10.226.156/0001-49
PROCESSO: 25351.213533/2017-91 AUTORIZ/MS:
PL49566M5935 (8.15029.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Conde do Arco, nº 200
BAIRRO: SUBAÉ CEP: 44094588 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 05.400.006/0001-70
PROCESSO: 25351.385447/2006-92 AUTORIZ/MS:
K9H40794X2H7 (8.03336.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RIOQUIMICA S.A.
ENDEREÇO: AV TARRAF 2590 2600
BAIRRO: JD ANICE CEP: 1505743 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 55.643.555/0001-43
PROCESSO: 25351.012684/2003-94 AUTORIZ/MS:
W9234568M4M6 (8.01460.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
ENDEREÇO: Rodovia ES 357 s/n Km 66
BAIRRO: Baunilha CEP: 29715000 - COLATINA/ES
CNPJ: 04.748.181/0009-47
PROCESSO: 25351.023406/2010-96 AUTORIZ/MS:
K1544X58HMM4 (8.05993.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RODRIGO SARAN AZEVEDO EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA NOVA PRATA 122 CONJ VIEIRALVES
BAIRRO: NOSSA SRA DAS GRAÇAS CEP: 69053010 - MANAUS/AM
CNPJ: 17.879.231/0001-10
PROCESSO: 25351.116287/2014-98 AUTORIZ/MS:
2401635YH2H6 (8.10293.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SPI DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR RIBAS BOTELHO, 69 e 73
BAIRRO: JARDIM DAS LARANJEIRAS CEP: 02517130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.456.558/0001-19

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102017071000045

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/08/2024 11:37:43 que o documento de hash (SHA-256)
a46b7f0aa8abdd7281e8aa2bf5f25708e6cddc441573114ed81c9acc5aac9ef7 foi validado em 02/08/2024 11:28:46 através da transação blockchain
0x8f1c0e1eed03da61ac4754094946f3aed9838570fb02f4b2cfe53a80bbc42f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 225944)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 31/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a46b7f0aa8abdd7281e8aa2bf5f25708e6cddc441573114ed81c9acc5aac9ef7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **225944** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Anvisa Diario CORRELATOS 2024**", cujo assunto é descrito como "**Anvisa Diario CORRELATOS 2024**", faz prova de que em **02/08/2024 11:28:40**, o responsável **Aline Dias Daminelli (062.***.***-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Aline Dias Daminelli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/08/2024 11:37:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8f1c0e1eecd03da61ac47540949046f3aed9838570fb02f4b2cfe53a80bbc42f**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

A. D. DAMINELLI - LTDA ME

CNPJ

10.749.758/0001-80

Nome Fantasia

arenito medicamentos

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA GENERAL ANDRADE NEVES 1108 SALÃO COMERCIAL TÉRREO - JARDIM SÃO JORGE CEP: 87.710-040

Cidade/UF

PARANAVAÍ/PR

Responsável Técnico

INGRED CRISTIE TREVIZAN

Responsável Legal

ALINE DIAS DAMINELLI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

3.04235-3

Data da Autorização

28/12/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.145941/2009-44

Autorização

Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar



PROCESSO: 25351.332627/2017-56 AUTORIZ/MS: 3.07472.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS ZONA LESTE LTDA
ENDEREÇO: RUA SERRA DE BOTUCATU 1635,1659 TERREO
ANDAR 1 ANDAR 2
BAIRRO: VILA GOMES CARDIM CEP: 03317001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.615.107/0001-84
PROCESSO: 25351.344637/2017-62 AUTORIZ/MS: 3.07469.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
ENDEREÇO: R BARROSO, 1684
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018520 - TERESINA/PI
CNPJ: 21.348.798/0001-37
PROCESSO: 25351.343908/2017-62 AUTORIZ/MS: 3.07466.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISPROMED BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV ERNANI DO AMARAL PEIXOTO 286 SALA 904 B
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020076 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 21.262.617/0001-55
PROCESSO: 25351.339394/2017-79 AUTORIZ/MS: 3.07470.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 59

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.809, DE 7 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: INDICE TOKYO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: R 1926 Nº 365
BAIRRO: CENTRO CEP: 88330478 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 13.955.228/0001-87
PROCESSO: 25351.732409/2011-00 AUTORIZ/MS: 2.06196.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DINALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R ELY LEITE URDAPILLETA 121
BAIRRO: HUMAITA CEP: 90250120 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 17.079.813/0001-11
PROCESSO: 25351.702503/2013-06 AUTORIZ/MS: 2.07206.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MDDX TRADE IMPORTACAO EXPORTACAO E ESTETICA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA FIDENCIO RAMOS, Nº 195, ANDAR 13, CONJ. 131, EDIF. ATRIUM V
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04551010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.512.194/0001-56
PROCESSO: 25351.435804/2012-18 AUTORIZ/MS: 2.06517.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TOM VIVO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DECOUVILLE, Nº 1558
BAIRRO: DECOUVILLE CEP: 67200000 - MARITUBA/PA
CNPJ: 12.034.828/0001-40
PROCESSO: 25351.167291/2013-34 AUTORIZ/MS: 2.06855.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Cosmoderma industria e com. Ltda- me
ENDEREÇO: EST MUNICIPAL FERNANDO LUIZ LANDGRAF (PNG - 060) Nº 370
BAIRRO: CANTAREIRA CEP: 13634760 - PIRASSUNUNGA/SP
CNPJ: 09.601.610/0001-15
PROCESSO: 25351.402556/2009-56 AUTORIZ/MS: 2.05116.1
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Bunzl Equipamentos Para Protecao Individual Ltda
ENDEREÇO: EST VELHA GUARULHOS-SAO MIGUEL 5135 box 301
BAIRRO: JARDIM ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 43.854.777/0001-26
PROCESSO: 25351.209981/2017-74 AUTORIZ/MS: 2.09318.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RIOQUIMICA S.A.
ENDEREÇO: AV TARRAF 2590 2600
BAIRRO: JD ANICE CEP: 1505743 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 55.643.555/0001-43
PROCESSO: 25004.002350/93 AUTORIZ/MS: 2.01869.7
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: M BRAZAO DA SILVA - ME
ENDEREÇO: RUA CARMEN MIRANDA, Nº 1150 - LETRA D
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065160 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.378.537/0001-40
PROCESSO: 25351.001741/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16206.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A. D. DAMINELLI - EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA GENERAL ANDRADE NEVES 1108 SALÃO COMERCIAL TERREO
BAIRRO: JARDIM SÃO JORGE CEP: 87710040 - PARANAVAÍ/PR
CNPJ: 10.749.758/0001-80
PROCESSO: 25351.562488/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.11929.3
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARAÇATUBA, 426
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 09071310 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 02.376.381/0001-33
PROCESSO: 25351.662629/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.12522.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRAIR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL CORONEL JARBAS QUADROS DA SILVA, 36701, PRÉDIO 3, 1º ANDAR
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 99064440 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 19.938.145/0001-66
PROCESSO: 25351.464011/2015-43 AUTORIZ/MS: 1.14370.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MR LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ELISEU VISCONTI, 5
BAIRRO: SANTA TERESA CEP: 20251305 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 23.668.196/0001-92
PROCESSO: 25351.843969/2016-48 AUTORIZ/MS: 1.15590.6
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LABEL COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA MG 424, KM 45
BAIRRO: RODOVIA CEP: 35720000 - MATOZINHOS/MG
CNPJ: 02.096.995/0001-61
PROCESSO: 25351.159153/2012-57 AUTORIZ/MS: 1.09186.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
ENDEREÇO: Rodovia ES 357 s/n Km 66
BAIRRO: Baunilha CEP: 29715000 - COLATINA/ES
CNPJ: 04.748.181/0009-47
PROCESSO: 25351.019976/2003-58 AUTORIZ/MS: 1.05626.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DINALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R ELY LEITE URDAPILLETA 121
BAIRRO: HUMAITA CEP: 90250120 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 17.079.813/0001-11
PROCESSO: 25351.569606/2013-77 AUTORIZ/MS: 1.09841.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEP TRANSPORTES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA ITAQUERI, Nº 493
BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03178000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.388.824/0001-02
PROCESSO: 25351.109712/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.10222.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PHYTOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NACOES, 2482
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL II CEP: 15502030 - VOTUPORANGA/SP
CNPJ: 02.817.180/0001-24
PROCESSO: 25351.018020/01-51 AUTORIZ/MS: 1.05184.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIS GUILHERME DA SILVA 1001
BAIRRO: C.IND. CEL J.RABELO CEP: 35502284 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 21.759.758/0001-88
PROCESSO: 25000.016645/98-27 AUTORIZ/MS: 1.03647.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRUNO GARISTO JUNIOR
ENDEREÇO: Av. Lino José de Seixas, nº 941
BAIRRO: Jardim dos Seixas CEP: 15061060 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 62.609.193/0001-30
PROCESSO: 25351.217711/2004-02 AUTORIZ/MS: 1M835W652LL5 (8.02223.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ALEXANDRE TRESTINI TATTOO - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SAPOEMBA, N.º 5.073
BAIRRO: SAPOEMBA CEP: 0337400 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.322.096/0001-68
PROCESSO: 25351.435703/2016-02 AUTORIZ/MS: U369YYL48XL8 (8.14381.5)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102017071000044

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/08/2024 11:38:12 que o documento de hash (SHA-256)

4691d0dc31c46577d05546f61bbdd7f3b6e85cc681fddaea3d523e7f83194375 foi validado em 02/08/2024 11:29:11 através da transação blockchain

0x35efae6ffe9e49dd581a7a03d2da21e570710947ee727788ce19c55bf5c82500 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 225946)

1Doc: Proc. Administrativo 8.835/2024 | Anexo: A_D DAMINELLI.pdf (33/60)





PROCESSO: 25351.100322/2016-99 AUTORIZ/MS: L64192397M79 (8.13873.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PANAMEDICAL SISTEMAS LTDA.
ENDEREÇO: RUA BORGES LAGOA 423
BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04038030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 65.482.309/0001-00
PROCESSO: 25004.003865/93 AUTORIZ/MS: 1.02343.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: RUA DUARTE COELHO, 399 F
BAIRRO: PAUPINA CEP: 60873665 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.490.595/0001-73
PROCESSO: 25016.000519/99-62 AUTORIZ/MS: 1.04470.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: M BRAZAO DA SILVA - ME
ENDEREÇO: RUA CARMEN MIRANDA, Nº 1150 - LETRA D
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065160 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.378.537/0001-40
PROCESSO: 25351.000667/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07218.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI - TRANSPORTES - ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIOVESAN, N. 180
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LONDRINA/PR
CNPJ: 13.659.606/0001-85
PROCESSO: 25351.352486/2016-31 AUTORIZ/MS: 3.07075.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: A. D. DAMINELLI - EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA GENERAL ANDRADE NEVES 1108 SALÃO COMERCIAL TERREO
BAIRRO: JARDIM SÃO JORGE CEP: 87710040 - PARANAVAI/PR
CNPJ: 10.749.758/0001-80
PROCESSO: 25023.145941/2009-44 AUTORIZ/MS: 3.04235.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Cosmoderma industria e com. Ltda- me
ENDEREÇO: EST MUNICIPAL FERNANDO LUIZ LANDGRAF (PNG - 060) Nº 370
BAIRRO: CANTAREIRA CEP: 13634760 - PIRASSUNUNGA/SP
CNPJ: 09.601.610/0001-15
PROCESSO: 25351.649176/2010-65 AUTORIZ/MS: 3.04628.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RIOQUIMICA S.A.
ENDEREÇO: AV TARRAF 2590 2600
BAIRRO: JD ANICE CEP: 1505743 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 55.643.555/0001-43
PROCESSO: 25351.061429/55-80 AUTORIZ/MS: 3.01329.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
PRODUZIR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 48

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.810, DE 7 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: FOBRAS COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 608
BAIRRO: CENTRO CEP: 80060020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.127.659/0001-52
PROCESSO: 25023.040004/2005-14 AUTORIZ/MS: 3.03212.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.811, DE 7 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: JALTA ALVES DE OLIVEIRA LIMA E CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV JOAQUIM CANDIDO, Nº 1064
BAIRRO: SETOR ANTENA CEP: 75804066 - JATAÍ/GO
CNPJ: 13.925.056/0001-07
PROCESSO: 25351.345127/2017-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV SÃO LUÍS REI DE FRANÇA, 43, LOTE 41
BAIRRO: TURU CEP: 65065470 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 21.130.412/0001-16
PROCESSO: 25351.350109/2017-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta satisfatoriamente o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: JOAO ODIN GOMES RIBEIRO EIRELI ME
ENDEREÇO: AV FERNANDES LIMA 1513 SL 201 CX P34
BAIRRO: PINHEIRO CEP: 57050450 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 27.059.015/0001-81
PROCESSO: 25351.334825/2017-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: GUSTAVO NICOLINO - EPP
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, 1252
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
CNPJ: 26.551.165/0001-45
PROCESSO: 25351.336888/2017-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: JALTA ALVES DE OLIVEIRA LIMA E CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV JOAQUIM CANDIDO, Nº 1064
BAIRRO: SETOR ANTENA CEP: 75804066 - JATAÍ/GO
CNPJ: 13.925.056/0001-07
PROCESSO: 25351.345120/2017-18

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: PERMUTION MULTI SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
ENDEREÇO: Rua Rodolpho Hatschbach, 1855
BAIRRO: CIC CEP: 81460030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.061.572/0001-67
PROCESSO: 25351.326658/2017-40
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. O endereço constante no documento diverge daquele indicado no sistema e no formulário de petição.

EMPRESA: BUCO BRASIL COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 2501 SALA 323 ED. PROFISSIONAL CENTER
BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 40280000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 20.168.366/0001-81
PROCESSO: 25351.356000/2017-51
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: h2t comercio de produtos e equipamentos ltda. - me
ENDEREÇO: rua timbo, 90
BAIRRO: CEP: - JOINVILLE/SC
CNPJ: 18.452.135/0001-53
PROCESSO: 25351.341949/2017-64
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV SÃO LUÍS REI DE FRANÇA, 43, LOTE 41
BAIRRO: TURU CEP: 65065470 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 21.130.412/0001-16
PROCESSO: 25351.349697/2017-70
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta satisfatoriamente o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: JALTA ALVES DE OLIVEIRA LIMA E CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV JOAQUIM CANDIDO, Nº 1064
BAIRRO: SETOR ANTENA CEP: 75804066 - JATAÍ/GO
CNPJ: 13.925.056/0001-07
PROCESSO: 25351.345126/2017-76
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA 769, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 78.688.660/0001-02
PROCESSO: 25351.341970/2017-78
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: GUSTAVO NICOLINO - EPP
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, 1252
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
CNPJ: 26.551.165/0001-45
PROCESSO: 25351.336887/2017-85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 12

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102017071000046

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 31/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4691d0dc31c46577d05546f61bbdd7f3b6e85cc681fddaea3d523e7f83194375** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **225946** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Anvisa Diario SANEANTES 2024**", cujo assunto é descrito como "**Anvisa Diario SANEANTES 2024**", faz prova de que em **02/08/2024 11:29:05**, o responsável **Aline Dias Daminelli (062.***.***-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Aline Dias Daminelli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/08/2024 11:38:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x35efae6ffe9e49dd581a7a03d2da21e570710947ee727788ce19c55bf5c82500**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAI

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAI/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
MAYCON TANAKA DE REZENDE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente a **AÇÃO DE FALENCIA NESTE FORO JUDICIAL - LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório verificou **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

A.D. DAMINELLI LTDA

CNPJ 10.749.758/0001-80, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAVAI/PR, 30 de Setembro de 2024, 12:32:35

MAYCON TANAKA DE REZENDE

Maycon Tanaka de Rezende
Empregado Juramentado



**JUIZO DE DIREITO DA
COMARCA DE PARANAVAI**
Cartório Distribuidor e Anexos
Edilberto Ferreira da Silva
Titular
Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado
Maycon Tanaka de Rezende
Empregado Juramentado

Custas = R\$ 42,95



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/10/2024 13:30:24 que o documento de hash (SHA-256)
9f9eb368562058d1e8662e0a5b2d2713110f8042635861b2cfc744f5f5bf11ee foi validado em 01/10/2024 13:17:43 através da transação blockchain
0x4dd75b4cf29b9faba1200674f7ccc78b93d6eef7dcb83f5637361476b59e2e99e4e9a em https://www.blochain.com.br/transaction/0x4dd75b4cf29b9faba1200674f7ccc78b93d6eef7dcb83f5637361476b59e2e99e4e9a (36/60)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 30/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9f9eb368562058d1e8662e0a5b2d2713110f8042635861b2cfc744f5f5bf11ee** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **235400** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FALENCIA SET 2024 Arenito"**, cujo assunto é descrito como **"FALENCIA SET 2024 Arenito"**, faz prova de que em **01/10/2024 13:17:27**, o responsável **Aline Dias Daminelli (062.***.***-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Aline Dias Daminelli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/10/2024 13:30:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4dd75b4cf29b9faba1200674f7ccc78b93d6eef7dcbb83f5637361476bce48e2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAI

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAI/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
MAYCON TANAKA DE REZENDE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente a **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NESTE FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório verificou **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento a favor de:

A.D. DAMINELLI LTDA

CNPJ 10.749.758/0001-80, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.

PARANAVAI/PR, 30 de Setembro de 2024, 12:32:35

MAYCON TANAKA DE REZENDE

Maycon Tanaka de Rezende
Empregado Juramentado


**JUIZO DE DIREITO DA
COMARCA DE PARANAVAI**
Cartório Distribuidor e Anexos
Edilberto Ferreira da Silva
Titular
Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado
Maycon Tanaka de Rezende
Empregado Juramentado

Custas = R\$ 42,95



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 30/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b4a6da01be158b77630bd1ee8d64f3d4f4f9249221145f15913335db995fcefc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **235401** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RECUPERAÇÃO SET 2024 Arenito**", cujo assunto é descrito como "**RECUPERAÇÃO SET 2024 Arenito**", faz prova de que em **01/10/2024 13:18:00**, o responsável **Aline Dias Daminelli (062.***.***-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Aline Dias Daminelli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/10/2024 13:31:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9c5bd8a3e545ddf29ca2c79802261c8eb529e8dbe27fea12e5d682e3bc7c5e03**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	61.485.900/0001-60	Autorização de Funcionamento da Empresa	1.00.987-1
Nome do Dispositivo Médico	Agulhas para Caneta de Insulina UNIQMED		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Agulhas Descartáveis		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10098719009		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	<u>25351.632447/2021-26</u>		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	- FABRICANTE: TIANJIN HUAHONG TECHNOLOGY CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C006868 - Endereço: A01, PLANT B, N.278, HANGKONG ROAD, TIANJIN PILOT FREE TRADE ZONE (AIRPORT INDUSTRIAL PARK), 300308, TIANJIN, CHINA		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	11/11/2021		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	74.2 Instrução de uso-Agulha caneta insulina(Huahong)Rev.00.pdf	4696661/21-1 - 29/11/2021 - 10:48

Modelo Produto Médico
29G X 10 mm
29G X 12 mm
29G X 12,7 mm
29G X 13 mm
29G X 3,5 mm
29G X 4 mm
29G X 5 mm
29G X 6 mm
29G X 8 mm
30G X 10 mm

30G X 12 mm
30G X 12,7 mm
30G X 13 mm
30G X 3,5 mm
30G X 4 mm
30G X 5 mm
30G X 6 mm
30G X 8 mm
31G X 10 mm
31G X 12 mm
31G X 12,7 mm
31G X 13mm
31G X 3,5 mm
31G X 4 mm
31G X 5 mm
31G X 6 mm
31G X 8 mm
32G X 10 mm
32G X 12 mm
32G X 12,7 mm
32G X 13 mm
32G X 3,5 mm
32G X 4 mm
32G X 5 mm
32G X 6 mm

32G X 8 mm
33G X 10 mm
33G X 12 mm
33G X 12.7 mm
33G X 13 mm
33G X 3,5 mm
33G X 4 mm
33G X 5 mm
33G X 6 mm
33G X 8 mm
34G X 10 mm
34G X 12 mm
34G X 12.7 mm
34G X 13 mm.
34G X 3,5 mm
« 1 2 »
10 25 50

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CONDROFLEX					
Nome do Produto	CONDROFLEX	Complemento da Marca		Número do Processo	25351.016310/0160
Número da Regularização	122140069	Data da Regularização	11/04/2003	Vencimento da Regularização	04/2028
Empresa Detentora da Regularização	ADIUM S.A.	CNPJ	55.980.684/0001-27	AFE	1.02.214-1
Princípio Ativo	SULFATO DE GLICOSAMINA CLORETO DE SÓDIO, CONDROITINA SULFATO DE SÓDIO			Categoria Regulatória	Novo
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	OUTROS PRODUTOS COM ACAO NO SISTEMA MUSCULO ESQUELETICO			ATC	
Tipo de Priorização	Ordinária	Parecer Público	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	Rotulagem	- LAYOUT CONDROFLEX CAPSULA.PDF - 1 de 2 - LAYOUT CONDROFLEX PÓ ORAL.PDF - 2 de 2		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG + 400 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 20 Ativo	1221400690013	CAPSULA GELATINOSA DURA	11/04/2003	36 meses
1	500 MG + 400 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 20 Ativo	1221400690013	CAPSULA GELATINOSA DURA	11/04/2003	36 meses
2	500 MG + 400 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 40 Ativo	1221400690021	CAPSULA GELATINOSA DURA	11/04/2003	36 meses
3	500 MG + 400 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 60 Ativo	1221400690031	CAPSULA GELATINOSA DURA	11/04/2003	36 meses
4	1,5 + 1,2 G PO OR CT 15 SACH X 4,135 G Ativo	1221400690048	PO ORAL	11/04/2003	24 meses
5	1,5 + 1,2 G PO OR CT 30 SACH X 4,135 G Ativo	1221400690056	PO ORAL	11/04/2003	24 meses
Princípio Ativo	SULFATO DE GLICOSAMINA CLORETO DE SÓDIO CONDROITINA SULFATO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - SACHE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				

Local de Fabricação	Fabricante: ADIUM S.A. CNPJ: - 55.980.684/0001-27 Endereço: PINDAMONHANGABA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação:				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
6	1,5 G + 1,2 G PO OR CT 7 SACHES X 4,135 G Ativo	1221400690064	PO ORAL	11/04/2003	24 meses
7	500 MG + 400 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 90 Ativo	1221400690072	CAPSULA GELATINOSA DURA	11/04/2003	36 meses
8	1,5 + 1,2 G PO OR CT 15 SACH X 4,135 G (TANGERINA) Ativo	1221400690080	PO ORAL	11/04/2003	24 meses
9	1,5 + 1,2 G PO OR CT 15 SACH X 4,135 G (ABACAXI) Ativo	1221400690099	PO ORAL	11/04/2003	24 meses
10	1,5 + 1,2 G PO OR CT 30 SACH X 4,135 G (TANGERINA) Ativo	1221400690102	PO ORAL	11/04/2003	24 meses
11	1,5 + 1,2 G PO OR CT 30 SACH X 4,135 G (ABAXAXI) Ativo	1221400690110	PO ORAL	11/04/2003	24 meses
12	1,5 G + 1,2 G PO OR CT 7 SACHES X 4,135 G (TANGERINA) Ativo	1221400690129	PO ORAL	11/04/2003	24 meses
13	1,5 G + 1,2 G PO OR CT 7 SACHES X 4,135 G (ABACAXI) Ativo	1221400690137	PO ORAL	11/04/2003	24 meses
14	(1,5 + 1,2) G PO SOL OR CT 60 ENV AL/PLAS X 4,135 G (LIMÃO) Ativo	1221400690145	Pó para Solução	11/04/2003	24 meses

1Doc: Proc. Administrativo 8.825/2024 - L. Anexo: A. D. DAMINELLI.pdf (44/60)1148/21

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORIDRATO DE SOTALOL					
Nome do Produto	CLORIDRATO DE SOTALOL	Complemento da Marca		Número do Processo	25351.021180/0103
Número da Regularização	100890281	Data da Regularização	05/11/2001	Vencimento da Regularização	11/2026
Empresa Detentora da Regularização	MERCK S/A	CNPJ	33.069.212/0001-84	AFE	1.00.089-8
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE SOTALOL			Categoria Regulatória	Genérico
Medicamento de referência	SOTACOR				
Classe Terapêutica	BETABLOQUEADORES SIMPLES			ATC	
Tipo de Priorização	Prioritário	Parecer Público	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	Rotulagem			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	160 MG COM CT FR PLAS OPC X 20 Ativo	1008902810015	COMPRIMIDO SIMPLES	05/11/2001	24 meses
2	160 MG COM CT FR PLAS OPC X 30 Ativo	1008902810023	COMPRIMIDO SIMPLES	05/11/2001	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE SOTALOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - Frasco de plástico opaco - Secundária - Cartucho				
Local de Fabricação	- Fabricante: MERCK S/A - CNPJ: - 33.069.212/0001-84 - Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
3	160 MG COM CT FR PLAS OPC X 50 Ativo	1008902810031	COMPRIMIDO SIMPLES	05/11/2001	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: VECASTEN					
Nome do Produto	VECASTEN	Complemento da Marca		Número do Processo	25351.168662/2002-05
Número da Regularização	101550228	Data da Regularização	09/12/2002	Vencimento da Regularização	12/2027
Empresa Detentora da Regularização	MARJAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	CNPJ	60.726.692/0001-81	AFE	1.00.155-5
Princípio Ativo	MELILOTUS OFFICINALIS (L.) PALL.			Categoria Regulatória	Fitoterápico
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ANTIVARICOSOS DE ACAO SISTEMICA			ATC	
Tipo de Priorização	Ordinária	Parecer Público	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	Rotulagem	• 03_LAYOUTS DE RÓTULOS E EMBALAGENS.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	26,70 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15 INATIVA	1015502280011	COMPRIMIDO REVESTIDO	09/12/2002	24 meses
2	26,70 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20 INATIVA	1015502280021	COMPRIMIDO REVESTIDO	09/12/2002	24 meses
2	26,70 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20 INATIVA	1015502280021	COMPRIMIDO REVESTIDO	09/12/2002	24 meses
3	26,70 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 INATIVA	1015502280038	COMPRIMIDO REVESTIDO	09/12/2002	24 meses
4	26,70 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 40 INATIVA	1015502280046	COMPRIMIDO REVESTIDO	09/12/2002	24 meses
5	26,70 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60 INATIVA	1015502280054	COMPRIMIDO REVESTIDO	09/12/2002	24 meses
6	26,70 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 90 INATIVA	1015502280062	COMPRIMIDO REVESTIDO	09/12/2002	24 meses

7	26,70 MG COM REV CT BL AL AL X 15 Ativo	1015502280070	Comprimido Revestido	09/12/2002	24 meses
8	26,70 MG COM REV CT BL AL AL X 20 Ativo	1015502280089	Comprimido Revestido	09/12/2002	24 meses
9	26,70 MG COM REV CT BL AL AL X 30 Ativo	1015502280097	Comprimido Revestido	09/12/2002	24 meses
Princípio Ativo	MELILOTUS OFFICINALIS (L.) PALL.				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - Blister de alumínio e alumínio - Secundária - Cartucho				
Local de Fabricação	Fabricante: DROXTER INDUSTRIA, COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: - 05.090.043/0001-29 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Compressão Fabricante: MARJAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: - 60.726.692/0001-81 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Pesagem Fabricante: DROXTER INDUSTRIA, COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: - 05.090.043/0001-29 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem secundária Fabricante: MARJAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: - 60.726.692/0001-81 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Compressão Fabricante: MARJAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: - 60.726.692/0001-81 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem secundária Fabricante: MARJAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: - 60.726.692/0001-81 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Mistura Fabricante: DROXTER INDUSTRIA, COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: - 05.090.043/0001-29 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem primária Fabricante: MARJAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: - 60.726.692/0001-81 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Revestimento				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				

Apresentação fracionada		Não				
10	26,70 MG COM REV CT BL AL AL X 40	Ativo	1015502280100	Comprimido Revestido	09/12/2002	24 meses
11	26,70 MG COM REV CT BL AL AL X 60	Ativo	1015502280119	Comprimido Revestido	09/12/2002	24 meses
12	26,70 MG COM REV CT BL AL AL X 90	Ativo	1015502280127	Comprimido Revestido	09/12/2002	24 meses
13	26,70 MG COM REV CT BL AL AL X 4	Ativo	1015502280135	Comprimido Revestido	09/12/2002	24 meses



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.749.758/0001-80 DUNS®: 937842083
Razão Social: A.D. DAMINELLI LTDA
Nome Fantasia: ARENITO MEDICAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	05/11/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/01/2025
Receita Municipal	Validade:	03/12/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **A.D. DAMINELLI LTDA**

CPF/CNPJ: **10.749.758/0001-80**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:00:58 do dia 18/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: LZ1J181024140058

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **A.D. DAMINELLI LTDA**

CPF/CNPJ: **10.749.758/0001-80**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:00:37 do dia 18/10/2024 , com validade até o dia 17/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MvIDK9JOKNg8l3lniDEH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TCESP

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 18/10/2024 às 14:02:37

Em 18/10/2024 às 14:02:32 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 10749758000180

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: A.D. DAMINELLI LTDA

CNPJ: 10.749.758/0001-80

CERTIDÃO EMITIDA em 18/10/2024, às 14:00:10

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em **13/10/2024**, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **AZZ05bHeW5sIX3y**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em **13/10/2024**. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após **13/10/2024** podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/10/2024 14:01:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A.D. DAMINELLI LTDA**
CNPJ: **10.749.758/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALINE DIAS DAMINELLI**

CPF/CNPJ: **062.284.489-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:03:28 do dia 18/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RDWV181024140328

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALINE DIAS DAMINELLI**

CPF/CNPJ: **062.284.489-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:04:22 do dia 18/10/2024 , com validade até o dia 17/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 81JnVyjhgx4hq0WdX17

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TCE-SP

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 18/10/2024 às 14:03:08

Em 18/10/2024 às 14:02:32 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CPF: 06228448900

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO

PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG)

Câmara de Regulação do Mercado de
Medicamentos
- CMED -
Secretaria Executiva

Publicada em 08/10/2024 às 12h00min, atualizada em 10/10/2024 às 18:00.

GGREM	Medicamento				Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 19,5%		ICMS 20%		ICMS 20,5%		ICMS 21%		ICMS 22%	
	Laboratório					PF 0%	PF 12%	PF 17%	PF 17,5%	PF 18%	PF 19%	PF 19%	PF 20%	PF 21%	PF 21%	PF 22%											
	Dec. Jud./Anl. Rec.	CAP	Reg. Preço	ICMS0%		PMVG 0%	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG										
	SULFATO DE CONDROITINA;SULFATO DE GLICOSAMINA																										
552922120153607	JOGGER (ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA)			500 MG + 400 MG CAP GEL CT FR PLAS OPC X 30 01	70.46	80.07	84.89	85.41	85.93	86.99	87.53	88.08	88.63	89.19	90.33												
					55.29	62.83	66.61	67.02	67.43	68.26	68.69	69.12	69.55	69.99	70.88												
552922120153707	JOGGER (ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA)			500 MG + 400 MG CAP GEL CT FR PLAS OPC X 90	211.38	240.20	254.67	256.22	257.78	260.96	262.58	264.23	265.89	267.57	271.00												
					165.87	188.48	199.84	201.06	202.28	204.77	206.05	207.34	208.64	209.96	212.65												
552922120153807	JOGGER (ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA)			1500MG + 1200MG GRAN CT 15 ENV AL LAM X 4G	84.45	95.97	101.75	102.36	102.99	104.26	104.91	105.56	106.23	106.90	108.27												
					66.27	75.31	79.84	80.32	80.82	81.81	82.32	82.83	83.36	83.88	84.96												
552922120153907	JOGGER (ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA)			1500MG + 1200MG GRAN CT 30 ENV AL LAM X 4G	168.89	191.92	203.48	204.72	205.96	208.51	209.80	211.11	212.44	213.78	216.53												
					132.53	150.60	159.67	160.64	161.62	163.62	164.63	165.66	166.70	167.75	169.91												
552922120154007	JOGGER (ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA)			500 MG + 400 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 10	23.48	26.68	28.29	28.46	28.63	28.99	29.17	29.35	29.53	29.72	30.10												
					18.42	20.94	22.20	22.33	22.47	22.75	22.89	23.03	23.17	23.32	23.62												
500500501116419	ARTROLIVE (ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA)			500 MG + 400 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 30	72.81	82.74	87.72	88.25	88.79	89.89	90.45	91.01	91.58	92.16	93.35												
					57.13	64.93	68.83	69.25	69.67	70.54	70.98	71.42	71.86	72.32	73.25												
500500502112417	ARTROLIVE (ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA)			500 MG + 400 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 90	205.05	233.01	247.05	248.55	250.06	253.15	254.72	256.31	257.92	259.56	262.88												
					160.90	182.84	193.86	195.04	196.22	198.65	199.88	201.13	202.39	203.68	206.28												
500513060050704	ARTROLIVE (ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA)			1500MG + 1200MG GRAN CT 15 ENV AL LAM X 4G	84.46	95.98	101.76	102.38	103.00	104.27	104.92	105.58	106.24	106.91	108.28												
					66.28	75.32	79.85	80.34	80.82	81.82	82.33	82.85	83.37	83.89	84.97												
500513060050804	ARTROLIVE (ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA)			1500MG + 1200MG GRAN CT 30 ENV AL LAM X 4G	168.87	191.90	203.46	204.69	205.94	208.48	209.78	211.09	212.42	213.76	216.50												
					132.51	150.58	159.66	160.62	161.60	163.59	164.62	165.64	166.69	167.74	169.89												
500514040056903	ARTROLIVE (ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA)			500 MG + 400 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 10	23.41	26.60	28.20	28.38	28.55	28.90	29.08	29.26	29.45	29.63	30.01												
					18.37	20.87	22.13	22.27	22.40	22.68	22.82	22.96	23.11	23.25	23.55												
534203505111412	CONDROFLEX (ADIUM S.A.)			500 MG + 400 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 60	147.77	167.92	178.04	179.12	180.21	182.43	183.57	184.71	185.87	187.05	189.45												
					115.96	131.77	139.71	140.56	141.41	143.15	144.05	144.94	145.85	146.78	148.66												
534203503135314	CONDROFLEX (ADIUM S.A.)			1,5 + 1,2 G PO OR CT 30 SACH X 4,135 G	199.70	226.93	240.60	242.06	243.54	246.54	248.07	249.63	251.20	252.78	256.03												
					156.70	178.07	188.80	189.94	191.11	193.46	194.66	195.89	197.12	198.36	200.91												
534217020013007	CONDROFLEX (ADIUM S.A.)			500 MG + 400 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 90	205.39	233.40	247.46	248.96	250.48	253.57	255.14	256.74	258.35	259.99	263.32												
					161.17	183.15	194.18	195.36	196.55	198.98	200.21	201.46	202.73	204.01	206.63												
SULFATO DE CONDROITINA;SULFATO POLICRISTALINO DE GLICOSAMINA																											
534220040021607	CONDROFLEX (ADIUM S.A.)			1,5 G + 1,2 G PO OR CT 7 SACHES X 4,135 G	47.13	53.56	56.78	57.13	57.48	58.19	58.55	58.91	59.28	59.66	60.42												
					36.98	42.03	44.56	44.83	45.11	45.66	45.94	46.23	46.52	46.82	47.41												

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO

PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG)

Câmara de Regulação do Mercado de
Medicamentos
- CMED -
Secretaria Executiva

Publicada em 08/10/2024 às 12h00min, atualizada em 10/10/2024 às 18:00.

GGREM	Medicamento				Apresentação	0%	12%	17%	17,5%	18%	19%	19,5%	20%	20,5%	21%	22%	
	Laboratório					PF 0%	PF 12%	PF 17%	PF 17,5%	PF 18%	PF 19%	PF 19%	PF 20%	PF 21%	PF 21%	PF 22%	
	Dec. Jud./Anl. Rec.	CAP	Reg. Preço	ICMS0%		PMVG 0%	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG
	CLORIDRATO DE SITAGLIPTINA MONOIDRATADO;CLORIDRATO DE METFORMINA																

507524090022404	SITAREDDYS-M (DR. REDDYS FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA)	(50 + 1000) MG COM REV CT BL AL AL X 28	94.92	109.69	117.30	118.11	118.95	120.64	121.51	122.39	123.28	124.19	126.04
			74.48	86.07	92.05	92.68	93.34	94.67	95.35	96.04	96.74	97.45	98.90

507524090022504	SITAREDDYS-M (DR. REDDYS FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA)	(50 + 1000) MG COM REV CT BL AL AL X 56	189.83	219.37	234.58	236.22	237.88	241.27	243.01	244.77	246.55	248.36	252.06
			148.96	172.14	184.07	185.36	186.66	189.32	190.69	192.07	193.47	194.89	197.79

CLORIDRATO DE SOTALOL															
511502401114119	CLORIDRATO DE SOTALOL (SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA)	160 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	32.76	37.23	39.47	39.71	39.95	40.44	40.70	40.95	41.21	41.47	42.00		
			25.71	29.21	30.97	31.16	31.35	31.73	31.94	32.13	32.34	32.54	32.96		

511517100064606	CLORIDRATO DE SOTALOL (SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA)	160 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	59.68	67.82	71.90	72.34	72.78	73.68	74.14	74.60	75.07	75.54	76.51
			46.83	53.22	56.42	56.77	57.11	57.82	58.18	58.54	58.91	59.28	60.04

525402801110110	CLORIDRATO DE SOTALOL (MERCK S/A)	160 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	64.50	73.30	77.71	78.18	78.66	79.63	80.12	80.63	81.13	81.65	82.69
			50.61	57.52	60.98	61.35	61.72	62.49	62.87	63.27	63.66	64.07	64.89

525421070052804	CLORIDRATO DE SOTALOL (MERCK S/A)	160 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	64.50	73.30	77.71	78.18	78.66	79.63	80.12	80.63	81.13	81.65	82.69
			50.61	57.52	60.98	61.35	61.72	62.49	62.87	63.27	63.66	64.07	64.89

552920010105617	CLORIDRATO DE SOTALOL (ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA)	120 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	51.78	58.84	62.39	62.76	63.15	63.93	64.32	64.73	65.13	65.54	66.38
			40.63	46.17	48.96	49.25	49.55	50.17	50.47	50.79	51.11	51.43	52.09

552920010105717	CLORIDRATO DE SOTALOL (ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA)	160 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	49.80	56.59	60.00	60.36	60.73	61.48	61.86	62.25	62.64	63.04	63.85
			39.08	44.41	47.08	47.36	47.65	48.24	48.54	48.85	49.15	49.47	50.10

552923070160806	CLORIDRATO DE SOTALOL (ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA)	160 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	74.71	84.90	90.01	90.56	91.11	92.23	92.81	93.39	93.97	94.57	95.78
			58.62	66.62	70.63	71.06	71.49	72.37	72.83	73.28	73.74	74.21	75.16

CLORIDRATO DE TANSULOSINA															
508023070174206	CLORIDRATO DE TANSULOSINA (EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.)	0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	89.68	101.91	108.05	108.70	109.37	110.72	111.40	112.10	112.81	113.52	114.97		
			70.37	79.97	84.79	85.30	85.82	86.88	87.41	87.96	88.52	89.08	90.22		

510622110059507	TANSUDART (GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA)	0,4 MG CAP DURA LIB MOD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	96.20	109.32	115.90	116.61	117.32	118.77	119.50	120.25	121.01	121.77	123.33
			75.49	85.78	90.95	91.50	92.06	93.20	93.77	94.36	94.96	95.55	96.78

510622110059607	TANSUDART (GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA)	0,4 MG CAP DURA LIB MOD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	32.07	36.44	38.64	38.87	39.11	39.59	39.84	40.09	40.34	40.59	41.12
			25.17	28.59	30.32	30.50	30.69	31.07	31.26	31.46	31.65	31.85	32.27

541818070086206	CLORIDRATO DE TANSULOSINA (EMS S/A)	0,4 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 20	59.73	67.88	71.96	72.40	72.84	73.74	74.20	74.66	75.13	75.61	76.58
			46.87	53.27	56.47	56.81	57.16	57.86	58.23	58.59	58.95	59.33	60.09

A Secretaria-Executiva da CMED orienta que as páginas 1 e 2 desta lista sejam consultadas para detalhes sobre os ícones, alíquotas e decisões judiciais aplicadas às apresentações dos medicamentos. É recomendado que qualquer página dessa lista seja apresentada acompanhada das páginas 1 e 2.

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO

PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG)

Câmara de Regulação do Mercado de
Medicamentos
- CMED -
Secretaria Executiva

Publicada em 08/10/2024 às 12h00min, atualizada em 10/10/2024 às 18:00.

GGREM	Medicamento	Apresentação	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS		
			0%	12%	17%	17,5%	18%	19%	19,5%	20%	20,5%	21%	22%		
			PF 0%	PF 12%	PF 17%	PF 17,5%	PF 18%	PF 19%	PF 19%	PF 20%	PF 21%	PF 21%	PF 22%		
Laboratório			PMVG 0%	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG		
Dec. Jud./Anl. Rec.			CAP	Reg. Preço	ICMS0%										

MEGLUMINA;ÁCIDO IOXITALÂMICO													
511000702150418	TELEBRIX 30 MEGLUMINA (GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA)	66,03 G/100 ML SOL INJ CX 25 FA VD INC X 50 ML (USO PROFS)	999.65	1135.97	1204.40	1211.70	1219.09	1234.14	1241.80	1249.56	1257.42	1265.38	1281.60
			784.43	891.40	945.09	950.82	956.62	968.43	974.44	980.53	986.70	992.94	1005.67

MELFALANA													
505617060041517	ALKERAN (ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA)	50 MG PO LIOF SOL INFUS IV/IAR CT FA VD TRANS + DIL FA VD TRANS X 10 ML	181.45	206.19	218.61	219.94	221.28	224.01	225.40	226.81	228.24	229.68	232.63
			142.38	161.80	171.54	172.59	173.64	175.78	176.87	177.98	179.10	180.23	182.55
505617060041617	ALKERAN (ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA)	2 MG COM REV CT FR VD AMB X 25	126.23	143.44	152.08	153.01	153.94	155.84	156.81	157.79	158.78	159.78	161.83
			99.05	112.56	119.34	120.07	120.80	122.29	123.05	123.82	124.59	125.38	126.99

MELILOTUS OFFICINALIS (L.) PALL.													
524820090011007	VECASTEN (MARJAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA)	26,70 MG COM REV CT BL AL AL X 20	67.49	77.99	83.40	83.98	84.57	85.78	86.40	87.02	87.66	88.30	89.62
			52.96	61.20	65.44	65.90	66.36	67.31	67.80	68.28	68.79	69.29	70.33
524820090011107	VECASTEN (MARJAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA)	26,70 MG COM REV CT BL AL AL X 30	83.15	96.09	102.75	103.47	104.20	105.68	106.44	107.21	107.99	108.79	110.41
			65.25	75.40	80.63	81.19	81.77	82.93	83.52	84.13	84.74	85.37	86.64
524822110012307	VECASTEN (MARJAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA)	26,70 MG COM REV CT BL AL AL X 60	149.67	172.96	184.95	186.24	187.55	190.23	191.60	192.98	194.39	195.82	198.74
			117.45	135.72	145.13	146.14	147.17	149.27	150.35	151.43	152.54	153.66	155.95

MELOXICAM													
508013501159111	MELOXICAM (EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.)	10 MG/ML SOL INJ IM CT 5 AMP VD TRANS X 1,5 ML	31.54	35.84	38.00	38.23	38.46	38.94	39.18	39.43	39.67	39.92	40.44
			24.75	28.12	29.82	30.00	30.18	30.56	30.74	30.94	31.13	31.32	31.73
508013502112119	MELOXICAM (EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.)	7,5 MG COM CT STR AL X 10	16.17	18.38	19.48	19.60	19.72	19.96	20.09	20.21	20.34	20.47	20.73
			12.69	14.42	15.29	15.38	15.47	15.66	15.77	15.86	15.96	16.06	16.27
508013503119117	MELOXICAM (EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.)	15 MG COM CT STR AL X 10	19.82	22.52	23.88	24.02	24.17	24.47	24.62	24.78	24.93	25.09	25.41
			15.55	17.67	18.74	18.85	18.97	19.20	19.32	19.45	19.56	19.69	19.94
508024060182506	MELOXICAM (EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.)	15 MG COM CT BL AL AL X 10	19.82	22.52	23.88	24.02	24.17	24.47	24.62	24.78	24.93	25.09	25.41
			15.55	17.67	18.74	18.85	18.97	19.20	19.32	19.45	19.56	19.69	19.94
508022501158416	MELOCOX (EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.)	10 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 1,5 ML	31.54	35.84	38.00	38.23	38.46	38.94	39.18	39.43	39.67	39.92	40.44
			24.75	28.12	29.82	30.00	30.18	30.56	30.74	30.94	31.13	31.32	31.73
508022503118411	MELOCOX (EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.)	7,5 MG COM CT STR AL X 10	16.17	18.38	19.48	19.60	19.72	19.96	20.09	20.21	20.34	20.47	20.73
			12.69	14.42	15.29	15.38	15.47	15.66	15.77	15.86	15.96	16.06	16.27
508022502111413	MELOCOX (EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.)	15 MG COM CT STR AL X 10	30.09	34.19	36.25	36.47	36.70	37.15	37.38	37.61	37.85	38.09	38.58
			23.61	26.83	28.45	28.62	28.80	29.15	29.33	29.51	29.70	29.89	30.27

A Secretaria-Executiva da CMED orienta que as páginas 1 e 2 desta lista sejam consultadas para detalhes sobre os ícones, alíquotas e decisões judiciais aplicadas às apresentações dos medicamentos. É recomendado que qualquer página dessa lista seja apresentada acompanhada das páginas 1 e 2.



PROPOSNTE: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 15.439.366/0001-39
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0161497 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 38894
RUA JERÔNIMO TEIXEIRA, Nº 629, BAIRRO CENTRO, ERECHIM/RS, CEP 99700-410
TELEFONE: (54) 3522-2993 - FAX: (54) 3522-6983
E-MAIL: EREFARMAMEDICAMENTOS@HOTMAIL.COM
CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA Nº 0132-5, CONTA CORRENTE Nº 63421-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA - SP

UASG 986681	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90084 / 2024	COMPRAS NET
-------------	-----------------------------------	-------------

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca/fabricante	Embalagem	Registro	Valor unitário	Valor total
26	720	CP.	MATEATO DE ENALAPRIL SMG	NEO QUIMICA/ BRAINFARMA	CX. C/ 30 CP.	155840518	0,7467	R\$ 537,62
Valor total da proposta:								R\$ 537,62

Declaramos que:

- * Aceita todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos;
- * Que nos preços apresentados estão contidas todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação, quais são os impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e gastos com o transporte, bem como os descontos que são concedidos;
- * Que se compromete a efetuar as entregas dos produtos no preço vencedor e no prazo que está estabelecido em edital;
- * Solicitamos que seja observado as quantidades das embalagens e se que seja adqveda as mesmas, pois não podemos fracioná-las
- * Tratando-se de entregas parceladas e Registro de Preços, com fundamento na Lei Nº 8.666/93 (Arts. 60 à 64, Parágrafo 3º) e 10.520/02 e suas alterações . Este certame possui negociações específicas para o mesmo, para assim realizar a aquisição de produtos que fomos declarados vencedores;

Quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos.

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

* ENTREGA	10 DIAS
* LOCAL DE ENTREGA	***
* VALIDADE DA PROPOSTA	60 (SESENTA) DIAS
* PRAZO DE PAGAMENTO	30 DIAS
* VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO	12 MESES
* VALIDADE DOS PRODUTOS	75% 12 MESES
* FRETE / IPI	INCLUSOS
* DADOS BANCÁRIOS	BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0132-5 CONTA CORRENTE: 63421-2

Erechim/RS, 24 de outubro de 2024.

CAMILE RORIG
FOLLADOR:00
200933060

Assinado de forma digital
por CAMILE RORIG
FOLLADOR:00200933060
Dados: 2024.10.24
13:51:22 -03'00'

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

1ª. **CAMILE RÖRIG FOLLADOR**, casada pelo regime de separação de bens, brasileira, nascida em 25/04/1983, natural de Erechim/RS, Farmacêutica com registro ao CRF sob nº. 10561, portadora da carteira de identidade sob nº. 6081034107, expedida pela SJS/RS, em 13/03/2007, CPF 002.009.330-60, título eleitoral sob nº. 0778.7275.0442, zona 020, seção 0001, residente e domiciliada na Rua José Bonifácio, nº. 92, bairro Centro, município de Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000, por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial **EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, e terá sede e domicílio na Rua Henrique Schwing, nº. 258, bairro Centro, município de Erechim/RS, CEP 99700-000.

2ª. O capital social será R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

3ª. O objeto será Comércio atacadista, armazenagem, distribuição, transporte rodoviário e representação de medicamentos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, correlatos e produtos para a saúde.

4ª. A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

5ª. A responsabilidade da empresária é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

6ª. A administração caberá à **CAMILE RÖRIG FOLLADOR** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais.

7ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

8ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

9ª. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

10ª. A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11ª. A responsabilidade técnica junto ao CRF da empresa será exercida pela administradora

1

Handwritten signature



TJ PB



CAMILE RÖRIG FOLLADOR, Farmacêutica com registro ao CRF sob nº 10561, que representará nas questões próprias decorrentes de sua atividade social, cabendo-lhes as atribuições pertinentes a tal cargo.

12ª. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

13ª. Fica eleito o foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, a titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor.

Erechim/RS, 22 de Fevereiro de 2012

Camile Rorig Follador
CAMILE RÖRIG FOLLADOR
Administradora

1º Tabelionato
Erechim - RS

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabelã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de **CAMILE RÖRIG FOLLADOR** indicada com a seta deste Tabelionato, a qual confere com a ficha padrão, a pedido da parte interessada que declarou estar o firmatário impossibilitado de comparecer ao Tabelionato. 24152-3824072

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Erechim, **03 de abril de 2012**
Emol. R\$ 4,40 + Selo digital: R\$ 0,25 = R\$ 4,65 - Selo: 0182.01.1100002.76930
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Gabriele Mazzotti
Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/04/2012 SOB Nº: 43600003472
Protocolo: 12/025705-0, DE 09/03/2012

EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE
EIRELI

José Tadeu Jacoby
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/02/2021 11:17:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 40860402213567720277-1 a 40860402213567720277-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd7c755e3742c8f0ea70c518ab445ebd89f82857d236617b18aa2b3b294b6929a5c00891f9a8523e2e2039cabab537d46123e470d3226911c48df4e9867b9db



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



1ª Alteração do Ato Constitutivo de
EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME
CNPJ – 15.439.366/0001-39

CAMILE RÖRIG FOLLADOR, casada pelo regime de separação de bens, brasileira, nascida em 25/04/1983, natural de Erechim/RS, Farmacêutica com registro ao CRF sob nº. 10561, portadora da carteira de identidade sob nº. 6081034107, expedida pela SJS/RS, em 13/03/2007 e CPF 002.009.330-60, residente e domiciliada na Rua José Bonifácio, nº. 92, bairro Centro, município de Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de **EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME**, estabelecida com sede na Rua Henrique Schwing, nº. 258, bairro Centro, em Erechim/RS, CEP 99700-000, inscrita no CNPJ sob nº. 15.439.366/0001-39, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.600.003.472 em 26/04/2012, resolve efetuar a presente alteração através das cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

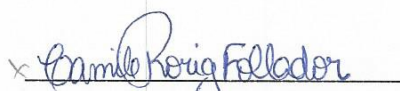
O objeto passará a ser : Comércio, armazenagem, distribuição e transporte rodoviário de medicamentos, produtos médicos, hospitalares, odontológicos, produtos para saúde e correlatos.

SEGUNDA

As demais cláusulas e condições expressas no Ato Constitutivo, que não foram modificadas e nem alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e ratificadas.

Pela exatidão daquilo acima estipulado a titular assina a presente Alteração em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Erechim/RS, 19 de setembro de 2012.


CAMILE RÖRIG FOLLADOR


Kelen Aline Santos de Almeida
CPF: 020.996.340-92
RG: 8098406187 – SJS/RS

Testemunhas:


Rosana Cristina Farina
CPF: 645.999.900-78
RG: 5049015794 – SSP/RS



1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/02/2021 13:41:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 40860502212435521858-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd7c755e3742c8f0ea70c518ab445ebf210537c2056606c29dd43e135f7f80560987060bb5fe4967328f17524d6c80d46123e470d3226911c48df4e9867b9db



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43600003472	2305			
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Nome: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. - EPP (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP RSP2100167216	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
ERECHIM Local 17 Agosto 2021 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____				
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR		☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável				Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ ____/____/____ Data _____ Responsável				
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ ____/____/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal Presidente da _____ Turma				
OBSERVAÇÕES				



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7830978 em 18/08/2021 da Empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. - EPP, CNPJ 15439366000139 e protocolo 212798910 - 12/08/2021. Autenticação: 5DC5CEC9343D3ACCD9A294DEF1A2876B57A73E2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.rs.gov.br/validacao> e informe o nº do protocolo 212798910 e o código de segurança xtCf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



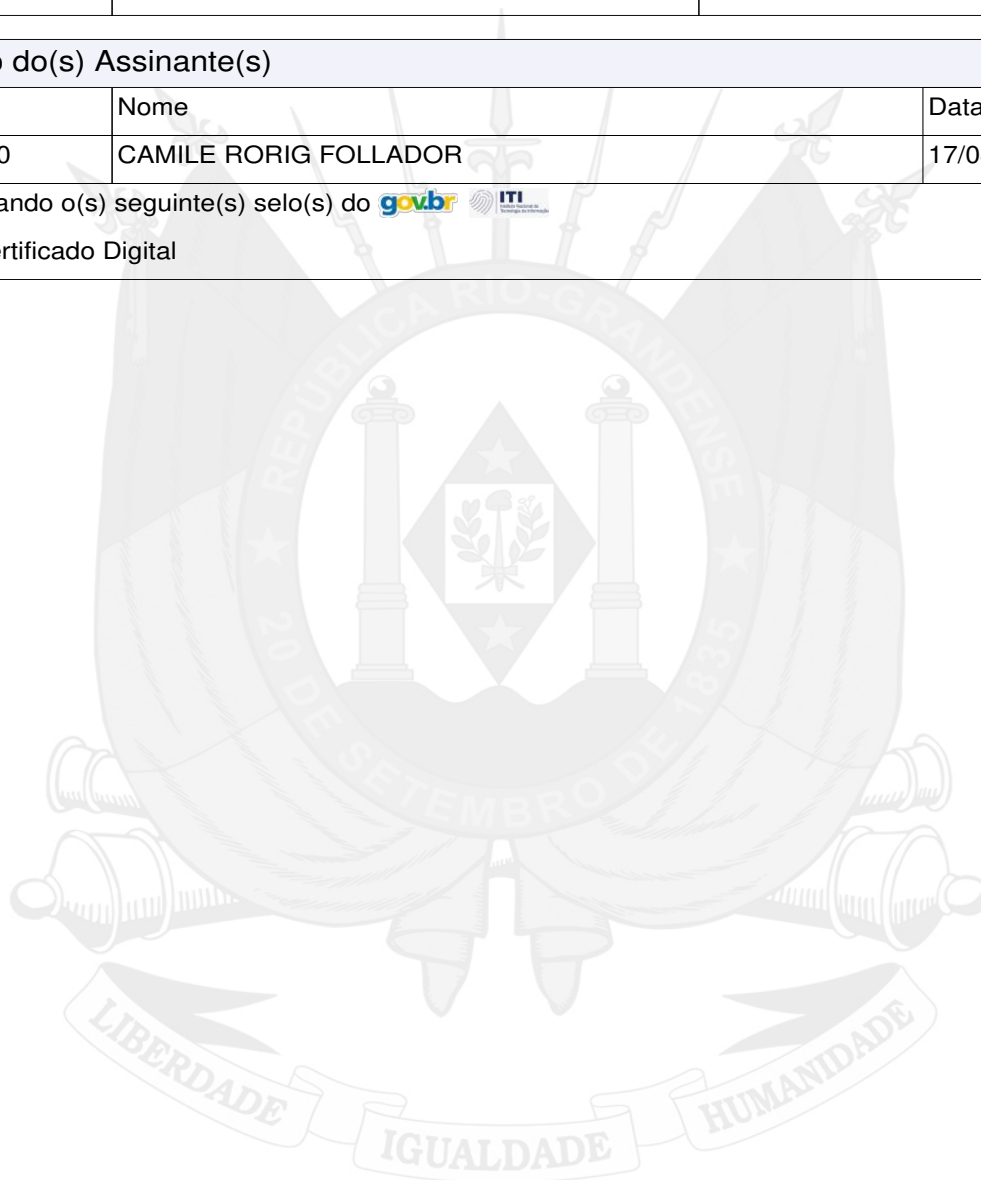
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/279.891-0	RSP2100167216	12/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.009.330-60	CAMILE RORIG FOLLADOR	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7830978 em 18/08/2021 da Empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. - EPP, CNPJ 15439366000139 e protocolo 212798910 - 12/08/2021. Autenticação: 5DC5CEC9343D3ACCD9A294DEF1A2876B57A73E2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.org.br/validacao> e informe o nº do processo 21/279.891-0 e o código de segurança xtCf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

**02ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo de
EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ - 15.439.366/0001-39**

CAMILE RÖRIG FOLLADOR, brasileira, farmacêutica, natural de Erechim/RS, nascida em 25/04/1983, casada pelo regime de separação de bens, portadora da carteira de identidade nº. 6081034107, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 002.009.330-60, residente e domiciliada à Rua Evaristo de Castro, nº. 175, apartamento 302, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-446.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada, que gira sob o nome empresarial de **EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, estabelecida com sua sede na Rua Henrique Schwering, nº. 258, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-000, inscrita no CNPJ sob nº. 15.439.366/0001-39, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.600.003.472 em 26/04/2012 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº. 3716843 em 08/11/2012, resolve neste ato efetuar a presente alteração e consolidação do ato constitutivo através das cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

A Eireli passa a ter sua sede no seguinte endereço:

Rua Jerônimo Teixeira, nº. 629, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-410.

SEGUNDA

A EIRELI tem como nome fantasia: **EREFARMA**

TERCEIRA

O capital que era de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) totalmente integralizado é elevado neste ato em mais **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) em moeda corrente nacional pela titular **CAMILE RÖRIG FOLLADOR**, passando assim para **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais).

QUARTA

Falecendo a empresária, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

1/4



QUINTA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderá a titular promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa.

SEXTA

As demais cláusulas e condições expressas no ato constitutivo e posterior alteração, que não foram modificadas nem alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e ratificadas.

Considerando as alterações ocorridas, a titular resolve consolidar o ato constitutivo da empresa, o qual, doravante, passa a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

1ª. A EIRELI gira sob o nome empresarial de:

EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

2ª. A EIRELI tem como nome fantasia: **EREFARMA**

3ª. A EIRELI está inscrita no **CNPJ sob nº. 15.439.366/0001-39**, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob **NIRE nº. 43.600.003.472 em 26/04/2012.**

4ª. A EIRELI tem sua sede no seguinte endereço:
Rua Jerônimo Teixeira, nº. 629, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-410.

4.1- A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pela titular da empresa.



5ª. A EIRELI tem como objeto as atividades de:
Comércio, armazenagem, distribuição e transporte rodoviário de medicamentos, produtos médicos, hospitalares, odontológicos, produtos para saúde e correlatos.

6ª. A EIRELI é por tempo de duração por prazo indeterminado e teve início de suas atividades em: **22 de dezembro de 2012.**

DO CAPITAL

7ª. O capital é de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

8ª. Administração da EIRELI caberá a empresária **CAMILE RÖRIG FOLLADOR**, com poderes e atribuições de administrar os negócios.

9ª. A responsabilidade da empresária é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do mesmo.

DAS DELIBERAÇÕES

10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, a empresária deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

DA MORTE

11ª. Falecendo a empresária, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

12ª. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderá a titular promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa.



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13ª. A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. A responsabilidade técnica da empresa é exercida pela empresária **CAMILE RÖRIG FOLLADOR**, farmacêutica, inscrita no **CRF sob nº. 10.561**, que representará nas questões próprias decorrentes de sua atividade social, cabendo-lhes as atribuições pertinentes a tal cargo.

15ª. A empresária declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade

16ª. Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

A empresária assina digitalmente a presente alteração e consolidação do ato constitutivo.

Erechim/RS, 27 de Julho de 2021.

CAMILE RÖRIG FOLLADOR





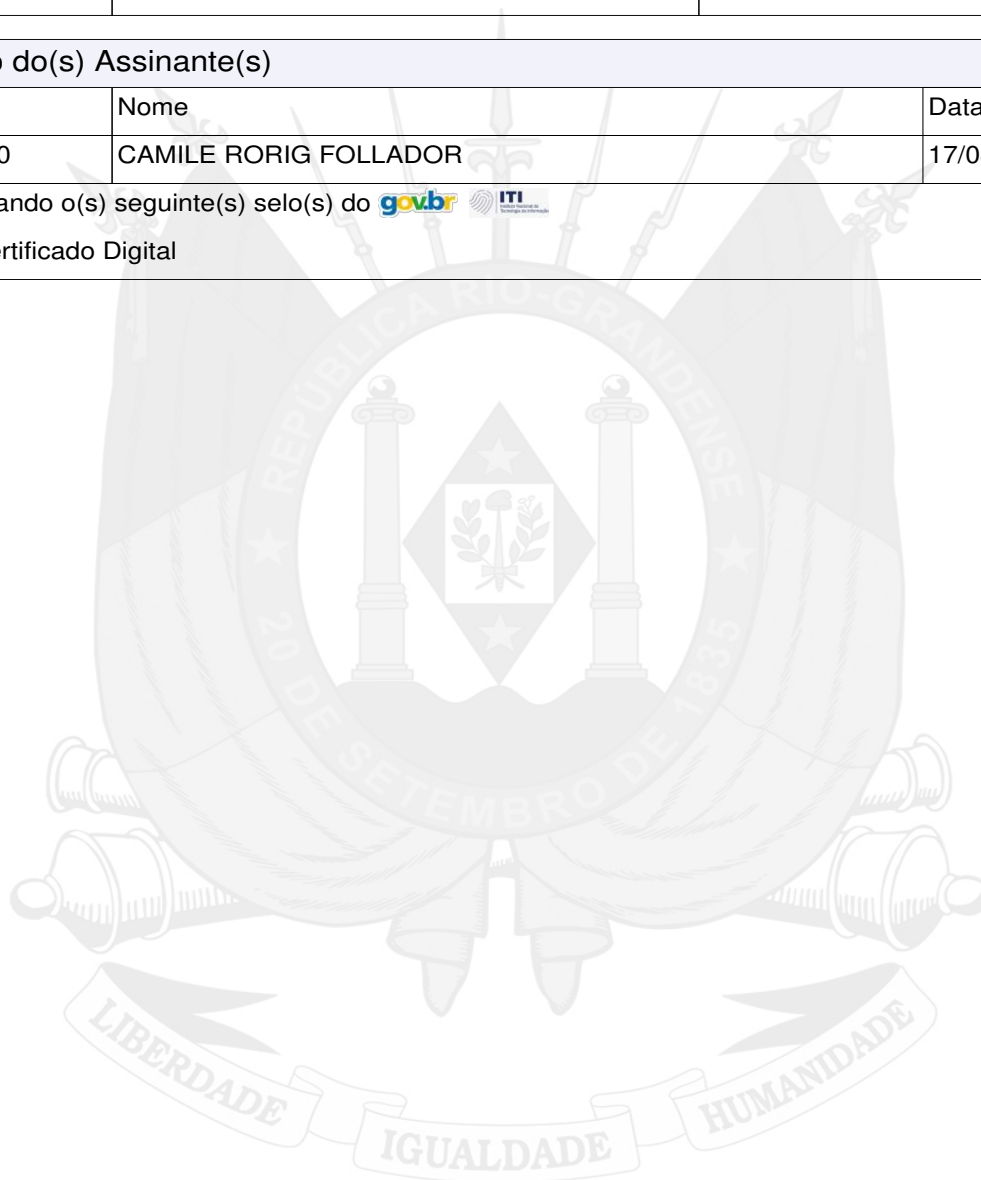
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/279.891-0	RSP2100167216	12/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.009.330-60	CAMILE RORIG FOLLADOR	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7830978 em 18/08/2021 da Empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. - EPP, CNPJ 15439366000139 e protocolo 212798910 - 12/08/2021. Autenticação: 5DC5CEC9343D3ACCD9A294DEF1A2876B57A73E2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe o nº do processo 21/279.891-0 e o código de segurança xtCf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. - EPP, de CNPJ 15.439.366/0001-39 e protocolado sob o número 21/279.891-0 em 12/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7830978, em 18/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aristoteles da Rosa Galvão.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.009.330-60	CAMILE RORIG FOLLADOR	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.009.330-60	CAMILE RORIG FOLLADOR	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Aristoteles da Rosa Galvão, Servidor(a) Público(a), em 18/08/2021, às 15:46.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 21/279.891-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7830978 em 18/08/2021 da Empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. - EPP, CNPJ 15439366000139 e protocolo 212798910 - 12/08/2021. Autenticação: 5DC5CEC9343D3ACCD9A294DEF1A2876B57A73E2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validarDocumento.jsf> informando o número do protocolo 21/279.891-0 e o código de segurança xtCf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quarta-feira, 18 de agosto de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7830978 em 18/08/2021 da Empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. - EPP, CNPJ 15439366000139 e protocolo 212798910 - 12/08/2021. Autenticação: 5DC5CEC9343D3ACCD9A294DEF1A2876B57A73E2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.org.br/validacao> e informe o nº 212798910 e o código de segurança xtCf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 5 de fevereiro de 2021 12:30:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/40860502216078349911>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 40860502216078349911-1
Data: 05/02/2021 12:08:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD07356-QSWD;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1115
Bairro dos Estados, João Pessoa
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Anexo: EREARIMA.pdf (16)
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/02/2021 13:40:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 40860502216078349911-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd7c755e3742c8f0ea70c518ab445ebbb6d3327c896d437df98bb3be09ce0a3d11c59ea9b58685400844f07f693099246123e470d3226911c48df4e9867b9db



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.439.366/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2012	
NOME EMPRESARIAL EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EREFARMA		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JERONIMO TEIXEIRA	NÚMERO 629	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.700-410	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO EREFARMAMEDICAMENTOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (54) 3522-2993	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/10/2024 às 14:57:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 15.439.366/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:30:34 do dia 03/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2024.

Código de controle da certidão: **6511.2B87.3682.2BB7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **EREFARMA PROD PARA SAUDE LTDA**

CNPJ base: **15.439.366/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **16 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/12/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **30980794**
Autenticação: **41299348**





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**
CPF/CNPJ.....: **15.439.366/0001-39**
Insc. Municipal...: **38894**
Endereço.....: **RUA JERONIMO TEIXEIRA, 629**
Bairro.....: **CENTRO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4930-2/02 Transp.rod.carga,exc.prod.perig.mud.interm.interes

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 24/12/2024

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 215439366000139
Emitida às 11:04:53 do dia 25/09/2024.
Código de Autenticidade 334D.1C5D



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360000347-2	15.439.366/0001-39	26/04/2012	22/02/2012
Endereço Completo:			
RUA JERONIMO TEIXEIRA 629 - BAIRRO CENTRO CEP 99700-410 - ERECHIM/RS			
Objeto Social:			
COMERCIO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUICAO E TRANSPORTE RODOVIARIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS MEDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS PRODUTOS PARA SAUDE E CORRELATOS.			
Capital Social:	R\$ 120.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CENTO E VINTE MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 120.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
CENTO E VINTE MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)		Tér. Mandato	Participação
CPF/NIRE	Nome	xxxxxxx	R\$ 120.000,00
002.009.330-60	CAMILE RORIG FOLLADOR		SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 27/08/2021		Número: 8572842	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL		
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
	1881 - TRANSFORMACAO AUTOMATICA DE EIRELI EM LTDA (ART. 41 DA LEI 14.195/2021)		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. - EPP	xxxxxxx	8572842	xx
Tipo Movimentação			
ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 20 de Agosto de 2024 15:38

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002550316 e visualize a certidão)



24/305.316-9



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

2021.



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002550316 e visualize a certidão)



24/305.316-9

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **15.439.366/0001-39**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar Gerar PDF



EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 15.439.366/0001-39

Inscrição Estadual: 039/0161497 - Inscrição Municipal: 38894

Rua Jerônimo Teixeira, nº 629, Bairro Centro, Erechim/RS, CEP 99700-410

Telefone: (54) 3522-2993 - Fax: (54) 3522-6983

E-mail: erefarmamedicamentos@hotmail.com

Setor de Licitações

DECLARAÇÃO

A EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.439.366/0001-39, com sede na rua Jerônimo Teixeira, 629/ Centro, em Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal a Sra. Camile Rorig Follador, portadora da Carteira de Identidade - RG nº 6081034107 e do CPF nº 002.009.330/60, **DECLARA:**

Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Erechim/RS, 23 de outubro de 2024.

CAMILE RORIG
FOLLADOR:00
200933060

Assinado de forma digital
por CAMILE RORIG
FOLLADOR:00200933060
Dados: 2024.10.23
16:16:15 -03'00'



EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 15.439.366/0001-39

Inscrição Estadual: 039/0161497 - Inscrição Municipal: 38894

Rua Jerônimo Teixeira, nº 629, Bairro Centro, Erechim/RS, CEP 99700-410

Telefone: (54) 3522-2993 - Fax: (54) 3522-6983

E-mail: erefarmamedicamentos@hotmail.com

Setor de Licitações

DECLARAÇÃO

A EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.439.366/0001-39, com sede na rua Jerônimo Teixeira, 629/ Centro, em Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal a Sra. Camile Rorig Follador, portadora da Carteira de Identidade - RG nº 6081034107 e do CPF nº 002.009.330/60, **DECLARA:**

Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Erechim/RS, 23 de outubro de 2024.

CAMILE RORIG
FOLLADOR:002
00933060

Assinado de forma digital
por CAMILE RORIG
FOLLADOR:00200933060
Dados: 2024.10.23
16:17:00 -03'00'



EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 15.439.366/0001-39

Inscrição Estadual: 039/0161497 - Inscrição Municipal: 38894

Rua Jerônimo Teixeira, nº 629, Bairro Centro, Erechim/RS, CEP 99700-410

Telefone: (54) 3522-2993 - Fax: (54) 3522-6983

E-mail: erefarmamedicamentos@hotmail.com

Setor de Licitações

DECLARAÇÃO

A EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.439.366/0001-39, com sede na rua Jerônimo Teixeira, 629/ Centro, em Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal a Sra. Camile Rorig Follador, portadora da Carteira de Identidade - RG nº 6081034107 e do CPF nº 002.009.330/60, **DECLARA:**

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Erechim/RS, 23 de outubro de 2024.

CAMILE RORIG
FOLLADOR:00
200933060

Assinado de forma digital
por CAMILE RORIG
FOLLADOR:00200933060
Dados: 2024.10.23
16:17:41 -03'00'

PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 31/10/2024

RAZÃO SOCIAL:

953751 - 2 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP

CPF/CNPJ:

15.439.366/0001-39

ENDEREÇO:

RUA JERONIMO TEIXEIRA, 629 - CENTRO

ATIVIDADES:

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

LIBERADA:

(INCLUSIVE OS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA M.S. 344/98; E EXCETO OS TERMOLÁBEIS)

Data e hora da verificação : 01/11/2023 - 07:53

A verificação deste Alvará poderá ser feita a qualquer momento através do link:

http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml

Alvará Sanitário emitido em serviços online conforme art. 14, § 3º da Lei Municipal nº 6.680/2019.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

erefarma produtos para saude eireli

CNPJ

15.439.366/0001-39

Endereço Completo

R JERONIMO TEIXEIRA, 629 - CENTRO CEP: 99.700-410 - ERECHIM/RS

Telefone

(

Responsável Técnico

CAMILE RORIG FOLLADOR

Responsável Legal

CAMILE RORIG FOLLADOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.09.262-1

Data do Cadastro

30/07/2012

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.368018/2012-69

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			Voltar

735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3559633214 ----- JETTA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 15.387.508/0001-61 25351.256682/2021-97 / 1262613 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3538614211 ----- JOSE APARECIDO RIBEIRO ROCHA CAPAO BONITO ME / 04.506.688/0001-37 25351.319781/2021-97 / 7845091 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3666486213 ----- RLC DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA / 41.212.141/0001-55 25351.266860/2021-98 / 1262627 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3559505216 ----- GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 06.028.137/0004-83 25351.256932/2021-99 / 8232869 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3538904219 ----- RC DROGARIA LTDA / 29.812.647/0002-80 25351.311623/2021-99 / 7844722 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3649896213

RESOLUÇÃO RE Nº 3.784, DE 1 DE OUTUBRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

DROGARIA CENTRO FARMA LTDA / 34.319.448/0001-94
25351.735055/2019-01 / 7699731
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3129050217

VALDIR BERTINO MARCIANO LTDA / 24.601.502/0001-36
25351.015518/2014-01 / 7084781
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3773969217

ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 36.850.210/0001-16
25351.578364/2020-01 / 1240469
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3682672214

SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 00.857.492/0002-17
25351.018088/2018-02 / 8161652
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3682477217

GERATHERM MEDICAL DO BRASIL LTDA / 05.111.219/0001-81
25351.049556/2003-04 / 8020026
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3665368219
25351.049556/2003-04 / 8020026
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3665328217

MARIA GENY LIMA MEDEIROS COMERCIO / 04.686.280/0003-56
25351.192832/2014-06 / 7150649
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3762916216

YELO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 09.046.469/0001-36
25351.435750/2016-07 / 8143711
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3665466211

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 28.123.417/0001-60
25351.179283/2018-08 / 1175866
70772 - AFE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES - IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RDC 483/2021 / 3073616217

SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP / 28.289.799/0001-05
25351.559822/2017-08 / 2097627
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3682743219

DROGARIA E DRUGSTORE FORMIGA LTDA / 01.439.845/0001-40
25351.214772/2013-09 / 0917244
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3762883216

FARMACIA JEQUITIBA LTDA ME / 00.824.216/0002-52
25351.272118/2013-10 / 0924579
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3762128219

DROGARIA E PERFUMARIA QG FARMA LTDA / 19.682.863/0001-14
25351.598794/2013-11 / 7036837
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3762898214

farmacia itabaiana eireli / 30.886.278/0001-79
25351.095831/2019-11 / 7637671
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3762904212

FARMACIA BOM PRECO EIRELI / 24.743.707/0001-56
25351.522890/2017-11 / 7542747
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3762900210

Logistock Logística e Serviços Ltda / 03.224.265/0003-23
25351.076092/2014-12 / 8115561
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3665544211

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0456-86
25351.228565/2014-12 / 7161074
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3777991215

FARMACIA CRISTO REDENTOR LTDA / 02.674.026/0001-40
25351.215749/2014-12 / 7311015
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3763260214

ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 36.850.210/0001-16
25351.583131/2020-12 / 3095183
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3682694218

MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.408.581/0001-05
25351.509204/2020-12 / 8212943

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3665683211

METROGREEN DO BRASIL LTDA / 24.720.710/0004-05
25351.266872/2021-12 / 4037981
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3812088215

VELTEN LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - epp / 05.593.147/0002-37
25351.387955/2015-13 / 8125631
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3578861219

ETOS FARMA LTDA / 24.909.043/0001-52
25351.487050/2016-14 / 7487449
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3762896218

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2721-51
25351.213497/2021-16 / 7839859
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3762927211

ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 36.850.210/0001-16
25351.583038/2020-16 / 8203129
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3682588213

M DE L P DE JESUS - ME / 13.426.667/0001-00
25351.449510/2015-17 / 7402224
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3746471210

MARTINS DROGARIA UNIVERSITARIA LTDA / 24.207.513/0001-36
25351.151816/2016-17 / 7471471
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3690597216

DROGARIAS POUPE MAIS LTDA EPP / 11.845.301/0004-85
25351.278980/2014-17 / 7185432
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3720672219

FARMACIA JOSE RODRIGUES LTDA / 37.733.315/0001-58
25351.779743/2020-17 / 7740451
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3777986219

DROGARIA SARAMENHA LTDA / 30.827.039/0001-48
25351.851088/2018-17 / 7629537
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3446894213

PAULA PINTO CALIL EIRELI / 06.953.423/0001-02
25351.517958/2013-17 / 0992737
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3762892215

PACHECOS FARMA LTDA / 42.314.938/0001-26
25351.124846/2021-18 / 7836224
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3762908215

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0282-68
25351.353438/2013-19 / 0969921
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3777977210

ERTHANA MARA DE CARVALHO SILVA / 28.015.108/0001-77
25351.556562/2017-19 / 7547238
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3565618212

ABMF IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 35.825.513/0001-16
25351.247207/2021-20 / 4037946
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3578956210

DROGARIA STOQUE &SIQUEIRA LTDA - ME / 07.714.326/0001-20
25351.012654/2006-21 / 0449723
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3746249211

FUNDAMENTAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI / 35.656.573/0001-52
25351.168719/2021-21 / 8231863
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3682515216
25351.168719/2021-21 / 8231863
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3682795219

FARMACIA JASPER LTDA. ME. / 15.873.470/0001-37
25351.536041/2012-22 / 0869557
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3669577211

POP GUANABARA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA - ME / 27.040.368/0001-30
25351.221653/2017-28 / 7514229
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3829893217

DROGARIA CEJ EIRELI / 30.821.146/0001-69
25351.951948/2020-28 / 7749429
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3777967212

MEF Drogaria do Esperança Ltda / 22.238.499/0001-02
25351.722854/2018-29 / 7617941
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3028591217

FARMACIA DO TRABALHADOR SULAMERICANA LTDA / 19.325.969/0041-58
25351.145920/2021-30 / 7836727
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3777973217

DROGARIA PREÇO JUSTO / 05.078.687/0002-82
25351.715227/2018-31 / 7617236
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3747299212

CATIVA NATUREZA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA / 20.438.997/0001-73
25351.470975/2015-32 / 2082532
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 3682619216

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS NEO FARMA LTDA / 38.053.032/0001-28
25351.915065/2021-35 / 7780578
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3777961213



JM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 37.419.498/0001-31
25351.758377/2021-35 / 1259420
7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3682376216

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/0542-47
25351.183146/2014-36 / 7154260
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3762929218

JM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 37.419.498/0001-31
25351.758592/2021-36 / 8228440
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3682364218

DROGARIA COPAFARMA LTDA / 00.291.287/0001-56
25351.179644/2002-41 / 0168425
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3762914210

CITY FARMA COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA / 08.573.921/0001-55
25351.195859/2014-42 / 7264689
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3764640211

Dicome Soluções Hospitalares EIRELI / 37.218.409/0001-99
25351.405153/2020-42 / 8211689
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3682775218

semogs comercio de medicamentos tda / 32.318.236/0002-48
25351.575290/2020-43 / 7770311
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3762912213

PELUSO VIEIRA DROGARIA E MANIPULACAO LTDA ME / 21.463.674/0001-00
25351.635146/2013-44 / 7010373
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3777963210

PHARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 30.759.599/0001-02
25351.024290/2019-46 / 1185018
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3665530211

DROGARIA MANSO E SILVA LTDA ME / 12.558.430/0001-02
25351.635570/2010-46 / 0704892
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3748768210

ADVITRUS - ADVANCED IN VITRO TECHNOLOGIES LTDA / 40.895.686/0001-40
25351.319533/2021-46 / 8232946
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3682612211

CARE SOLUTION DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 24.285.193/0001-32
25351.268853/2016-47 / 8140291
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3578884219

FULL TIME COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA / 35.411.421/0001-90
25351.316896/2020-49 / 8199230
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3665636213

VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 13.861.454/0001-07
25351.488747/2011-51 / 3048967
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 3682522212

LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 26.419.311/0001-83
25351.649932/2017-52 / 1173268
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3682505211

DROGARIA RODRIGUES E BORGES LTDA / 26.746.976/0001-00
25351.685508/2018-52 / 7614425
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3762923219

AGROPAULOS PRODUTOS SANEANTES EIRELI / 13.633.230/0001-30
25351.387047/2018-55 / 3081001
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 3648765213

SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP / 28.289.799/0001-05
25351.559821/2017-55 / 8159188
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3682536213

FARMÁCIA DO TRABALHADOR DE GUANHÃES LTDA - ME / 18.751.808/0001-76
25351.563269/2014-57 / 7282018
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3778761216

E. dos S. Pimentel / 15.653.807/0001-09
25351.475247/2021-60 / 7808351
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3777979216

Tecno Implante Industria e Comercio de Materiais Medicos e Odontologicos Ltda ME / 11.223.140/0001-45
25351.285895/2013-66 / 8096864
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3648771213

MEDLINN HOSPITALAR LTDA - ME / 10.492.871/0001-23
25351.590164/2010-67 / 8069628
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3648730215

MARIA DE JESUS OLIVEIRA VIEIRA &CIA LTDA / 06.463.012/0001-39
25351.636671/2014-68 / 7317451
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3777965216

MEDFORMA IMPORTADORA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI / 33.811.197/0001-06
25351.690947/2019-68 / 4016047
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3665407214

PFI ODONTOLOGIA LTDA / 40.771.467/0001-50
25351.406262/2021-68 / 8223027
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3665586216

erefarma produtos para saude eireli / 15.439.366/0001-39
25351.368018/2012-69 / 1092621

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3665631211

BONI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 10.720.510/0001-97
25351.090485/2014-70 / 7114216
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3762894211

Cotripal Agropecuaria Cooperativa / 91.982.496/0046-01
25351.610013/2018-70 / 7607243
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3762906219

KON TATO COMERCIAL LTDA / 61.304.069/0001-01
25351.023489/2004-71 / 8019353
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3665632218

SERGIO CARLOS VIEIRA / 04.509.006/0001-40
25351.251040/2014-72 / 7167657
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3748778217

FARMACIA DELTA LTDA / 87.891.156/0001-98
25351.240070/2013-72 / 0937813
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3762902216

MIRANDA E ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.925.638/0001-43
25351.963666/2020-73 / 7750702
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3762885212

VIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 13.108.150/0001-65
25351.350289/2019-74 / 1191701
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 3682506217

WIKILOG - TRANSPORTE, LOGISTICA E ARMAZENAMENTO LTDA / 14.146.738/0001-76
25351.845560/2018-74 / 1187036
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3682593217

MANIFLORA-MANIPULAÇÃO E COMÉRCIO DE DROGAS LTDA / 61.834.644/0001-70
25351.171921/2002-77 / 0000950
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3762931210

ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 36.850.210/0001-16
25351.583211/2020-78 / 4021981
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3682502211

BRUMATI DROGARIA LTDA / 41.099.191/0001-78
25351.700330/2021-82 / 7821507
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3777975213

IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A / 04.899.316/0362-28
25351.075871/2017-84 / 7501411
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3777988215

VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 13.861.454/0001-07
25351.230829/2016-88 / 2091460
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 3682713212

MDOLIVEIRA LTDA / 27.934.293/0001-30
25351.501585/2017-88 / 7540408
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3748776211

ANA FLAVIA DA CONCEICAO GOMES BARBOSA / 29.415.332/0001-19
25351.257649/2018-89 / 7583001
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3777994210

SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP / 28.289.799/0001-05
25351.561432/2017-90 / 3077377
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3682642218

DANDAFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.039.646/0001-22
25351.573501/2021-94 / 7813532
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3777969219

ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA / 61.100.004/0018-84
25351.467002/2014-94 / 8109033
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3665534216

METROGREEN DO BRASIL LTDA / 24.720.710/0004-05
25351.266980/2021-95 / 3107565
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3812081211

FARMACIA E DROGARIA SHOPPING DA SAUDE LTDA / 41.456.520/0001-90
25351.564493/2021-95 / 7812506
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3777981218

WIKILOG - TRANSPORTE, LOGISTICA E ARMAZENAMENTO LTDA / 14.146.738/0001-76
25351.845567/2018-96 / 8179007
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3682606211

JP INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA - ME / 10.731.759/0001-06
25351.128872/2011-98 / 3047211
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3665465214

RESOLUÇÃO RE Nº 3.785, DE 1 DE OUTUBRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

erefarma produtos para saude eireli

CNPJ

15.439.366/0001-39

Endereço Completo

R JERONIMO TEIXEIRA, 629 - CENTRO CEP: 99.700-410 - ERECHIM/RS

Telefone

(

Responsável Técnico

CAMILE RORIG FOLLADOR

Responsável Legal

CAMILE RORIG FOLLADOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.23.148-5

Data do Cadastro

23/07/2012

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.368444/2012-46

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			Voltar

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: Esteve Huayi Pharmaceutical Co., Ltd.
Endereço: Linhai Road, Yuecheng District, Shaoxing, Zhejiang, 312071
País: República Popular da China Código único: B.000436
Expediente(s): 3229967/21-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: entricitabina

Fabricante: Olon S.P.A.
Endereço Via Schiapparelli 2, Settimo Torinese (TO) - 10036
País: Itália Código único: B.000249
Expediente(s): 3026886/21-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Intermediário obtido por fermentação clássica utilizado na fabricação do insumo farmacêutico ativo micofenolato de mofetila: ácido micofenólico

Fabricante: Zhejiang Hisoar Chuannan Pharmaceutical Co., Ltd.
Endereço: No.23, 5th Donghai Avenue, Zhejiang Chemical Materials Base Linhai zone, Linhai city, Zhejiang Province
País: República Popular da China Código Único: B.000115
Expediente(s): 0611390/21-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por semissíntese: fosfato de clindamicina (etapa de síntese química).

RESOLUÇÃO RE Nº 3.742, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: GlaxoSmithKline Vaccines S.R.L.
Endereço: Bellaria - Rosia, 53018 Sovicille (SI)
País: Itália Código Único: A.000438
Solicitante: Fundação Ezequiel Dias - FUNED CNPJ: 17.503.475/0001-01
Expediente: 1024558/21-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: oligossacarídeo meningocócico do grupo C, proteína CRM197 e oligossacarídeo meningocócico do grupo C conjugado à proteína CRM 197.

Fabricante: Octapharma SAS
Endereço: 72 Rue du Maréchal Foch, 67380 Lingolsheim
País: França Código Único: A.000457
Solicitante: Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia CNPJ: 07.607.851/0001-46
Expediente: 2755536/21-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos Farmacêuticos Ativos Biológicos: albumina humana; imunoglobulina humana; fator VIII de coagulação; fator IX de coagulação e fator IX complexo humano

RESOLUÇÃO RE Nº 3.743, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a necessidade de inclusão na certificação de boas práticas de fabricação, prevista no Art. 11 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Incluir o insumo farmacêutico ativo biológico insulina asparte na certificação da empresa Biocon Sdn. Bhd. (A.001269), solicitado pela empresa Mylan Laboratórios Ltda., CNPJ nº 11.643.069/0001-22, publicada pela Resolução - RE nº 5.011, de 3 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 223, de 7 de dezembro de 2020, Seção 1, página 94, conforme expedientes nº 1766368/20-4 e 2871056/21-8.

Art. 2º Incluir os insumos farmacêuticos ativo biológicos levilimabe, netakimabe e proglumabe na certificação da empresa Closed Joint Stock Company BIOCAD, (A.001124), solicitado pela empresa BiocadBrazil Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 15.700.887/0001-06, publicada pela Resolução - RE nº 272, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 23, de 3 de fevereiro de 2020, Seção 1, página 99, conforme expedientes nº 1940110/19-8 e 3376733/21-0.

Art. 3º Incluir o insumo farmacêutico ativo biológico infliximabe na certificação da empresa Samsung Biologics Co.,Ltd (A.001327), solicitada pela empresa Samsung Bioepis Br Pharmaceutical Ltda., CNPJ nº 24.563.776/0001-88, publicada pela Resolução - RE nº 723, de 12 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 51, de 16 de março de 2020, Seção 1, página 87, conforme expedientes nº 0395165/19-1 e 3445229/21-0.

Art. 4º Incluir o insumo farmacêutico ativo biológico gentuzumabe ozogamicina na certificação da empresa Wyeth Biopharma Division of Wyeth Pharmaceuticals LLC,(A.000633), solicitado pela empresa Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 61.072.393/0001-33, publicada pela Resolução - RE nº 1.567, de 18 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 98, de 25 de maio de 2020, seção 1, página 202, conforme expedientes nº 3283897/19-1 e 2839324/21-1.

Art. 5º Incluir o insumo farmacêutico ativo biológico adalimumabe na certificação da empresa Merck Serono S.A (A.000409), solicitada pela empresa Fundação Oswaldo Cruz, CNPJ nº 33.781.055/0001-35, publicada pela Resolução - RE nº 4.073, de 07 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, seção 1, página 82 conforme expedientes nº 1052523/20-0 e 3351804/21-1.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº. 2.796, de 15 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União n.º 134, de 19 de julho de 2021, seção 1, páginas 167-168, Onde se lê:
"PRODUTOS ESTÉREIS: SUSPENSÕES PARENTERAIS DE PEQUENO VOLUME COM ESTERILIZAÇÃO TERMINAL."
Leia-se:
"PRODUTOS ESTÉREIS: SUSPENSÕES PARENTERAIS DE PEQUENO VOLUME COM ESTERILIZAÇÃO TERMINAL; SUSPENSÕES PARENTERAIS DE PEQUENO VOLUME COM PREPARAÇÃO ASSÉPTICA."

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 3.781, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

Logistock Logística e Serviços Ltda / 03.224.265/0003-23
25351.569421/2014-14 / 1119751
7018 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3665571219

UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO / 03.533.726/0007-73
25351.303466/2014-18 / 1103020
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3578847216

WIKILOG - TRANSPORTE, LOGISTICA E ARMAZENAMENTO LTDA / 14.146.738/0001-76
25351.642226/2019-41 / 1196512
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3682626212

LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 26.419.311/0001-83
25351.649941/2017-43 / 1173271
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3682507213

PHARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 30.759.599/0001-02
25351.335874/2019-44 / 1189512
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3665525217

erefarma produtos para saude eireli / 15.439.366/0001-39
25351.368444/2012-46 / 1231485
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3665426219

FARMAUM NATAL MEDICAMENTOS LTDA ME / 11.978.294/0001-47
25351.685931/2018-52 / 1181598
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3578922218

ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 36.850.210/0001-16
25351.583007/2020-57 / 1240455
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3682640215

DEVVISON &SOUZA COMÉRCIO DE FARMÁCIA LTDA / 06.014.517/0001-16
25351.175548/2005-76 / 1370968
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 3317492210

VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 13.861.454/0001-07
25351.704663/2011-93 / 1230310
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 3682634215

RESOLUÇÃO RE Nº 3.782, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

VALE E MEDEIROS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 36.924.624/0001-42
25351.292936/2021-31 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3618527212
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação das declarações assinadas do Anexo I e II da RDC nº 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

SERTAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 10.319.292/0001-83
25351.256979/2021-52 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3538955212
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO RE Nº 3.783, DE 1 DE OUTUBRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:





MALEATO DE ENALAPRIL

Brainfarma Indústria Química e Farmacêutica S.A.

Comprimido

5mg, 10mg e 20mg

I - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO:

maleato de enalapril

Medicamento Genérico Lei nº 9.787, de 1999.

APRESENTAÇÕES

Comprimido.

Embalagens contendo 30 comprimidos de 5mg, 10mg ou 20mg.

VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL

USO ADULTO

COMPOSIÇÕES

Cada comprimido de 5mg contém:

maleato de enalapril.....5mg
excipientes q.s.p.....1 comprimido
(bicarbonato de sódio, lactose, amido, celulose microcristalina, dióxido de silício, fosfato de cálcio dibásico e estearato de magnésio).

Cada comprimido de 10mg contém:

maleato de enalapril.....10mg
excipientes q.s.p.....1 comprimido
(bicarbonato de sódio, lactose, amido, celulose microcristalina, dióxido de silício, fosfato de cálcio dibásico, estearato de magnésio, corante sicovit marrom 75 e 172 BASF e corante laca vermelho nº 40).

Cada comprimido de 20mg contém:

maleato de enalapril.....20mg
excipientes q.s.p.....1 comprimido
(bicarbonato de sódio, lactose, amido, celulose microcristalina, dióxido de silício, fosfato de cálcio dibásico, estearato de magnésio e corante laca vermelho nº 40).

II - INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

O maleato de enalapril é indicado para o tratamento de todos os graus de hipertensão essencial, tratamento da hipertensão renovascular e todos os graus de insuficiência cardíaca.

Em pacientes com insuficiência cardíaca sintomática, maleato de enalapril também é indicado para aumentar a sobrevida, retardar a progressão da insuficiência cardíaca e reduzir as hospitalizações por insuficiência cardíaca.

Prevenção de insuficiência cardíaca sintomática: em pacientes com disfunção ventricular esquerda assintomáticos, o maleato de enalapril é indicado para retardar o desenvolvimento de insuficiência cardíaca sintomática e reduzir as hospitalizações por insuficiência cardíaca.

Prevenção de eventos coronarianos isquêmicos: em pacientes com disfunção ventricular esquerda, o maleato de enalapril é indicado para reduzir a incidência de infarto do miocárdio e as hospitalizações por angina instável.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Um estudo multicêntrico, duplo-cego e controlado com placebo sobre disfunção ventricular esquerda (Studies of Left Ventricular Dysfunction, SOLVD) avaliou os efeitos de maleato de enalapril em 6.797 pacientes; destes, 2.569 pacientes com todos os graus de insuficiência cardíaca sintomática (principalmente leve a moderada, classes II e III da New York Heart Association – NYHA) foram distribuídos de modo randômico para o braço de tratamento e 4.228 pacientes com disfunção assintomática do ventrículo esquerdo, para o braço de prevenção. Os resultados combinados demonstraram redução do risco global dos principais eventos isquêmicos. O maleato de enalapril reduziu a incidência de infarto do miocárdio e o número de hospitalizações decorrentes de angina instável em pacientes com disfunção ventricular esquerda.

Além disso, no braço de prevenção, maleato de enalapril preveniu de forma significativa o desenvolvimento da insuficiência cardíaca sintomática e reduziu o número de hospitalizações por insuficiência cardíaca. No braço de tratamento, maleato de enalapril, como adjuvante ao tratamento convencional, reduziu significativamente a taxa global de mortalidade e hospitalização por insuficiência cardíaca e melhorou a classificação funcional de acordo com os critérios da NYHA.

Em um estudo semelhante que envolveu 253 pacientes com insuficiência cardíaca grave (classe IV da NYHA), demonstrou-se que maleato de enalapril melhorou os sintomas e reduziu a mortalidade significativamente.

As propriedades cardioprotetoras de maleato de enalapril foram demonstradas nesses estudos pelos efeitos benéficos na sobrevida e no retardamento da progressão da insuficiência cardíaca em pacientes com insuficiência cardíaca sintomática, no retardamento do desenvolvimento de insuficiência cardíaca sintomática em pacientes assintomáticos com disfunção ventricular esquerda e na prevenção de eventos isquêmicos coronarianos em pacientes com disfunção ventricular esquerda, especificamente na redução da incidência de infarto do miocárdio e de hospitalização por angina instável.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

O maleato de enalapril é um sal derivado de dois aminoácidos (L-alanina e L-prolina). Após administração por via oral, o enalapril é rapidamente absorvido e, a seguir, hidrolisado a enalaprilato, um inibidor da Enzima Conversora de Angiotensina (ECA) não sulfidrílico, de longa ação e altamente específico.

O maleato de enalapril é indicado para o tratamento de todos os graus de hipertensão essencial e para tratamento da hipertensão renovascular. Pode ser usado isoladamente, como terapia inicial, ou simultaneamente com outros anti-hipertensivos (particularmente diuréticos).

O maleato de enalapril também é indicado para o tratamento e a prevenção de insuficiência cardíaca.

Mecanismo de ação: a Enzima Conversora da Angiotensina (ECA) é uma peptidil-dipeptidase que catalisa a conversão da angiotensina I à substância pressora angiotensina II. Depois da absorção, o enalapril é hidrolisado a enalaprilato, o qual inibe a Enzima Conversora da Angiotensina. A inibição da ECA resulta na diminuição da angiotensina II plasmática, o que aumenta a atividade da renina plasmática (em razão da remoção do feedback negativo da liberação de renina) e diminui a secreção de aldosterona.

A Enzima Conversora da Angiotensina é idêntica à cininase II, portanto o enalapril pode também bloquear a degradação de bradicinina, um potente vasopressor peptídico. Entretanto, ainda não foi esclarecido como isso gera o efeito terapêutico. Apesar de se acreditar que o mecanismo pelo qual o enalapril diminui a pressão arterial seja essencialmente pela supressão do sistema renina-angiotensina-

aldosterona, o qual desempenha importante papel na regulação da pressão arterial, o enalapril é anti-hipertensivo mesmo em pacientes hipertensos com renina baixa.

Farmacocinética: o maleato de enalapril oral é rapidamente absorvido e as concentrações máximas plasmáticas de enalapril ocorrem em uma hora. Com base na recuperação na urina, a taxa de absorção do maleato de enalapril oral é de aproximadamente 60%.

Após a absorção, o enalapril oral é rápida e extensivamente hidrolisado a enalaprilato, um potente inibidor da Enzima Conversora de Angiotensina. As concentrações máximas plasmáticas do enalaprilato ocorrem 3 a 4 horas depois de uma dose oral de maleato de enalapril. A excreção do enalapril é principalmente renal. Os principais componentes na urina são: enalaprilato, que contribui com 40% da dose, e enalapril intacto. Exceto pela conversão a enalaprilato, não há evidência de metabolismo significativo do enalapril. O perfil de concentração sérica do enalaprilato exibe uma fase terminal prolongada, aparentemente associado à ligação com a ECA. Em indivíduos com função renal normal, as concentrações séricas em estado de equilíbrio do enalaprilato foram atingidas por volta do quarto dia da administração do maleato de enalapril. A meia-vida efetiva para acúmulo do enalaprilato após múltiplas doses de maleato de enalapril oral é de 11 horas. A absorção do maleato de enalapril oral não é influenciada pela presença de alimentos no trato gastrointestinal. A extensão da absorção e a hidrólise do enalapril são semelhantes para as diversas doses na faixa terapêutica recomendada.

Farmacodinâmica: a administração do maleato de enalapril a pacientes hipertensos resulta na redução da pressão arterial tanto na posição supina como de pé sem aumento significativo da frequência cardíaca.

Hipotensão sintomática postural não é frequente. Em alguns pacientes, a redução ideal da pressão arterial pode requerer várias semanas de tratamento. A retirada abrupta de maleato de enalapril não foi associada ao rápido aumento da pressão arterial.

A inibição efetiva da atividade da ECA usualmente ocorre 2 a 4 horas depois da administração oral de uma única dose de enalapril. O início da atividade anti-hipertensiva geralmente foi observado em uma hora e as reduções máximas, 4 a 6 horas após a administração. A duração do efeito é relacionada à dose. Entretanto, nas doses recomendadas, demonstrou-se que os efeitos anti-hipertensivo e hemodinâmico mantêm-se durante 24 horas, no mínimo.

O tratamento anti-hipertensivo com enalapril induz regressão significativa da hipertrofia ventricular esquerda, preservando o desempenho sistólico do ventrículo esquerdo.

Em estudos hemodinâmicos que envolveram pacientes com hipertensão essencial, a redução da pressão arterial foi acompanhada de redução da resistência arterial periférica e aumento do débito cardíaco, bem como pequena ou nenhuma alteração da frequência cardíaca. Após a administração do maleato de enalapril, o fluxo sanguíneo renal aumentou e a taxa de filtração glomerular não se alterou. Entretanto, em pacientes cujas taxas de filtração glomerular eram baixas antes do tratamento, geralmente ocorreu aumento.

A administração crônica de maleato de enalapril para pacientes com hipertensão essencial e insuficiência renal pode estar associada à melhora da função renal, evidenciada pelo aumento da taxa de filtração glomerular.

Em estudos clínicos de curta duração que envolveram pacientes nefropatas com e sem diabetes, foram observadas reduções da albuminúria, da excreção de IgG e das proteínas totais na urina após a administração de enalapril.

Quando administrado com diuréticos tiazídicos, os efeitos redutores da pressão arterial de maleato de enalapril são, no mínimo, aditivos. O maleato de enalapril pode reduzir ou evitar o desenvolvimento da hipocalemia induzida pelos tiazídicos.

O tratamento com maleato de enalapril geralmente não está associado a reações adversas no ácido úrico plasmático.

O tratamento com maleato de enalapril foi associado a efeitos favoráveis nas frações lipoproteicas no plasma e favorável ou sem efeito nos níveis totais de colesterol.

Em pacientes com insuficiência cardíaca sob tratamento com digitálicos e diuréticos, o tratamento com maleato de enalapril foi associado à redução da resistência periférica e da pressão arterial. O débito cardíaco aumentou, enquanto a frequência cardíaca (geralmente elevada em pacientes com insuficiência cardíaca) diminuiu. A pressão capilar pulmonar também foi reduzida. A tolerância ao exercício e a gravidade da insuficiência cardíaca, de acordo com os critérios da New York Heart Association, melhoraram. Esses efeitos mantiveram-se durante o tratamento crônico.

Em pacientes com insuficiência cardíaca leve a moderada, o enalapril retardou a dilatação/aumento e insuficiência progressivo, como evidenciado pelos volumes finais diastólico e sistólico do ventrículo esquerdo e pela melhora da fração de ejeção.

Os dados clínicos demonstraram que o enalapril reduziu a frequência de arritmia ventricular em pacientes com insuficiência cardíaca, embora os mecanismos subjacentes e a relevância clínica não sejam conhecidos.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Este medicamento é contraindicado para pacientes com hipersensibilidade a qualquer um de seus componentes, pacientes com histórico de edema angioneurótico relacionado à utilização de inibidores da Enzima Conversora de Angiotensina e pacientes com angioedema hereditário ou idiopático.

O maleato de enalapril não deve ser administrado com alisquireno em pacientes com diabetes (veja o item 6. Interações medicamentosas).

O maleato de enalapril é contraindicado em combinação com um inibidor de neprilisina (ex.: sacubitril). Não administre maleato de enalapril dentro de 36 horas antes ou depois de utilizar sacubitril/valsartana, um produto contendo um inibidor de neprilisina (Veja os itens 5. Advertências e precauções e 6. Interações medicamentosas).

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Hipotensão sintomática: raramente foi observada hipotensão sintomática em pacientes com hipertensão não complicada; em pacientes hipertensos tratados com maleato de enalapril, existe maior probabilidade de ocorrer hipotensão quando houver depleção de volume consequente, por exemplo, à terapia diurética, restrição de sal na dieta, diálise, diarreia ou vômitos (veja o item 6. Interações medicamentosas e 9. Reações adversas). Observou-se hipotensão sintomática em pacientes com insuficiência cardíaca, com ou sem insuficiência renal associada; essa ocorrência é mais comum em pacientes com graus mais avançados de insuficiência cardíaca, conforme indicado pelo uso de altas doses de diuréticos de alça, hiponatremia ou comprometimento da função renal. Nesses pacientes, a terapia deve ser iniciada sob supervisão médica e quaisquer ajustes da dose de maleato de enalapril e/ou do diurético devem ser cuidadosamente monitorizados.

Considerações semelhantes podem aplicar-se a pacientes com doença isquêmica cardíaca ou vascular cerebral, nos quais a queda excessiva da pressão arterial poderia resultar em infarto do miocárdio ou Acidente Vascular Cerebral.

Se ocorrer hipotensão, o paciente deve ser colocado em posição supina e, se necessário, receber infusão intravenosa de solução salina. Uma resposta hipotensora transitória não representa contraindicação para novas doses, as quais podem ser administradas, geralmente sem dificuldade, depois que a pressão arterial responder à expansão de volume.

Em alguns pacientes com insuficiência cardíaca, cuja pressão arterial é normal ou baixa, podem ocorrer reduções adicionais da pressão arterial sistêmica com o uso de maleato de enalapril; esse efeito é esperado e geralmente não constitui razão para a interrupção do tratamento. Se a hipotensão tornar-se sintomática, podem ser necessárias redução da dose e/ou descontinuação do diurético e/ou de maleato de enalapril.

Estenose aórtica/cardiomiopatia hipertrófica: a exemplo de todos os vasodilatadores deve-se ter cuidado ao administrar inibidores da ECA a pacientes com obstrução da via de saída do ventrículo esquerdo.

Comprometimento da função renal: em alguns pacientes, a hipotensão decorrente do início da terapia com inibidores da ECA pode ocasionar certo grau adicional de deterioração da função renal; foi relatada, nessa situação, insuficiência renal aguda, em geral, reversível.

Pacientes com insuficiência renal podem requerer doses mais baixas e/ou menos frequentes de maleato de enalapril (veja o item 8. Posologia e Modo de usar). Em alguns pacientes com estenose da artéria renal bilateral ou estenose da artéria renal de rim único, foram observados aumentos dos níveis séricos de ureia e creatinina, geralmente reversíveis com a interrupção da terapia. Isso é particularmente provável em pacientes com insuficiência renal.

Alguns pacientes sem patologia renal preexistente evidente apresentaram aumentos geralmente discretos e transitórios de ureia e creatinina sanguíneas quando receberam maleato de enalapril concomitantemente com um diurético; pode ser necessária a redução da posologia e/ou a interrupção do diurético e/ou de maleato de enalapril.

Hipersensibilidade/edema angioneurótico: edema angioneurótico de face, lábios, língua, glote e/ou laringe e extremidades, que pode ocorrer em qualquer momento do tratamento, foi relatado raramente em pacientes tratados com inibidores da ECA, inclusive com maleato de enalapril. Nessas situações, o maleato de enalapril deve ser imediatamente descontinuado e o paciente deve ser observado até a resolução completa dos sintomas antes de receber alta. Mesmo nos casos em que haja somente inchaço da

língua, sem comprometimento respiratório, os pacientes podem necessitar de observação prolongada, uma vez que o tratamento com anti-histamínicos e corticosteroides pode não ser suficiente.

Muito raramente, foram relatadas mortes em razão de angioedema associado com edema de laringe ou língua.

Os pacientes com envolvimento de língua, glote ou laringe estão suscetíveis a apresentar obstrução das vias aéreas, especialmente aqueles com histórico de cirurgia das vias aéreas. Quando houver envolvimento de língua, glote ou laringe e possibilidade de obstrução das vias aéreas, o tratamento adequado, que pode incluir a administração de solução de epinefrina 1:1.000 (0,3 a 0,5mL) por via subcutânea e/ou medidas que assegurem a desobstrução das vias aéreas, deve ser instituído imediatamente.

Foi relatada incidência mais alta de angioedema em pacientes negros que recebiam inibidores da ECA do que em pacientes de outras raças.

Pacientes com histórico de angioedema não relacionado ao tratamento com inibidores da ECA correm maior risco de apresentar angioedema durante o tratamento com esses agentes (veja o item 4. Contraindicações).

Pacientes que recebem coadministração de um inibidor da ECA e um inibidor de mTOR (proteína-alvo da rapamicina em mamíferos) (ex.: tensirolimo, sirolimo, everolimo) podem apresentar maior risco de angioedema.

Pacientes que recebem terapia concomitante com um inibidor da ECA e um inibidor da neprilisina podem apresentar maior risco de angioedema (Veja os itens 4. Contraindicações e 6. Interações medicamentosas).

Pacientes que recebem terapia concomitante com um inibidor da ECA e vildagliptina podem apresentar risco aumentado de angioedema (Veja os itens 4. Contraindicações e 6. Interações medicamentosas).

Reações anafilactoides durante dessensibilização com himenóptero: pacientes que recebiam inibidores da ECA raramente apresentaram reações anafilactoides com risco de morte durante dessensibilização com veneno de himenóptero. Essas reações foram evitadas com a suspensão temporária do inibidor da ECA antes de cada dessensibilização.

Pacientes sob-hemodiálise: foi relatada a ocorrência de reações anafilactoides em pacientes submetidos à diálise com membranas de alto fluxo (ex.: AN 69) que recebiam concomitantemente um inibidor da ECA. Nesses pacientes, deve-se considerar a utilização de um outro tipo de membrana de diálise ou de uma classe diferente de agente anti-hipertensivo.

Tosse: foi relatada tosse com o uso dos inibidores da ECA. Caracteristicamente, a tosse é não produtiva, persistente e desaparece com a descontinuação do tratamento. A tosse induzida por inibidores da ECA deve ser incluída no diagnóstico diferencial de tosse.

Cirurgia/anestesia: em pacientes submetidos a cirurgias importantes ou sob anestesia com agentes hipotensores, o enalapril bloqueia a formação de angiotensina II consequente à liberação compensatória de renina. Se ocorrer hipotensão atribuível a esse mecanismo, a pressão arterial poderá ser normalizada pela expansão de volume.

Hipercalcemia (veja também o item 6. Interações medicamentosas, potássio sérico): os fatores de risco para desenvolvimento da hipercalcemia incluem insuficiência renal, *diabetes mellitus* e uso concomitante de diuréticos poupadores de potássio (ex.: espironolactona, eplerenona, triantereno ou amilorida), suplementos de potássio, substitutos do sal que contenham potássio, ou outros medicamentos que possam aumentar o potássio sérico (ex.: produtos que contenham trimetoprima).

O uso de suplementos de potássio, diuréticos poupadores de potássio ou substitutos do sal que contenham potássio, particularmente em pacientes com função renal comprometida, pode levar a aumento significativo dos níveis séricos de potássio. A hipercalcemia pode causar arritmias sérias, algumas vezes fatais.

Se o uso concomitante de maleato de enalapril com qualquer um dos agentes mencionados acima for considerado apropriado, deverá ser feito com cautela e com monitoramento frequente dos níveis séricos de potássio.

Hipoglicemia: pacientes diabéticos tratados com agentes antidiabéticos orais ou insulina que estiverem iniciando tratamento com um inibidor da ECA devem ser orientados a monitorar rigorosamente a hipoglicemia, particularmente durante o primeiro mês de uso combinado (veja o item 6. Interações medicamentosas).

Gravidez e amamentação: categoria de risco D.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica. Informe imediatamente seu médico em caso de suspeita de gravidez.

O uso de maleato de enalapril durante a gravidez não é recomendado. O tratamento com maleato de enalapril deve ser suspenso o mais rápido possível depois da confirmação de gravidez, a menos que seja considerado vital para a mãe.

Em um estudo epidemiológico retrospectivo publicado, os recém-nascidos cujas mães receberam um inibidor da ECA durante o primeiro trimestre de gravidez pareceram ter risco aumentado de importantes malformações congênitas em comparação com recém-nascidos de mães não expostas a inibidores da ECA no primeiro trimestre. O número de casos de defeitos congênitos é pequeno e os achados desse estudo ainda não foram repetidos.

Os inibidores da ECA podem causar morbidade e mortalidade fetal e neonatal quando administrados a mulheres no segundo e terceiro trimestres da gravidez. A utilização de inibidores da ECA durante esse período foi associada a danos para o feto e para o recém-nascido, incluindo hipotensão, insuficiência renal, hipercalemia e/ou hipoplasia de crânio no recém-nascido. Ocorreu oligodrâmnio materno, presumivelmente representando redução da função renal fetal, podendo resultar em contraturas de membros, deformidades craniofaciais e desenvolvimento de pulmão hipoplásico. Se maleato de enalapril for utilizado nesses casos, as pacientes devem ser devidamente informadas sobre o risco potencial que o medicamento acarreta para o feto. Essas reações adversas para o embrião e para o feto não parecem ter ocorrido quando a exposição intrauterina ao inibidor da ECA restringiu-se ao primeiro trimestre.

Nos raros casos em que a utilização de inibidores da ECA durante a gravidez for considerada essencial, deve-se solicitar ultrassonografias seriadas para avaliação do meio intra-amniótico. Se for detectado oligodrâmnio, o tratamento com maleato de enalapril deve ser suspenso, a menos que seja considerado vital para a mãe. Pacientes e médicos devem, contudo, estar cientes de que o oligodrâmnio pode não ser detectado antes de o feto ter sofrido danos irreversíveis.

Os recém-nascidos de mães que tomaram maleato de enalapril devem ser observados cuidadosamente, a fim de verificar a ocorrência de hipotensão, oligúria e hipercalemia. O enalapril, que atravessa a placenta, foi removido da circulação neonatal por diálise peritoneal com algum benefício clínico e, teoricamente, pode ser removido por exsanguineotransfusão.

O enalapril e o enalaprilato são secretados no leite humano, em quantidades vestigiais. Deve-se ter cuidado ao prescrever maleato de enalapril a mulheres que estejam amamentando.

Uso pediátrico: a segurança e a eficácia de maleato de enalapril foram estabelecidas em pacientes hipertensos de 1 mês a 16 anos. O uso de maleato de enalapril comprimidos nesse grupo etário é apoiado por evidências de estudos adequados e bem controlados de maleato de enalapril em pacientes pediátricos e adultos, bem como por estudos publicados que envolviam pacientes pediátricos.

Em um estudo de farmacocinética de dose múltipla realizado em 40 pacientes pediátricos hipertensos (excluindo neonatos), o maleato de enalapril foi geralmente bem tolerado. A farmacocinética após administração oral do enalapril foi semelhante nesses pacientes e comparável aos valores históricos em adultos.

Em um estudo clínico que envolveu 110 pacientes hipertensos com idade entre 6 e 16 anos, os pacientes com peso <50 kg receberam diariamente 0,625mg, 2,5mg ou 20mg de enalapril e os pacientes com peso ≥ 50kg receberam 1,25mg, 5mg ou 40mg, também diariamente. A administração do enalapril uma vez ao dia diminuiu a pressão sanguínea no vale de modo dependente da dose e a eficácia anti-hipertensiva foi consistente em todos os subgrupos (idade, estágio de Tanner, sexo e raça). Entretanto, a eficácia anti-hipertensiva parece não ter sido consistente com as doses mais baixas estudadas: 0,625mg e 1,25mg, correspondentes a uma média de 0,02mg/kg uma vez ao dia. A dose máxima estudada foi de 0,58mg/kg (até 40mg) uma vez ao dia. Nesse estudo, maleato de enalapril foi geralmente bem tolerado.

O perfil de reações adversas em pacientes pediátricos não é diferente do observado em pacientes adultos.

O maleato de enalapril não é recomendado a neonatos e pacientes pediátricos com taxa de filtração glomerular <30mL/min/1,73m², já que não existem dados disponíveis para essa população de pacientes.

Efeito sobre a capacidade de dirigir e operar máquinas: ao dirigir veículos ou operar máquinas, deve-se considerar que eventualmente podem ocorrer tontura ou cansaço.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Terapia anti-hipertensiva: a administração de maleato de enalapril com outro anti-hipertensivo pode causar efeito aditivo.

potássio sérico: (veja também o item 5. Advertências e precauções, hipercalemia) em estudos clínicos, o potássio sérico geralmente permaneceu nos limites da normalidade. Em pacientes hipertensos que receberam apenas maleato de enalapril durante até 48 semanas, foram observados aumentos médios do potássio sérico de aproximadamente 0,2mEq/L. Nos pacientes que receberam maleato de enalapril

associado a um diurético tiazídico, o efeito espoliador de potássio do diurético foi, em geral, atenuado pelo efeito do enalapril.

Se o maleato de enalapril for administrado com um diurético espoliador de potássio, a hipocalcemia induzida pelo diurético pode ser atenuada.

Os fatores de risco para o desenvolvimento de hipercalemia incluem insuficiência renal, *diabetes mellitus* e uso concomitante de diuréticos poupadores de potássio (ex.: espironolactona, eplerenona, triantereno ou amilorida), suplementos de potássio ou substitutos do sal que contenham potássio, ou outros medicamentos que possam aumentar o potássio sérico (ex.: produtos que contenham trimetoprima).

O uso de suplementos de potássio, diuréticos poupadores de potássio, substitutos do sal que contenham potássio, ou outros medicamentos que possam aumentar o potássio sérico particularmente em pacientes com comprometimento da função renal, pode resultar em aumentos significativos do potássio sérico. Caso essa conduta seja considerada apropriada, maleato de enalapril e esses agentes deverão ser usados com cuidado e o potássio sérico, monitorizado com frequência.

Antidiabéticos: estudos epidemiológicos sugeriram que a administração concomitante de inibidores da ECA com medicamentos antidiabéticos (insulinas, agentes hipoglicemiantes orais) pode causar aumento do efeito redutor da glicemia com risco de hipoglicemia. Esse fenômeno pareceu ser mais provável durante as primeiras semanas de tratamento combinado e em pacientes com insuficiência renal. Em pacientes diabéticos tratados com agentes antidiabéticos orais ou insulina, o controle glicêmico deve ser monitorado com atenção quanto à hipoglicemia, particularmente durante o primeiro mês de tratamento com um inibidor da ECA.

Lítio sérico: a exemplo de outros medicamentos que eliminam sódio pode ocorrer redução da depuração do lítio, portanto os níveis séricos de lítio devem ser monitorados cuidadosamente se houver necessidade de administrar sais de lítio.

Agentes anti-inflamatórios não esteroides, incluindo inibidores seletivos da ciclooxigenase-2: agentes anti-inflamatórios não esteroides, incluindo os inibidores seletivos da ciclooxigenase-2 (inibidores da COX-2), podem reduzir o efeito de diuréticos e de outros agentes anti-hipertensivos. Portanto, os efeitos anti-hipertensivos dos antagonistas dos receptores da angiotensina II ou dos inibidores da ECA podem ser atenuados pelos anti-inflamatórios não esteroides, incluindo os inibidores seletivos da COX-2.

Em alguns pacientes com disfunção renal (ex.: pacientes idosos ou hipovolêmicos, incluindo aqueles em tratamento com diuréticos) sob tratamento com anti-inflamatórios não esteroides, incluindo inibidores seletivos da ciclooxigenase-2, a coadministração de antagonistas dos receptores da angiotensina II ou de inibidores da ECA pode agravar a deterioração da função renal, incluindo possível falência renal aguda. Esses efeitos em geral são reversíveis. Portanto, a combinação deve ser administrada com cautela em pacientes com a função renal comprometida.

Bloqueio duplo do sistema renina-angiotensina-aldosterona: em pacientes com doença aterosclerótica estabelecida, insuficiência cardíaca ou diabetes com dano final em órgãos-alvo, o bloqueio duplo do sistema renina-angiotensina-aldosterona com antagonista de receptor da angiotensina, inibidor da ECA ou diretamente com inibidores da renina (como o alisquireno) está associado com um maior risco de hipotensão, síncope, hipercalemia e alterações na função renal (incluindo insuficiência renal aguda) comparado a monoterapia. Deve-se monitorar atentamente a pressão sanguínea, a função renal e os eletrólitos em pacientes tratados com maleato de enalapril e outros agentes que afetem o sistema renina-angiotensina-aldosterona. Não coadministrar alisquireno com maleato de enalapril em pacientes com diabetes. Evitar o uso de alisquireno com maleato de enalapril em pacientes com comprometimento renal (TFG <60mL/min).

Ouro: reações nitritoides (os sintomas incluem rubor facial, náuseas, vômitos e hipotensão) foram relatadas raramente em pacientes recebendo terapia com ouro injetável (aurotiomalato de sódio) e terapia concomitante com inibidores da ECA, incluindo enalapril.

álcool: o álcool aumenta o efeito hipotensor dos inibidores da ECA.

Inibidores da proteína-alvo da rapamicina em mamíferos (mTOR): os pacientes em terapia concomitante com inibidores da mTOR (ex.: tensirolimo, sirolimo, everolimo) podem apresentar maior risco de angioedema (veja o item 5. Advertências e precauções).

Inibidores de neprilisina: os pacientes que utilizam concomitantemente um inibidor da neprilisina (ex.: sacubitril) podem apresentar maior risco de angioedema (Veja os itens 4. Contraindicações e 5. Advertências e precauções).

vildagliptina: os pacientes que utilizam concomitantemente vildagliptina podem apresentar maior risco de angioedema (Veja os itens 4. Contraindicações e 5. Advertências e precauções).

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Conservar em temperatura ambiente (entre 15 e 30°C). Proteger da luz e umidade.

O prazo de validade: 24 meses.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

O maleato de enalapril 5mg apresenta-se como comprimido circular, semiabaulado e de cor branca.

O maleato de enalapril 10mg apresenta-se como comprimido circular, semiabaulado e de cor lilás mosqueado.

O maleato de enalapril 20mg apresenta-se como comprimido circular, semiabaulado e de cor rosa mosqueado.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Uma vez que a absorção dos comprimidos de maleato de enalapril não é afetada pela ingestão de alimentos, os comprimidos podem ser administrados antes, durante ou após as refeições.

A dose de 2,5mg é citada apenas para informação. Embora os comprimidos de 2,5mg de enalapril estejam disponíveis no mercado, este medicamento não é comercializado na concentração de 2,5mg.

Hipertensão essencial: a dose inicial é de 10mg a 20mg uma vez ao dia, dependendo do grau de hipertensão.

A dose inicial recomendada para a hipertensão leve é de 10mg ao dia. Para outros graus de hipertensão, a dose inicial é de 20mg ao dia. A dose usual de manutenção é de um comprimido de 20mg ao dia. A posologia deve ser ajustada de acordo com a necessidade do paciente até o máximo de 40mg ao dia.

Hipertensão renovascular: uma vez que a pressão arterial e a função renal nesses pacientes podem ser particularmente sensíveis à inibição da ECA, o tratamento deve ser iniciado com uma dose menor (ex.: 5mg ou menos). A posologia, então, deve ser ajustada de acordo com a necessidade do paciente; espera-se que a maioria dos pacientes responda a um comprimido de 20mg ao dia. Para os pacientes hipertensos que receberam diuréticos recentemente, recomenda-se cautela (veja a seguir).

Terapia diurética concomitante na hipertensão: pode ocorrer hipotensão sintomática após a dose inicial de maleato de enalapril, principalmente em pacientes tratados concomitantemente com diuréticos, portanto recomenda-se cuidado nesses casos, pois esses pacientes podem apresentar depleção de volume ou de sal. A terapia diurética deve ser descontinuada por 2 a 3 dias antes do início da terapia com maleato de enalapril. Se isso não for possível, a dose inicial de maleato de enalapril deve ser baixa (5mg ou menos) para determinar o efeito inicial na pressão arterial. A posologia, então, deve ser ajustada de acordo com as necessidades do paciente.

Posologia na insuficiência renal: geralmente, o intervalo entre as doses de enalapril deve ser prolongado e/ou a posologia diminuída.

Disfunção renal	Depuração plasmática de creatinina (mL/min)	Dose inicial (mg/dia)
Leve	Menor que 80 e maior que 30mL/min	5mg – 10mg
Moderada	Menor ou igual a 30 e maior que 10mL/min	2,5mg – 5mg
Grave (normalmente esses pacientes estão sob diálise†)	Menor ou igual a 10mL/min	2,5mg nos dias de diálise††

† Veja o item 5. Advertências e precauções, pacientes sob hemodiálise.

†† O enalaprilato é dialisável. Nos dias em que o paciente não for submetido à diálise, a posologia deverá ser ajustada à resposta da pressão arterial.

Insuficiência cardíaca/disfunção ventricular esquerda assintomática: a dose inicial para pacientes com insuficiência cardíaca sintomática ou disfunção ventricular esquerda assintomática é de 2,5mg e deve ser administrada sob rígida supervisão médica para se determinar o efeito inicial na pressão arterial. Este medicamento pode ser utilizado para o controle da insuficiência cardíaca sintomática, geralmente com diuréticos e, quando apropriado, com digitálicos. Na ausência de hipotensão sintomática, após o início da

terapia de insuficiência cardíaca com maleato de enalapril ou após o controle efetivo da hipotensão, a dose deve ser aumentada gradualmente até a dose de manutenção usual de 20mg, administrada em dose única diária ou dividida em duas doses, conforme tolerado pelo paciente. Essa titulação da dose pode ser realizada em um período de 2 a 4 semanas ou menos, quando a presença de sinais ou sintomas residuais de insuficiência cardíaca indicar. Em pacientes com insuficiência cardíaca sintomática, esse esquema posológico foi eficaz para reduzir a mortalidade.

A pressão arterial e a função renal devem ser rigorosamente monitorizadas antes e depois de iniciado o tratamento com maleato de enalapril (veja o item 5. Advertências e precauções), pois foram relatadas hipotensão e, mais raramente, consequente insuficiência renal. Em pacientes que utilizam diuréticos, a dose deverá ser reduzida, se possível, antes do início do tratamento com maleato de enalapril. O aparecimento de hipotensão após a dose inicial de maleato de enalapril não implica que ela voltará a ocorrer durante a terapia crônica e não impede o uso continuado de maleato de enalapril. O potássio sérico também deverá ser monitorizado (veja o item 6. Interações medicamentosas).

9. REAÇÕES ADVERSAS

Em geral o maleato de enalapril é bem tolerado. Em estudos clínicos, a incidência global de reações adversas não foi maior com o maleato de enalapril do que com placebo. Na maioria dos casos, as reações adversas foram leves e transitórias e não requereram a interrupção do tratamento.

As seguintes reações adversas foram associadas ao uso de medicamentos contendo maleato de enalapril: tontura e cefaleia foram às reações mais comumente relatadas; fadiga e astenia foram relatadas por 2% a 3% dos pacientes. Outras reações adversas ocorreram em menos de 2% dos pacientes e incluíram hipotensão, hipotensão ortostática, síncope, náuseas, diarreia, câibras musculares, erupções cutâneas e tosse; menos frequentemente, houve relatos de disfunção renal, insuficiência renal e oligúria.

Hipersensibilidade/edema angioneurótico: edema angioneurótico de face, lábios, língua, glote e/ou laringe e extremidades foi relatado raramente (veja o item 5. **Advertências e Precauções**). Em casos muito raros, foi relatado angioedema intestinal com inibidores da Enzima Conversora de Angiotensina, inclusive com o enalapril.

Reações adversas que ocorreram muito raramente em estudos clínicos controlados ou após a comercialização incluem:

Cardiovasculares: infarto do miocárdio ou Acidente Vascular Cerebral (possivelmente decorrentes de hipotensão excessiva em pacientes de alto risco (veja o item 5. **Advertências e precauções**), dor torácica, distúrbios do ritmo cardíaco, palpitações, angina pectoris e fenômeno de Raynaud.

Endócrino: Síndrome da Secreção Inapropriada do Hormônio antidiurético (SIADH).

Gastrointestinais: íleo paralítico, pancreatite, insuficiência hepática, hepatite (hepatocelular ou colestática), icterícia, vômitos, constipação, estomatite, dor abdominal, dispepsia, anorexia.

Sistemas nervoso/psiquiátrico: depressão, confusão mental, sonolência, insônia, nervosismo, parestesia, vertigem, anormalidades no padrão de sonhos.

Metabolismo: foram relatados casos de hipoglicemia em pacientes diabéticos recebendo agentes antidiabéticos orais ou insulina (veja o item 6. Interações medicamentosas).

Respiratórios: infiltrados pulmonares, broncoespasmo/asma, dispneia, rinorreia, dor de garganta e rouquidão.

Pele: diaforese, eritema polimorfo, dermatite esfoliativa, Síndrome de Stevens-Johnson, Necrólise Epidérmica Tóxica, pênfigo, prurido, urticária, alopecia.

Outros: impotência, rubor (vermelhidão repentina da pele, principalmente no rosto, pescoço e parte superior do tórax), alteração do paladar, visão embaçada, glossite e zumbido.

Foi relatado um complexo sintomático que pode incluir alguns, ou todos, dos seguintes sintomas: febre, serosite, vasculite, mialgia/miosite, artralgia/artrite, fator antinúcleo positivo, VHS elevada, eosinofilia e leucocitose.

Podem ocorrer erupções cutâneas, fotossensibilidade ou outras manifestações dermatológicas.

Achados de testes laboratoriais: alterações clinicamente importantes dos parâmetros laboratoriais padrão raramente foram associadas com a administração de maleato de enalapril. Foram observados aumentos de ureia sanguínea e creatinina sérica e elevações das enzimas hepáticas e/ou da bilirrubina sérica, geralmente reversíveis com a descontinuação de maleato de enalapril. Ocorreram hipercalemia e hiponatremia.

Foram relatadas reduções de hemoglobina e hematócrito.

Após a comercialização, foram relatados alguns casos de neutropenia, trombocitopenia, depressão de medula óssea e agranulocitose nos quais não se pôde excluir relação causal com o uso de maleato de enalapril.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Há poucos dados disponíveis sobre a superdose em seres humanos. As principais características de superdose relatadas até o momento consistem em hipotensão acentuada que começa cerca de 6 horas após a ingestão dos comprimidos, simultaneamente com bloqueio do sistema renina-angiotensina, e estupor. Após ingestão de 300mg e 440mg de enalapril, foram relatados níveis séricos de enalaprilato 100 e 200 vezes mais altos, respectivamente, do que os observados usualmente depois de doses terapêuticas.

O tratamento recomendado para a superdose é a infusão intravenosa de solução salina normal. Se disponível, a infusão de angiotensina II pode ser benéfica. Se a ingestão for recente, deve-se induzir o vômito. O enalaprilato pode ser removido da circulação sistêmica por hemodiálise (veja o item 5. Advertências e precauções, pacientes sob hemodiálise).

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III – DIZERES LEGAIS:

Reg. M.S. nº 1.5584.0518

Farm. Resp.: Raquel Letícia Correia Borges - CRF-GO nº 6.248

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA



neo
química

Registrado por: Brainfarma Indústria Química e Farmacêutica S.A.

VPR 3 - Quadra 2-C - Módulo 01-B - DAIA - Anápolis - GO - CEP 75132-015

C.N.P.J.: 05.161.069/0001-10 - Indústria Brasileira

Fabricado por: Brainfarma Indústria Química e Farmacêutica S.A.

VPR 1 - Quadra 2-A - Módulo 4 - DAIA - Anápolis - GO - CEP 75132-020



Anexo B
Histórico de alteração para a bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	No. expediente	Assunto	Data do expediente	Nº do expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de bula	Versões (VP/VPS)	Apresentações relacionadas
11/07/2016	2059189/16-6	10459 - GENÉRICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	11/07/2016	2059189/16-6	10459 - GENÉRICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	11/07/2016	Versão Inicial	VP/VPS	Comprimido
27/02/2017	0322523/17-2	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	27/02/2017	0322523/17-2	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	27/02/2017	III – DIZERES LEGAIS	VP/VPS	Comprimido
06/02/2018	0098098/18-6	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	06/02/2018	0098098/18-6	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	06/02/2018	III – DIZERES LEGAIS	VP/VPS	Comprimido
21/02/2018	0133806/18-4	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	21/02/2018	0133806/18-4	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	21/02/2018	II - INFORMAÇÕES AO PACIENTE / INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE: 3. QUANDO NÃO DEVO UTILIZAR ESTE MEDICAMENTO?; 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?; 4. CONTRAINDICAÇÕES; 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES; 6. INEREÇÕES MEDICAMENTOSAS	VP/VPS	Comprimido
03/05/2018	0351312/18-2	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	03/05/2018	0351312/18-2	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	03/05/2018	4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?; 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES; 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS	VP/VPS	Comprimido

01/03/2021	0810091/21-8	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	01/03/2021	0810091/21-8	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	01/03/2021	4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? III – DIZERES LEGAIS	VP	Comprimido
							5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES. 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS 9. REAÇÕES ADVERSAS (adequação a frase VigiMed) III – DIZERES LEGAIS	VPS	
20/10/2022		10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	20/10/2022		10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	20/10/2022	Alteração da logomarca	VP/VPS	Comprimido



MALEATO DE ENALAPRIL

Brainfarma Indústria Química e Farmacêutica S.A.

Comprimido

20mg

(Institucional)

I - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO:

maleato de enalapril

Medicamento Genérico, Lei nº 9.787, de 1999.

APRESENTAÇÃO

Comprimido.

Embalagem contendo 30 comprimidos de 20mg.

VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL

USO ADULTO

COMPOSIÇÃO

Cada comprimido de 20mg contém:

maleato de enalapril.....20mg

excipientes q.s.p.....1 comprimido

(bicarbonato de sódio, lactose, amido, celulose microcristalina, dióxido de silício, fosfato de cálcio dibásico, estearato de magnésio e corante laca vermelho nº 40).

II - INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

O maleato de enalapril é indicado para o tratamento de todos os graus de hipertensão essencial, tratamento da hipertensão renovascular e todos os graus de Insuficiência Cardíaca.

Em pacientes com Insuficiência Cardíaca sintomática, maleato de enalapril também é indicado para aumentar a sobrevida, retardar a progressão da Insuficiência Cardíaca e reduzir as hospitalizações por Insuficiência Cardíaca.

Prevenção de Insuficiência Cardíaca sintomática: em pacientes com disfunção ventricular esquerda assintomáticos, o maleato de enalapril é indicado para retardar o desenvolvimento de Insuficiência Cardíaca sintomática e reduzir as hospitalizações por Insuficiência Cardíaca.

Prevenção de eventos coronarianos isquêmicos: em pacientes com disfunção ventricular esquerda, o maleato de enalapril é indicado para reduzir a incidência de infarto do miocárdio e as hospitalizações por angina instável.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Um estudo multicêntrico, duplo-cego e controlado com placebo sobre disfunção ventricular esquerda (Studies of Left Ventricular Dysfunction, SOLVD) avaliou os efeitos de maleato de enalapril em 6.797 pacientes; destes, 2.569 pacientes com todos os graus de Insuficiência Cardíaca sintomática (principalmente leve a moderada, classes II e III da New York Heart Association – NYHA) foram distribuídos de modo randômico para o braço de tratamento e 4.228 pacientes com disfunção assintomática do ventrículo esquerdo, para o braço de prevenção. Os resultados combinados demonstraram redução do risco global dos principais eventos isquêmicos. O maleato de enalapril reduziu a incidência de infarto do miocárdio e o número de hospitalizações decorrentes de angina instável em pacientes com disfunção ventricular esquerda.

Além disso, no braço de prevenção, maleato de enalapril preveniu de forma significativa o desenvolvimento da Insuficiência Cardíaca sintomática e reduziu o número de hospitalizações por Insuficiência Cardíaca. No braço de tratamento, maleato de enalapril, como adjuvante ao tratamento convencional, reduziu significativamente a taxa global de mortalidade e hospitalização por Insuficiência Cardíaca e melhorou a classificação funcional de acordo com os critérios da NYHA.

Em um estudo semelhante que envolveu 253 pacientes com Insuficiência Cardíaca grave (classe IV da NYHA), demonstrou-se que maleato de enalapril melhorou os sintomas e reduziu a mortalidade significativamente.

As propriedades cardioprotetoras de maleato de enalapril foram demonstradas nesses estudos pelos efeitos benéficos na sobrevida e no retardamento da progressão da Insuficiência Cardíaca em pacientes com Insuficiência Cardíaca sintomática, no retardamento do desenvolvimento de Insuficiência Cardíaca sintomática em pacientes assintomáticos com disfunção ventricular esquerda e na prevenção de eventos isquêmicos coronarianos em pacientes com disfunção ventricular esquerda, especificamente na redução da incidência de infarto do miocárdio e de hospitalização por angina instável.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

O maleato de enalapril é um sal derivado de dois aminoácidos (L-alanina e L-prolina). Após administração por via oral, o enalapril é rapidamente absorvido e, a seguir, hidrolisado a enalaprilato, um inibidor da Enzima Conversora de Angiotensina (ECA) não sulfidrílico, de longa ação e altamente específico.

O maleato de enalapril é indicado para o tratamento de todos os graus de hipertensão essencial e para tratamento da hipertensão renovascular. Pode ser usado isoladamente, como terapia inicial, ou simultaneamente com outros anti-hipertensivos (particularmente diuréticos).

O maleato de enalapril também é indicado para o tratamento e a prevenção de Insuficiência Cardíaca.

Mecanismo de ação: a Enzima Conversora da Angiotensina (ECA) é uma peptidil-dipeptidase que catalisa a conversão da angiotensina I à substância pressora angiotensina II. Depois da absorção, o enalapril é hidrolisado a enalaprilato, o qual inibe a Enzima Conversora da Angiotensina. A inibição da ECA resulta na diminuição da angiotensina II plasmática, o que aumenta a atividade da renina plasmática (em razão da remoção do feedback negativo da liberação de renina) e diminui a secreção de aldosterona.

A Enzima Conversora da Angiotensina é idêntica à cininase II, portanto o enalapril pode também bloquear a degradação de bradicinina, um potente vasopressor peptídico. Entretanto, ainda não foi esclarecido como isso gera o efeito terapêutico. Apesar de se acreditar que o mecanismo pelo qual o enalapril diminui a pressão arterial seja essencialmente pela supressão do sistema renina-angiotensina-

aldosterona, o qual desempenha importante papel na regulação da pressão arterial, o enalapril é anti-hipertensivo mesmo em pacientes hipertensos com renina baixa.

Farmacocinética: o maleato de enalapril oral é rapidamente absorvido e as concentrações máximas plasmáticas de enalapril ocorrem em uma hora. Com base na recuperação na urina, a taxa de absorção do maleato de enalapril oral é de aproximadamente 60%.

Após a absorção, o enalapril oral é rápida e extensivamente hidrolisado a enalaprilato, um potente inibidor da Enzima Conversora de Angiotensina. As concentrações máximas plasmáticas do enalaprilato ocorrem 3 a 4 horas depois de uma dose oral de maleato de enalapril. A excreção do enalapril é principalmente renal. Os principais componentes na urina são: enalaprilato, que contribui com 40% da dose, e enalapril intacto. Exceto pela conversão a enalaprilato, não há evidência de metabolismo significativo do enalapril. O perfil de concentração sérica do enalaprilato exibe uma fase terminal prolongada, aparentemente associado à ligação com a ECA. Em indivíduos com função renal normal, as concentrações séricas em estado de equilíbrio do enalaprilato foram atingidas por volta do quarto dia da administração do maleato de enalapril. A meia-vida efetiva para acúmulo do enalaprilato após múltiplas doses de maleato de enalapril oral é de 11 horas. A absorção do maleato de enalapril oral não é influenciada pela presença de alimentos no trato gastrointestinal. A extensão da absorção e a hidrólise do enalapril são semelhantes para as diversas doses na faixa terapêutica recomendada.

Farmacodinâmica: a administração do maleato de enalapril a pacientes hipertensos resulta na redução da pressão arterial tanto na posição supina como de pé sem aumento significativo da frequência cardíaca.

Hipotensão sintomática postural não é frequente. Em alguns pacientes, a redução ideal da pressão arterial pode requerer várias semanas de tratamento. A retirada abrupta de maleato de enalapril não foi associada ao rápido aumento da pressão arterial.

A inibição efetiva da atividade da ECA usualmente ocorre 2 a 4 horas depois da administração oral de uma única dose de enalapril. O início da atividade anti-hipertensiva geralmente foi observado em uma hora e as reduções máximas, 4 a 6 horas após a administração. A duração do efeito é relacionada à dose. Entretanto, nas doses recomendadas, demonstrou-se que os efeitos anti-hipertensivo e hemodinâmico mantêm-se durante 24 horas, no mínimo.

O tratamento anti-hipertensivo com enalapril induz regressão significativa da hipertrofia ventricular esquerda, preservando o desempenho sistólico do ventrículo esquerdo.

Em estudos hemodinâmicos que envolveram pacientes com hipertensão essencial, a redução da pressão arterial foi acompanhada de redução da resistência arterial periférica e aumento do débito cardíaco, bem como pequena ou nenhuma alteração da frequência cardíaca. Após a administração do maleato de enalapril, o fluxo sanguíneo renal aumentou e a taxa de filtração glomerular não se alterou. Entretanto, em pacientes cujas taxas de filtração glomerular eram baixas antes do tratamento, geralmente ocorreu aumento.

A administração crônica de maleato de enalapril para pacientes com hipertensão essencial e insuficiência renal pode estar associada à melhora da função renal, evidenciada pelo aumento da taxa de filtração glomerular.

Em estudos clínicos de curta duração que envolveram pacientes nefropatas com e sem diabetes, foram observadas reduções da albuminúria, da excreção de IgG e das proteínas totais na urina após a administração de enalapril.

Quando administrado com diuréticos tiazídicos, os efeitos redutores da pressão arterial de maleato de enalapril são, no mínimo, aditivos. O maleato de enalapril pode reduzir ou evitar o desenvolvimento da hipocalemia induzida pelos tiazídicos.

O tratamento com maleato de enalapril geralmente não está associado a reações adversas no ácido úrico plasmático.

O tratamento com maleato de enalapril foi associado a efeitos favoráveis nas frações lipoproteicas no plasma e favorável ou sem efeito nos níveis totais de colesterol.

Em pacientes com Insuficiência Cardíaca sob tratamento com digitálicos e diuréticos, o tratamento com maleato de enalapril foi associado à redução da resistência periférica e da pressão arterial. O débito cardíaco aumentou, enquanto a frequência cardíaca (geralmente elevada em pacientes com Insuficiência Cardíaca) diminuiu. A pressão capilar pulmonar também foi reduzida. A tolerância ao exercício e a gravidade da Insuficiência Cardíaca, de acordo com os critérios da New York Heart Association, melhoraram. Esses efeitos mantiveram-se durante o tratamento crônico.

Em pacientes com Insuficiência Cardíaca leve a moderada, o enalapril retardou a dilatação/aumento e insuficiência progressivo, como evidenciado pelos volumes finais diastólico e sistólico do ventrículo esquerdo e pela melhora da fração de ejeção.

Os dados clínicos demonstraram que o enalapril reduziu a frequência de arritmia ventricular em pacientes com Insuficiência Cardíaca, embora os mecanismos subjacentes e a relevância clínica não sejam conhecidos.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Este medicamento é contraindicado para pacientes com hipersensibilidade a qualquer um de seus componentes, pacientes com histórico de edema angioneurótico relacionado à utilização de inibidores da Enzima Conversora de Angiotensina e pacientes com angioedema hereditário ou idiopático.

O maleato de enalapril não deve ser administrado com alisquireno em pacientes com diabetes (veja o item 6. Interações medicamentosas).

O maleato de enalapril é contraindicado em combinação com um inibidor de neprilisina (ex.: sacubitril). Não administre maleato de enalapril dentro de 36 horas antes ou depois de utilizar sacubitril/valsartana, um produto contendo um inibidor de neprilisina (Veja os itens 5. Advertências e precauções e 6. Interações medicamentosas).

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Hipotensão sintomática: raramente foi observada hipotensão sintomática em pacientes com hipertensão não complicada; em pacientes hipertensos tratados com maleato de enalapril, existe maior probabilidade de ocorrer hipotensão quando houver depleção de volume consequente, por exemplo, à terapia diurética, restrição de sal na dieta, diálise, diarreia ou vômitos (veja o item 6. Interações medicamentosas e 9. Reações adversas). Observou-se hipotensão sintomática em pacientes com Insuficiência Cardíaca, com ou sem insuficiência renal associada; essa ocorrência é mais comum em pacientes com graus mais avançados de Insuficiência Cardíaca, conforme indicado pelo uso de altas doses de diuréticos de alça, hiponatremia ou comprometimento da função renal. Nesses pacientes, a terapia deve ser iniciada sob supervisão médica e quaisquer ajustes da dose de maleato de enalapril e/ou do diurético devem ser cuidadosamente monitorizados.

Considerações semelhantes podem aplicar-se a pacientes com doença isquêmica cardíaca ou vascular cerebral, nos quais a queda excessiva da pressão arterial poderia resultar em infarto do miocárdio ou Acidente Vascular Cerebral.

Se ocorrer hipotensão, o paciente deve ser colocado em posição supina e, se necessário, receber infusão intravenosa de solução salina. Uma resposta hipotensora transitória não representa contraindicação para novas doses, as quais podem ser administradas, geralmente sem dificuldade, depois que a pressão arterial responder à expansão de volume.

Em alguns pacientes com Insuficiência Cardíaca, cuja pressão arterial é normal ou baixa, podem ocorrer reduções adicionais da pressão arterial sistêmica com o uso de maleato de enalapril; esse efeito é esperado e geralmente não constitui razão para a interrupção do tratamento. Se a hipotensão tornar-se sintomática, podem ser necessárias redução da dose e/ou descontinuação do diurético e/ou de maleato de enalapril.

Estenose aórtica/cardiomiopatia hipertrófica: a exemplo de todos os vasodilatadores deve-se ter cuidado ao administrar inibidores da ECA a pacientes com obstrução da via de saída do ventrículo esquerdo.

Comprometimento da função renal: em alguns pacientes, a hipotensão decorrente do início da terapia com inibidores da ECA pode ocasionar certo grau adicional de deterioração da função renal; foi relatada, nessa situação, insuficiência renal aguda, em geral, reversível.

Pacientes com insuficiência renal podem requerer doses mais baixas e/ou menos frequentes de maleato de enalapril (veja o item 8. Posologia e Modo de usar). Em alguns pacientes com estenose da artéria renal bilateral ou estenose da artéria renal de rim único, foram observados aumentos dos níveis séricos de ureia e creatinina, geralmente reversíveis com a interrupção da terapia. Isso é particularmente provável em pacientes com insuficiência renal.

Alguns pacientes sem patologia renal preexistente evidente apresentaram aumentos geralmente discretos e transitórios de ureia e creatinina sanguíneas quando receberam maleato de enalapril concomitantemente com um diurético; pode ser necessária a redução da posologia e/ou a interrupção do diurético e/ou de maleato de enalapril.

Hipersensibilidade/edema angioneurótico: edema angioneurótico de face, lábios, língua, glote e/ou laringe e extremidades, que pode ocorrer em qualquer momento do tratamento, foi relatado raramente em pacientes tratados com inibidores da ECA, inclusive com maleato de enalapril. Nessas situações, o maleato de enalapril deve ser imediatamente descontinuado e o paciente deve ser observado até a resolução completa dos sintomas antes de receber alta. Mesmo nos casos em que haja somente inchaço da

língua, sem comprometimento respiratório, os pacientes podem necessitar de observação prolongada, uma vez que o tratamento com anti-histamínicos e corticosteroides pode não ser suficiente.

Muito raramente, foram relatadas mortes em razão de angioedema associado com edema de laringe ou língua.

Os pacientes com envolvimento de língua, glote ou laringe estão suscetíveis a apresentar obstrução das vias aéreas, especialmente aqueles com histórico de cirurgia das vias aéreas. Quando houver envolvimento de língua, glote ou laringe e possibilidade de obstrução das vias aéreas, o tratamento adequado, que pode incluir a administração de solução de epinefrina 1:1.000 (0,3 a 0,5mL) por via subcutânea e/ou medidas que assegurem a desobstrução das vias aéreas, deve ser instituído imediatamente.

Foi relatada incidência mais alta de angioedema em pacientes negros que recebiam inibidores da ECA do que em pacientes de outras raças.

Pacientes com histórico de angioedema não relacionado ao tratamento com inibidores da ECA correm maior risco de apresentar angioedema durante o tratamento com esses agentes (veja o item 4. Contraindicações).

Pacientes que recebem coadministração de um inibidor da ECA e um inibidor de mTOR (proteína-alvo da rapamicina em mamíferos) (ex.: tensirolimo, sirolimo, everolimo) podem apresentar maior risco de angioedema.

Pacientes que recebem terapia concomitante com um inibidor da ECA e um inibidor da neprilisina podem apresentar maior risco de angioedema (Veja os itens 4. Contraindicações e 6. Interações medicamentosas).

Pacientes que recebem terapia concomitante com um inibidor da ECA e vildagliptina podem apresentar risco aumentado de angioedema (Veja os itens 4. Contraindicações e 6. Interações medicamentosas).

Reações anafilactoides durante dessensibilização com himenóptero: pacientes que recebiam inibidores da ECA raramente apresentaram reações anafilactoides com risco de morte durante dessensibilização com veneno de himenóptero. Essas reações foram evitadas com a suspensão temporária do inibidor da ECA antes de cada dessensibilização.

Pacientes sob-hemodiálise: foi relatada a ocorrência de reações anafilactoides em pacientes submetidos à diálise com membranas de alto fluxo (ex.: AN 69) que recebiam concomitantemente um inibidor da ECA. Nesses pacientes, deve-se considerar a utilização de um outro tipo de membrana de diálise ou de uma classe diferente de agente anti-hipertensivo.

Tosse: foi relatada tosse com o uso dos inibidores da ECA. Caracteristicamente, a tosse é não produtiva, persistente e desaparece com a descontinuação do tratamento. A tosse induzida por inibidores da ECA deve ser incluída no diagnóstico diferencial de tosse.

Cirurgia/anestesia: em pacientes submetidos a cirurgias importantes ou sob anestesia com agentes hipotensores, o enalapril bloqueia a formação de angiotensina II consequente à liberação compensatória de renina. Se ocorrer hipotensão atribuível a esse mecanismo, a pressão arterial poderá ser normalizada pela expansão de volume.

Hipercalcemia (veja também o item 6. Interações medicamentosas, potássio sérico): os fatores de risco para desenvolvimento da hipercalcemia incluem insuficiência renal, *Diabetes Mellitus* e uso concomitante de diuréticos poupadores de potássio (ex.: espironolactona, eplerenona, triantereno ou amilorida), suplementos de potássio, substitutos do sal que contenham potássio, ou outros medicamentos que possam aumentar o potássio sérico (ex.: produtos que contenham trimetoprima).

O uso de suplementos de potássio, diuréticos poupadores de potássio ou substitutos do sal que contenham potássio, particularmente em pacientes com função renal comprometida, pode levar a aumento significativo dos níveis séricos de potássio. A hipercalcemia pode causar arritmias sérias, algumas vezes fatais.

Se o uso concomitante de maleato de enalapril com qualquer um dos agentes mencionados acima for considerado apropriado, deverá ser feito com cautela e com monitoramento frequente dos níveis séricos de potássio.

Hipoglicemia: pacientes diabéticos tratados com agentes antidiabéticos orais ou insulina que estiverem iniciando tratamento com um inibidor da ECA devem ser orientados a monitorar rigorosamente a hipoglicemia, particularmente durante o primeiro mês de uso combinado (veja o item 6. Interações medicamentosas).

Gravidez e amamentação: categoria de risco D.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica. Informe imediatamente seu médico em caso de suspeita de gravidez.

O uso de maleato de enalapril durante a gravidez não é recomendado. O tratamento com maleato de enalapril deve ser suspenso o mais rápido possível depois da confirmação de gravidez, a menos que seja considerado vital para a mãe.

Em um estudo epidemiológico retrospectivo publicado, os recém-nascidos cujas mães receberam um inibidor da ECA durante o primeiro trimestre de gravidez pareceram ter risco aumentado de importantes malformações congênitas em comparação com recém-nascidos de mães não expostas a inibidores da ECA no primeiro trimestre. O número de casos de defeitos congênitos é pequeno e os achados desse estudo ainda não foram repetidos.

Os inibidores da ECA podem causar morbidade e mortalidade fetal e neonatal quando administrados a mulheres no segundo e terceiro trimestres da gravidez. A utilização de inibidores da ECA durante esse período foi associada a danos para o feto e para o recém-nascido, incluindo hipotensão, insuficiência renal, hipercalemia e/ou hipoplasia de crânio no recém-nascido. Ocorreu oligodrâmnio materno, presumivelmente representando redução da função renal fetal, podendo resultar em contraturas de membros, deformidades craniofaciais e desenvolvimento de pulmão hipoplásico. Se maleato de enalapril for utilizado nesses casos, as pacientes devem ser devidamente informadas sobre o risco potencial que o medicamento acarreta para o feto. Essas reações adversas para o embrião e para o feto não parecem ter ocorrido quando a exposição intrauterina ao inibidor da ECA restringiu-se ao primeiro trimestre.

Nos raros casos em que a utilização de inibidores da ECA durante a gravidez for considerada essencial, deve-se solicitar ultrassonografias seriadas para avaliação do meio intra-amniótico. Se for detectado oligodrâmnio, o tratamento com maleato de enalapril deve ser suspenso, a menos que seja considerado vital para a mãe. Pacientes e médicos devem, contudo, estar cientes de que o oligodrâmnio pode não ser detectado antes de o feto ter sofrido danos irreversíveis.

Os recém-nascidos de mães que tomaram maleato de enalapril devem ser observados cuidadosamente, a fim de verificar a ocorrência de hipotensão, oligúria e hipercalemia. O enalapril, que atravessa a placenta, foi removido da circulação neonatal por diálise peritoneal com algum benefício clínico e, teoricamente, pode ser removido por exsanguineotransfusão.

O enalapril e o enalaprilato são secretados no leite humano, em quantidades vestigiais. Deve-se ter cuidado ao prescrever maleato de enalapril a mulheres que estejam amamentando.

Uso pediátrico: a segurança e a eficácia de maleato de enalapril foram estabelecidas em pacientes hipertensos de 1 mês a 16 anos. O uso de maleato de enalapril comprimidos nesse grupo etário é apoiado por evidências de estudos adequados e bem controlados de maleato de enalapril em pacientes pediátricos e adultos, bem como por estudos publicados que envolviam pacientes pediátricos.

Em um estudo de farmacocinética de dose múltipla realizado em 40 pacientes pediátricos hipertensos (excluindo neonatos), o maleato de enalapril foi geralmente bem tolerado. A farmacocinética após administração oral do enalapril foi semelhante nesses pacientes e comparável aos valores históricos em adultos.

Em um estudo clínico que envolveu 110 pacientes hipertensos com idade entre 6 e 16 anos, os pacientes com peso <50 kg receberam diariamente 0,625mg, 2,5mg ou 20mg de enalapril e os pacientes com peso ≥ 50kg receberam 1,25mg, 5mg ou 40mg, também diariamente. A administração do enalapril uma vez ao dia diminuiu a pressão sanguínea no vale de modo dependente da dose e a eficácia anti-hipertensiva foi consistente em todos os subgrupos (idade, estágio de Tanner, sexo e raça). Entretanto, a eficácia anti-hipertensiva parece não ter sido consistente com as doses mais baixas estudadas: 0,625mg e 1,25mg, correspondentes a uma média de 0,02mg/kg uma vez ao dia. A dose máxima estudada foi de 0,58mg/kg (até 40mg) uma vez ao dia. Nesse estudo, maleato de enalapril foi geralmente bem tolerado.

O perfil de reações adversas em pacientes pediátricos não é diferente do observado em pacientes adultos.

O maleato de enalapril não é recomendado a neonatos e pacientes pediátricos com taxa de filtração glomerular <30mL/min/1,73m², já que não existem dados disponíveis para essa população de pacientes.

Efeito sobre a capacidade de dirigir e operar máquinas: ao dirigir veículos ou operar máquinas, deve-se considerar que eventualmente podem ocorrer tontura ou cansaço.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Terapia anti-hipertensiva: a administração de maleato de enalapril com outro anti-hipertensivo pode causar efeito aditivo.

potássio sérico: (veja também o item 5. Advertências e precauções, hipercalemia) em estudos clínicos, o potássio sérico geralmente permaneceu nos limites da normalidade. Em pacientes hipertensos que receberam apenas maleato de enalapril durante até 48 semanas, foram observados aumentos médios do potássio sérico de aproximadamente 0,2mEq/L. Nos pacientes que receberam maleato de enalapril

associado a um diurético tiazídico, o efeito espoliador de potássio do diurético foi, em geral, atenuado pelo efeito do enalapril.

Se o maleato de enalapril for administrado com um diurético espoliador de potássio, a hipocalcemia induzida pelo diurético pode ser atenuada.

Os fatores de risco para o desenvolvimento de hipercalemia incluem insuficiência renal, *Diabetes Mellitus* e uso concomitante de diuréticos poupadores de potássio (ex.: espironolactona, eplerenona, triantereno ou amilorida), suplementos de potássio ou substitutos do sal que contenham potássio, ou outros medicamentos que possam aumentar o potássio sérico (ex.: produtos que contenham trimetoprima).

O uso de suplementos de potássio, diuréticos poupadores de potássio, substitutos do sal que contenham potássio, ou outros medicamentos que possam aumentar o potássio sérico particularmente em pacientes com comprometimento da função renal, pode resultar em aumentos significativos do potássio sérico. Caso essa conduta seja considerada apropriada, maleato de enalapril e esses agentes deverão ser usados com cuidado e o potássio sérico, monitorizado com frequência.

Antidiabéticos: estudos epidemiológicos sugeriram que a administração concomitante de inibidores da ECA com medicamentos antidiabéticos (insulinas, agentes hipoglicemiantes orais) pode causar aumento do efeito redutor da glicemia com risco de hipoglicemia. Esse fenômeno pareceu ser mais provável durante as primeiras semanas de tratamento combinado e em pacientes com insuficiência renal. Em pacientes diabéticos tratados com agentes antidiabéticos orais ou insulina, o controle glicêmico deve ser monitorado com atenção quanto à hipoglicemia, particularmente durante o primeiro mês de tratamento com um inibidor da ECA.

Lítio sérico: a exemplo de outros medicamentos que eliminam sódio pode ocorrer redução da depuração do lítio, portanto os níveis séricos de lítio devem ser monitorados cuidadosamente se houver necessidade de administrar sais de lítio.

Agentes anti-inflamatórios não esteroides, incluindo inibidores seletivos da ciclooxigenase-2: agentes anti-inflamatórios não esteroides, incluindo os inibidores seletivos da ciclooxigenase-2 (inibidores da COX-2), podem reduzir o efeito de diuréticos e de outros agentes anti-hipertensivos. Portanto, os efeitos anti-hipertensivos dos antagonistas dos receptores da angiotensina II ou dos inibidores da ECA podem ser atenuados pelos anti-inflamatórios não esteroides, incluindo os inibidores seletivos da COX-2.

Em alguns pacientes com disfunção renal (ex.: pacientes idosos ou hipovolêmicos, incluindo aqueles em tratamento com diuréticos) sob tratamento com anti-inflamatórios não esteroides, incluindo inibidores seletivos da ciclooxigenase-2, a coadministração de antagonistas dos receptores da angiotensina II ou de inibidores da ECA pode agravar a deterioração da função renal, incluindo possível falência renal aguda. Esses efeitos em geral são reversíveis. Portanto, a combinação deve ser administrada com cautela em pacientes com a função renal comprometida.

Bloqueio duplo do sistema renina-angiotensina-aldosterona: em pacientes com doença aterosclerótica estabelecida, Insuficiência Cardíaca ou diabetes com dano final em órgãos-alvo, o bloqueio duplo do sistema renina-angiotensina-aldosterona com antagonista de receptor da angiotensina, inibidor da ECA ou diretamente com inibidores da renina (como o alisquireno) está associado com um maior risco de hipotensão, síncope, hipercalemia e alterações na função renal (incluindo insuficiência renal aguda) comparado a monoterapia. Deve-se monitorar atentamente a pressão sanguínea, a função renal e os eletrólitos em pacientes tratados com maleato de enalapril e outros agentes que afetem o sistema renina-angiotensina-aldosterona. Não coadministrar alisquireno com maleato de enalapril em pacientes com diabetes. Evitar o uso de alisquireno com maleato de enalapril em pacientes com comprometimento renal (TFG <60mL/min).

Ouro: reações nitritoides (os sintomas incluem rubor facial, náuseas, vômitos e hipotensão) foram relatadas raramente em pacientes recebendo terapia com ouro injetável (aurotiomalato de sódio) e terapia concomitante com inibidores da ECA, incluindo enalapril.

álcool: o álcool aumenta o efeito hipotensor dos inibidores da ECA.

Inibidores da proteína-alvo da rapamicina em mamíferos (mTOR): os pacientes em terapia concomitante com inibidores da mTOR (ex.: tasirolimo, sirolimo, everolimo) podem apresentar maior risco de angioedema (veja o item 5. Advertências e precauções).

Inibidores de neprilisina: os pacientes que utilizam concomitantemente um inibidor da neprilisina (ex.: sacubitril) podem apresentar maior risco de angioedema (Veja os itens 4. Contraindicações e 5. Advertências e precauções).

vildagliptina: os pacientes que utilizam concomitantemente vildagliptina podem apresentar maior risco de angioedema (Veja os itens 4. Contraindicações e 5. Advertências e precauções).

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Conservar em temperatura ambiente (entre 15 e 30°C). Proteger da luz e umidade.

O prazo de validade: 24 meses.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

O maleato de enalapril 5mg apresenta-se como comprimido circular, semiabaulado e de cor branca.

O maleato de enalapril 10mg apresenta-se como comprimido circular, semiabaulado e de cor lilás mosqueado.

O maleato de enalapril 20mg apresenta-se como comprimido circular, semiabaulado e de cor rosa mosqueado.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Uma vez que a absorção dos comprimidos de maleato de enalapril não é afetada pela ingestão de alimentos, os comprimidos podem ser administrados antes, durante ou após as refeições.

A dose de 2,5mg é citada apenas para informação. Embora os comprimidos de 2,5mg de enalapril estejam disponíveis no mercado, este medicamento não é comercializado na concentração de 2,5mg.

Hipertensão essencial: a dose inicial é de 10mg a 20mg uma vez ao dia, dependendo do grau de hipertensão.

A dose inicial recomendada para a hipertensão leve é de 10mg ao dia. Para outros graus de hipertensão, a dose inicial é de 20mg ao dia. A dose usual de manutenção é de um comprimido de 20mg ao dia. A posologia deve ser ajustada de acordo com a necessidade do paciente até o máximo de 40mg ao dia.

Hipertensão renovascular: uma vez que a pressão arterial e a função renal nesses pacientes podem ser particularmente sensíveis à inibição da ECA, o tratamento deve ser iniciado com uma dose menor (ex.: 5mg ou menos). A posologia, então, deve ser ajustada de acordo com a necessidade do paciente; espera-se que a maioria dos pacientes responda a um comprimido de 20mg ao dia. Para os pacientes hipertensos que receberam diuréticos recentemente, recomenda-se cautela (veja a seguir).

Terapia diurética concomitante na hipertensão: pode ocorrer hipotensão sintomática após a dose inicial de maleato de enalapril, principalmente em pacientes tratados concomitantemente com diuréticos, portanto recomenda-se cuidado nesses casos, pois esses pacientes podem apresentar depleção de volume ou de sal. A terapia diurética deve ser descontinuada por 2 a 3 dias antes do início da terapia com maleato de enalapril. Se isso não for possível, a dose inicial de maleato de enalapril deve ser baixa (5mg ou menos) para determinar o efeito inicial na pressão arterial. A posologia, então, deve ser ajustada de acordo com as necessidades do paciente.

Posologia na insuficiência renal: geralmente, o intervalo entre as doses de enalapril deve ser prolongado e/ou a posologia diminuída.

Disfunção renal	Depuração plasmática de creatinina (mL/min)	Dose inicial (mg/dia)
Leve	Menor que 80 e maior que 30mL/min	5mg – 10mg
Moderada	Menor ou igual a 30 e maior que 10mL/min	2,5mg – 5mg
Grave (normalmente esses pacientes estão sob diálise†)	Menor ou igual a 10mL/min	2,5mg nos dias de diálise††

† Veja o item 5. Advertências e precauções, pacientes sob hemodiálise.

†† O enalaprilato é dialisável. Nos dias em que o paciente não for submetido à diálise, a posologia deverá ser ajustada à resposta da pressão arterial.

Insuficiência Cardíaca/disfunção ventricular esquerda assintomática: a dose inicial para pacientes com Insuficiência Cardíaca sintomática ou disfunção ventricular esquerda assintomática é de 2,5mg e deve ser administrada sob rígida supervisão médica para se determinar o efeito inicial na pressão arterial. Este medicamento pode ser utilizado para o controle da Insuficiência Cardíaca sintomática, geralmente

com diuréticos e, quando apropriado, com digitálicos. Na ausência de hipotensão sintomática, após o início da terapia de Insuficiência Cardíaca com maleato de enalapril ou após o controle efetivo da hipotensão, a dose deve ser aumentada gradualmente até a dose de manutenção usual de 20mg, administrada em dose única diária ou dividida em duas doses, conforme tolerado pelo paciente. Essa titulação da dose pode ser realizada em um período de 2 a 4 semanas ou menos, quando a presença de sinais ou sintomas residuais de Insuficiência Cardíaca indicar. Em pacientes com Insuficiência Cardíaca sintomática, esse esquema posológico foi eficaz para reduzir a mortalidade.

A pressão arterial e a função renal devem ser rigorosamente monitorizadas antes e depois de iniciado o tratamento com maleato de enalapril (veja o item 5. Advertências e precauções), pois foram relatadas hipotensão e, mais raramente, consequente insuficiência renal. Em pacientes que utilizam diuréticos, a dose deverá ser reduzida, se possível, antes do início do tratamento com maleato de enalapril. O aparecimento de hipotensão após a dose inicial de maleato de enalapril não implica que ela voltará a ocorrer durante a terapia crônica e não impede o uso continuado de maleato de enalapril. O potássio sérico também deverá ser monitorizado (veja o item 6. Interações medicamentosas).

9. REAÇÕES ADVERSAS

Em geral o maleato de enalapril é bem tolerado. Em estudos clínicos, a incidência global de reações adversas não foi maior com o maleato de enalapril do que com placebo. Na maioria dos casos, as reações adversas foram leves e transitórias e não requereram a interrupção do tratamento.

As seguintes reações adversas foram associadas ao uso de medicamentos contendo maleato de enalapril: tontura e cefaleia foram às reações mais comumente relatadas; fadiga e astenia foram relatadas por 2% a 3% dos pacientes. Outras reações adversas ocorreram em menos de 2% dos pacientes e incluíram hipotensão, hipotensão ortostática, síncope, náuseas, diarreia, câibras musculares, erupções cutâneas e tosse; menos frequentemente, houve relatos de disfunção renal, insuficiência renal e oligúria.

Hipersensibilidade/edema angioneurótico: edema angioneurótico de face, lábios, língua, glote e/ou laringe e extremidades foi relatado raramente (veja o item 5. **Advertências e Precauções**). Em casos muito raros, foi relatado angioedema intestinal com inibidores da Enzima Conversora de Angiotensina, inclusive com o enalapril.

Reações adversas que ocorreram muito raramente em estudos clínicos controlados ou após a comercialização incluem:

Cardiovasculares: infarto do miocárdio ou Acidente Vascular Cerebral (possivelmente decorrentes de hipotensão excessiva em pacientes de alto risco (veja o item 5. **Advertências e precauções**), dor torácica, distúrbios do ritmo cardíaco, palpitações, angina pectoris e fenômeno de Raynaud.

Endócrino: Síndrome da Secreção Inapropriada do Hormônio antidiurético (SIADH).

Gastrointestinais: íleo paralítico, pancreatite, insuficiência hepática, hepatite (hepatocelular ou colestática), icterícia, vômitos, constipação, estomatite, dor abdominal, dispepsia, anorexia.

Sistemas nervoso/psiquiátrico: depressão, confusão mental, sonolência, insônia, nervosismo, parestesia, vertigem, anormalidades no padrão de sonhos.

Metabolismo: foram relatados casos de hipoglicemia em pacientes diabéticos recebendo agentes antidiabéticos orais ou insulina (veja o item 6. Interações medicamentosas).

Respiratórios: infiltrados pulmonares, broncoespasmo/asma, dispneia, rinorreia, dor de garganta e rouquidão.

Pele: diaforese, eritema polimorfo, dermatite esfoliativa, Síndrome de Stevens-Johnson, Necrólise Epidérmica Tóxica, pênfigo, prurido, urticária, alopecia.

Outros: impotência, rubor (vermelhidão repentina da pele, principalmente no rosto, pescoço e parte superior do tórax), alteração do paladar, visão embaçada, glossite e zumbido.

Foi relatado um complexo sintomático que pode incluir alguns, ou todos, dos seguintes sintomas: febre, serosite, vasculite, mialgia/miosite, artralgia/artrite, fator antinúcleo positivo, VHS elevada, eosinofilia e leucocitose.

Podem ocorrer erupções cutâneas, fotossensibilidade ou outras manifestações dermatológicas.

Achados de testes laboratoriais: alterações clinicamente importantes dos parâmetros laboratoriais padrão raramente foram associadas com a administração de maleato de enalapril. Foram observados aumentos de ureia sanguínea e creatinina sérica e elevações das enzimas hepáticas e/ou da bilirrubina sérica, geralmente reversíveis com a descontinuação de maleato de enalapril. Ocorreram hipercalemia e hiponatremia.

Foram relatadas reduções de hemoglobina e hematócrito.

Após a comercialização, foram relatados alguns casos de neutropenia, trombocitopenia, depressão de medula óssea e agranulocitose nos quais não se pôde excluir relação causal com o uso de maleato de enalapril.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Há poucos dados disponíveis sobre a superdose em seres humanos. As principais características de superdose relatadas até o momento consistem em hipotensão acentuada que começa cerca de 6 horas após a ingestão dos comprimidos, simultaneamente com bloqueio do sistema renina-angiotensina, e estupor. Após ingestão de 300mg e 440mg de enalapril, foram relatados níveis séricos de enalaprilato 100 e 200 vezes mais altos, respectivamente, do que os observados usualmente depois de doses terapêuticas.

O tratamento recomendado para a superdose é a infusão intravenosa de solução salina normal. Se disponível, a infusão de angiotensina II pode ser benéfica. Se a ingestão for recente, deve-se induzir o vômito. O enalaprilato pode ser removido da circulação sistêmica por hemodiálise (veja o item 5. Advertências e precauções, pacientes sob hemodiálise).

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III – DIZERES LEGAIS:

Reg. M.S. nº 1.5584.0518

Farm. Resp.: Raquel Letícia Correia Borges - CRF-GO nº 6.248

USO SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO



Registrado por: Brainfarma Indústria Química e Farmacêutica S.A.

VPR 3 - Quadra 2-C - Módulo 01-B - DAIA - Anápolis - GO - CEP 75132-015

C.N.P.J.: 05.161.069/0001-10 - Indústria Brasileira

Fabricado por: Brainfarma Indústria Química e Farmacêutica S.A.

VPR 1 - Quadra 2-A - Módulo 4 - DAIA - Anápolis - GO - CEP 75132-020



Anexo B
Histórico de alteração para a bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	No. expediente	Assunto	Data do expediente	Nº do expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de bula	Versões (VP/VPS)	Apresentações relacionadas
20/10/2022		10459 - GENÉRICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	23/05/2022	4192581/22-5	10291 - GENÉRICO - Inclusão de rotulagem - Nova destinação	02/06/2022	Versão Inicial (Institucional)	VP/VPS	Comprimido

Detalhe do Produto: maleato de enalapril

Nome do Produto	maleato de enalapril	Complemento da Marca		Número do Processo	25351.089739/2016-79
Número da Regularização	155840518	Data da Regularização	04/07/2016	Vencimento da Regularização	07/2026
Empresa Detentora da Regularização	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	CNPJ	05.161.069/0001-10	AFE	1.05.584-9
Princípio Ativo	MALEATO DE ENALAPRIL			Categoria Regulatória	Genérico
Medicamento de referência	RENITEC				
Classe Terapêutica	ANTI-HIPERTENSIVOS			ATC	
Tipo de Priorização	Ordinária	Parecer Público	-	Processo Matriz	RENALAPRIL
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	Rotulagem			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CX ENV AL X 500 Ativo	1558405180011	COMPRIMIDO SIMPLES	04/07/2016	24 meses
2	10 MG COM CX ENV AL X 500 Ativo	1558405180021	COMPRIMIDO SIMPLES	04/07/2016	24 meses

3	20 MG COM CX ENV AL X 500 Ativo	1558405180038	COMPRIMIDO SIMPLES	04/07/2016	24 meses
4	10 MG COM CT ENV AL X 30 Ativo	1558405180046	COMPRIMIDO SIMPLES	04/07/2016	24 meses
5	20 MG COM CT ENV AL X 10 Ativo	1558405180054	COMPRIMIDO SIMPLES	04/07/2016	24 meses
6	20 MG COM CT ENV AL X 30 Ativo	1558405180062	COMPRIMIDO SIMPLES	04/07/2016	24 meses
7	5 MG COM CT ENV AL X 30 Ativo	1558405180070	COMPRIMIDO SIMPLES	04/07/2016	24 meses

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 15.439.366/0001-39
Razão Social: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Endereço: RUA JERONIMO TEIXEIRA 629 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2024 a 11/11/2024

Certificação Número: 2024101302451940450805

Informação obtida em 21/10/2024 08:11:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.439.366/0001-39

Certidão nº: 36870992/2024

Expedição: 27/05/2024, às 08:45:28

Validade: 23/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.439.366/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE, CNPJ 15439366000139, Endereço - RUA JERONIMO TEIXEIRA, 629.

11 de setembro de 2024, às 16:16:52

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **6a3aefff307b33880c303c32138ba161**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.439.366/0001-39 DUNS®: 939135622
Razão Social: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Nome Fantasia: EREFARMA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/07/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/03/2025	Automática
FGTS	Validade:	11/11/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/03/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/10/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	24/12/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

CPF/CNPJ: **15.439.366/0001-39**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:04:13 do dia 24/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RF9T241024150413

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

CPF/CNPJ: **15.439.366/0001-39**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:03:55 do dia 24/10/2024 , com validade até o dia 23/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: fbEUPyN8vXhuo7kuIrmO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TCE SP

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 24/10/2024 às 15:02:29

Em 24/10/2024 às 15:02:24 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ:

15439366000139

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 15.439.366/0001-39

CERTIDÃO EMITIDA em 24/10/2024, às 15:03:12

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 21/10/2024, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **WoKnM24fQj938Vf**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 21/10/2024. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 21/10/2024 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/10/2024 15:03:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**
CNPJ: **15.439.366/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CAMILE RORIG FOLLADOR**

CPF/CNPJ: **002.009.330-60**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:09:16 do dia 24/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6NQN241024150916

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CAMILE RORIG FOLLADOR**

CPF/CNPJ: **002.009.330-60**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:09:43 do dia 24/10/2024 , com validade até o dia 23/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: OzOfzOMD5GMWMIh13Qxt

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TCE-SP

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 24/10/2024 às 15:08:50

Em 24/10/2024 às 15:08:46 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CPF:

00200933060

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO

PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG)

Câmara de Regulação do Mercado de
Medicamentos
- CMED -
Secretaria Executiva

Publicada em 08/10/2024 às 12h00min, atualizada em 10/10/2024 às 18:00.

GGREM	Medicamento				Apresentação	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS		
						0%	12%	17%	17,5%	18%	19%	19,5%	20%	20,5%	21%	22%
	Laboratório					PF 0%	PF 12%	PF 17%	PF 17,5%	PF 18%	PF 19%	PF 19%	PF 20%	PF 21%	PF 21%	PF 22%
	Dec. Jud./Anl. Rec.	CAP	Reg. Preço	ICMS0%		PMVG 0%	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG
MALEATO DE ENALAPRIL																
504617030054917	RENALAPRIL (BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A)	10 MG COM CT ENV AL X 30	27.79	31.58*	33.48*	33.68*	33.89*	34.31*	34.52*	34.74*	34.96*	35.18*	35.63*			
			21.81	24.78*	26.27*	26.43*	26.59*	26.92*	27.09*	27.26*	27.43*	27.61*	27.96*			
504617030054817	RENALAPRIL (BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A)	20 MG COM CT ENV AL X 30	45.13	51.28	54.37	54.70	55.04	55.72	56.06	56.41	56.77	57.13	57.86			
			35.41	40.24	42.66	42.92	43.19	43.72	43.99	44.26	44.55	44.83	45.40			
504617030055017	RENALAPRIL (BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A)	5 MG COM CT ENV AL X 30	17.62	20.02	21.23	21.36	21.49	21.75	21.89	22.03	22.16	22.30	22.59			
			13.83	15.71	16.66	16.76	16.86	17.07	17.18	17.29	17.39	17.50	17.73			
504616120047817	MALEATO DE ENALAPRIL (BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A)	10 MG COM CT ENV AL X 30	30.35	34.49*	36.57*	36.79*	37.01*	37.47*	37.70*	37.94*	38.18*	38.42*	38.91*			
			23.82	27.06*	28.70*	28.87*	29.04*	29.40*	29.58*	29.77*	29.96*	30.15*	30.53*			
504616120047717	MALEATO DE ENALAPRIL (BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A)	20 MG COM CT ENV AL X 30	45.57	51.78	54.90	55.24	55.57	56.26	56.61	56.96	57.32	57.68	58.42			
			35.76	40.63	43.08	43.35	43.61	44.15	44.42	44.70	44.98	45.26	45.84			
504617050063217	MALEATO DE ENALAPRIL (BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A)	5 MG COM CT ENV AL X 30	17.11	19.44	20.61	20.74	20.87	21.12	21.25	21.39	21.52	21.66	21.94			
			13.43	15.25	16.17	16.27	16.38	16.57	16.67	16.79	16.89	17.00	17.22			
538819060068403	PRESSEL (LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA)	10 MG COM CT BL AL/AL X 30	15.04	17.09*	18.12*	18.23*	18.34*	18.57*	18.68*	18.80*	18.92*	19.04*	19.28*			
			11.80	13.41*	14.22*	14.31*	14.39*	14.57*	14.66*	14.75*	14.85*	14.94*	15.13*			
538820020072707	PRESSEL (LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA)	20 MG COM CT BL AL/AL X 30	25.61	29.10	30.86	31.04	31.23	31.62	31.81	32.01	32.21	32.42	32.83			
			20.10	22.83	24.22	24.36	24.51	24.81	24.96	25.12	25.27	25.44	25.76			
538815901118111	MALEATO DE ENALAPRIL (LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA)	5 MG COM CT BL AL / AL X 30	15.55	17.67	18.73	18.85	18.96	19.20	19.32	19.44	19.56	19.68	19.94			
			12.20	13.87	14.70	14.79	14.88	15.07	15.16	15.26	15.35	15.44	15.65			
538815902114111	MALEATO DE ENALAPRIL (LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA)	10 MG COM CT BL AL/AL X 30	30.49	34.65*	36.73*	36.96*	37.18*	37.64*	37.88*	38.11*	38.35*	38.59*	39.09*			
			23.93	27.19*	28.82*	29.00*	29.17*	29.54*	29.73*	29.90*	30.09*	30.28*	30.67*			
538815903110118	MALEATO DE ENALAPRIL (LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA)	20 MG COM CT BL AL/AL X 30	30.49	34.65	36.73	36.96	37.18	37.64	37.88	38.11	38.35	38.59	39.09			
			23.93	27.19	28.82	29.00	29.17	29.54	29.73	29.90	30.09	30.28	30.67			
525008006110118	MALEATO DE ENALAPRIL (SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA.)	5 MG COM CT BL AL/AL X 30	16.20	18.41	19.52	19.64	19.76	20.00	20.12	20.25	20.38	20.51	20.77			
			12.71	14.45	15.32	15.41	15.51	15.69	15.79	15.89	15.99	16.09	16.30			
525008004118111	MALEATO DE ENALAPRIL (SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA.)	10 MG COM CT BL AL/AL X 30	13.94	15.84*	16.80*	16.90*	17.00*	17.21*	17.32*	17.43*	17.53*	17.65*	17.87*			
			10.94	12.43*	13.18*	13.26*	13.34*	13.50*	13.59*	13.68*	13.75*	13.85*	14.02*			
525008005114111	MALEATO DE ENALAPRIL (SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA.)	20 MG COM CT BL AL/AL X 30	27.08	30.77	32.63	32.82	33.02	33.43	33.64	33.85	34.06	34.28	34.72			
			21.25	24.15	25.60	25.75	25.91	26.23	26.40	26.56	26.73	26.90	27.25			

MALEATO DE FENIRAMINA